



Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANA  
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**01/70342**

MATRÍCULA Nº **70.342**

RUBRICA  
**MD**

CNM 080606.2.0070342-28

**IMÓVEL:** Loja sob nº. 02 do "Shopping", localizado no andar térreo e mezzanino, do "Centro Século XXI", sob nºs. 466, 480 e 492, da rua Emiliano Pernetá, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 396,58m², área construída comum de 120,2339m², área construída total de 516,8139m², fração ideal do solo de 0,0078520 e quota de terreno de 56,8956m². Referido empreendimento encontra-se construído sobre o Lote de Terreno "A", oriundo da subdivisão do terreno com a área de 7.608,00m², de forma irregular medindo 77,67m. de frente para a rua Emiliano Pernetá, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 58,00m., confronta com o lote fiscal nº 14.000, deste ponto deflete à direita em 33,25m. onde confronta com os lotes fiscais nºs. 14.000, 13.000 e 12.000, daí deflete à esquerda em 30,60m., onde confronta com o lote fiscal nº. 11.000, deste ponto deflete à esquerda em 24,65m., daí deflete à direita em 0,50m., daí deflete à esquerda em 61,05m., daí segue em linha reta na distância de 8,00m., seguindo ainda em linha reta na distância de 13,65m., todas confrontando respectivamente com a área destinada ao Comércio 24 Horas (implantação), deste ponto deflete à esquerda na distância de 87,30m., confrontando com o lote fiscal nº 16.000, fechando o perímetro, perfazendo a área de 7.246,00m², com a Indicação Fiscal nº 11-132-015.000.-

**PROPRIETÁRIA:** Centro Século XXI S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Monsenhor Celso nº. 231, nesta cidade inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.191.115/0001-36, representada por Nelson Torres Galvão.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 38.484, do Reg. Geral, desta Serventia.-  
Pren.-171.358.-

Prot.- 328.433.

Fc.-112.517.-

Curitiba, 20 de setembro de 2002. (a) MARCELO A. DELY

Titular Substituto.-

R-1-M/70.342 TÍTULO. Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada pelo 5º Tabelionato desta cidade, Fls. 001/009 do Livro 900-NA, datada de 30 de julho de 2.002. ADQUIRENTES: '''' Banco Itaú S/A, (na proporção de 28,594765%), com sede na rua Boa Vista nº. 176, São Paulo, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001 04; Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social, (na proporção de 21,068568%), com sede na rua do Ouvidor nº. 98, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.053.942/0001-50; ''  
SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**70.342**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XR4CQ-C55E7-3XJY3-936Y4>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

**Elos - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 18,068449%), com sede na Praça Pereira Oliveira nº.16, SL, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.42.286.245/0001-77; **Fundiáqua - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento do Distrito Federal**, (na proporção de 10,538268%), com sede na SCN, quadra 04, Bloco B, sala 702, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº.73.983.876/0001-79; **Cibrius - Instituto Conab de Seguridade Sccial**, (na proporção de 10,195625%), com sede na SCRN 703-707, Bloco D, lojas 36 a 50, nº.42, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF nº.00.531.590/0001-89; **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná PARSE**, (na proporção de 4,518108%), com sede na rua 7 de Setembro nº...4476, 11º andar, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.76.535.186/0001-45; **Funterra - Fundação de Previdência Privada da Terracap**, (na proporção de 1,502052%), com sede no Centro Empresarial Varig, SCN, quadra 04, Bloco B, pétala B, sala 1104-A, Brasília, Distrito Federal inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.270.864/0001-23; **Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rua Comendador Macedo nº.39, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.156.034/0001-79; **Datus - Instituto Assistencial do Ciasc**, (na proporção de 1,502052%), com sede na Rodovia SC 404 KM 4, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº95.815.197/000123; **Previsc - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina**, (na proporção de 1,502052%), com sede na Rodovia Ademar Gonzaga nº.2765, 1º andar, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.80.150.857/0001-27; todos representados pelo agente fiduciário APORTE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., e esta por seu procurador PAULO ROBERTO PASIAN; e **João Casillo**, (na proporção de 1,008008%), brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, com **Regina de Barros Correia Casillo**, aos 29/12/1970, advogado, inscrito na OAB/PR nº 3.903, e no CPF/MF sob nº.002.359.119-68, residente e domicíliado nesta cidade, na Avenida Iguazu nº.2689, 10º andar, Água Verde; TRANSMITENTE: Centro Século XXI S/A, já qualificada. INTERVENIENTE ANUENTE: C & D - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. VALOR: R\$1.550.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. ITBI nº 516.459/536/537/541/550/558 571/582/587/591.-- e FUNREJUS (arquivados sob nº 112.517). CND do INSS nº 187172002-14001010, e Certidão Negativa de Tributos Federais, emitida em 23/07/2002, (apresentados ao Tabelião). EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI. O referido é verdade e dou fé.... Curitiba, 20 de setembro de 2002. (a) **MARCELO A. DELY** Titular Substituto. Emolumentos: 4312 vrc. jn.

SEGUIE

CNM 080606.2.0070342-28

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XR4CQ-C55E7-3XJY3-936Y4>

JUNO

Documento oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.wia.digital.org.br](http://www.wia.digital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

8ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838 577 536-68

MATRÍCULA Nº 70.342

Rubrica

CNM 080606.2.0070342-28

**AV-2-70.342** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **INDICAÇÃO FISCAL** -  
Conforme guia de ITBI, arquivada sob nº 464.299, averba-se para  
constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se  
cadastrado sob a **Indicação Fiscal nº 11.132.054.002-6**. Funrejus  
isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O  
referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014.  
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 9,42 = 60 VRC. (pn/jb)

**R-3-70.342** PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **COMPRA E VENDA** -  
Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em  
13/12/2013, pelo 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às  
folhas 048 a 060 do livro 949-N, Instituto de Seguridade Social do  
Banco de Desenvolvimento do Paraná - Parse, já qualificada  
anteriormente, representado pelo liquidante nomeado pela portaria  
nº 870 do Ministério da Previdência e Assistência Social Gilson  
Ali Ganem, inscrito no CPF nº 370.029.706-82, **VENDEU PARTE IDEAL  
DE 4,518108%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirido  
conforme R-1 desta) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS  
LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob  
nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano  
Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Capital,  
representada por sua administradora Izabel Dilhe Piske Silverio,  
inscrita no CPF/MF sob nº 147.804.459-49, pela importância de **R\$  
760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais), sendo para esse  
imóvel atribuído o valor de R\$ 100.372,85 (abrange outros  
imóveis), **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa  
de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de  
terceiros nº 002022013-14001186 emitida em 04/07/2013, válida até  
31/07/2013, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos  
aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle  
06F5.56C9.B29A.2D97 emitida em 11/10/2013, válida até 09/04/2014,  
devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de  
Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do  
Estado do Paraná. **Consta na referida escritura a renúncia do  
direito de preferência dos proprietários constante no R-1**. ITBI  
protocolo nº 3629/2014 pago sobre a avaliação de R\$ 100.372,85, e  
Funrejus nº 13033096330073600 recolhido em 13/12/2013 no valor de  
R\$ 817,80, arquivados sob nº 464.299. **Emitida a DOI**. O referido é  
verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 676,98 = 4.312 VRC. (pn/jb)

**AV-4-70.342** - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - Conforme requerimento,  
acompanhado de Declaração do Cadastro Imobiliário nº 10.097/2014,  
expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivados sob nº  
474.783, **RETIFICA-SE a Indicação Fiscal** do imóvel objeto desta  
matrícula para **11.132.070.002-8**. FUNREJUS não sujeito ao pagamento  
conforme art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 9 da Lei Estadual  
12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro  
de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$9,42 = 60  
VRC. (io/pn/io)

**R-5-70.342** - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **COMPRA E VENDA** -  
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XR4CQ-C55E7-3XJY3-936Y4>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

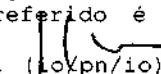





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XR4CQ-C55E7-3XJY3-936Y4>

continuação

Conforme certidão emitida em 07/10/2014 da escritura pública de compra e venda, lavrada em 07/07/2014 no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 157/170 do livro 958-N, **PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, já qualificada anteriormente, representada por Sergio de Andrade (CPF nº417.395.079-91), **VENDEU** a parte ideal de 1,502052% do imóvel objeto da presente matrícula (adquirida através do R-1) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Cidade, representada por sua administradora Izabel Dilohe Piske Silverio (CPF/MF sob nº 147.804.459-49), pela importância de R\$1.605.000,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil reais) valor este que abrange outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$33.000,00, **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 049762014-88888857 emitida em 24/02/2014, válida até 23/08/2014, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 5004.86EA.3440.4557 emitida em data de 11/02/2014, válida até 10/08/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 39622/2014 paga sobre a avaliação de R\$33.000,00 e Funrejus nº 24000000000113511-6 recolhido em 07/07/2014 no valor de R\$1.821,20 (abrange outros imóveis), arquivadas sob nº 474.783. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$676,98 = 4.312 VRC. (loxp/lo)

**AV-6-70.342 - PROT. 491.255 de 29/03/2016 - RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 22 de março de 2016, certidão emitida em 18 de março de 2016 da escritura pública de dação em pagamento com quitação integral de debêntures e extinção de hipoteca, lavrada em 30 de julho de 2002, no 5º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 001/005 do livro 900-NA, comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, emitido através do sítio da Receita Federal na internet, cópia autenticada da certidão em breve relato datada de 14 de janeiro de 2016, cópia autenticada do estatuto do instituto assistencial do CIASC - DATUS, arquivados sob nº 491.255, averba-se para constar a **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de DATUS INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC, mencionada no R-1 desta matrícula, para **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**. Funrejus: R\$2,73.  O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (jbf/rs)

**R-7-70.342 - PROT. 492.016 de 19/04/2016 - COMPRA E VENDA CONDICIONAL** - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 17 de fevereiro de 2016, no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 184/192 do livro 978-N, **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**, já qualificada anteriormente, representada por José Rosnei de Oliveira Rosa, inscrito no CPF/MF nº 347.324.549-68, Jorge Luiz da Maia, inscrito no CPF/MF nº   
Continua fls. n.º 3

CNM 080606.2.0070342-28

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 3

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE. 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 70.342

Rubrica

CNM 080606.2.0070342-28

298.482.709-06, Abelardo Matos Filho, inscrito no CPF/MF nº 377.994.289-53, VENDEU parte ideal de 1,502052% do imóvel objeto da presente matrícula para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 96, 14º andar, conjunto 143, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 14.530.044/0001-38, representada por Izabel Dilohe Piske Silvério, inscrita no CPF/MF nº 147.804.459-49. Constituem objeto da escritura de compra e venda ora registrada os imóveis das matrículas 70.342 a 70.344 e 70.603 a 70.609, adquiridos pelo valor total de **R\$106.000,00** (cento e seis mil reais), atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de 33.000,00, sendo o valor total pago da seguinte forma: em uma única parcela, com o vencimento para o dia 17/02/2017, ficando o vendedor obrigado a apresentar até o dia 17/02/2017, a comprovação do trânsito em julgado e baixa das ações ajuizadas contra ele, apresentando em seu nome certidão negativa de distribuição trabalhista, cível e de execuções fiscais da Comarca de Florianópolis, a saber: ações trabalhistas: processo ajuizados no TRT 12ª região: 0006643-54.2012.5.5.12.0014, 0006762-15.2012.5.12.0014 e 0006793-51.2012.5.12.0014, ações cíveis/fiscais: ajuizadas na Comarca de Florianópolis: 5ª Vara Cível, processo: 0851355.50.2013.8.24.0023, ação procedimento ordinário, assunto resgate de contribuição, data 04/04/2014, autor: Marilene Chirilli, 1ª Vara Cível: processo: 0016980.22.2014.8.24.0023 (0006640-30.2012.5.12.0037), Ação Procedimento Ordinário - assunto: indenização trabalhista, data 23/06/2014, autor Valberto Andrade Dias; fica convencionado entre as partes que o preço será corrigido monetariamente pelo índice da poupança a partir da data da referida escritura até o seu efetivo pagamento. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, código de controle 07A6.7CAD.34A0.D61F, emitida em 01/09/2015, válida até 28/02/2016, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 6019/2016 paga sobre a avaliação de R\$33.000,00, expedida em 19/02/2016, e cópia autenticada do Funrejus nº 24000000001306758-7 recolhido em 17/02/2016 no valor de R\$212,00, arquivados sob nº 492.016. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$744,74 = 4.092 VRC. (ms/le)

**AV-8-70.342 - PROT. 507.736 de 20/07/2017 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 09/07/2017, arquivado sob nº 507.736, e cópia autenticada do diário oficial empresarial, publicado em 21/01/2010, em que consta a ata da assembleia geral extraordinária e ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada em 19/01/2010 na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 32.451/10-6, arquivados sob nº 412.201, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO**. Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XR4CQ-C55E7-3XJY3-936Y4>



Valide aqui  
este documento

CONTINUAÇÃO

**SOCIAL** do proprietário mencionado no R-1 desta matrícula, Banco Itaú S/A para **ITAÚ UNIBANCO S/A**. Funrejus: R\$14,33. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$57,33 = 315 VRC. (io/rs)

**AV-9-70.342** - PROT. 522.824 de 22/08/2018 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 11 de julho de 2018, acompanhado do Estatuto Social, registrado sob nº 000076993 no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF em 20/01/2012, e Parecer da Superintendência Nacional de Precidência Complementar - PREVIC nº 056/2011/CGAT/DITEC/PREVIC, datado de 21/12/2011, arquivados sob nº 522.824, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SENEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (mencionada no R-1) para **FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**. Funrejus: R\$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$60,80 = 315 VRC. (ms/mt)

**AV-10-70.342** Prot. 583.084 de 27/05/2022 - **TRANSMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 10/03/2022 e Portaria nº 148 de 19/02/2018, emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar e publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2018, arquivados sob nº 583.084, averba-se a **transmissão da administração do Plano de Benefícios**, sem alteração do proprietário tabular do imóvel, da FUNTERRA- FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP para **BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.544.659/0001-09, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Edifício Banco do Brasil (Torre Central), 2º andar, Brasília/DF. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F394V.dJqPL.kYTa2-TpbFv.OrjOk. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2022. Jorge Luis Moran. (pn)

**AV-11-70.342** - Prot. 593.416 de 28/12/2022 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 07/12/2022 e fotocópia autenticada da certidão emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, datada de 10/08/2022, onde consta a AV-234 de protocolo 166283 de alteração da razão social, arquivados sob nº 593.416, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL para **CIBRIUS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F394V.LvqPJ.rwGsI-IoK2W.OrbdY. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2023. Jorge Luis Moran. (Nml)

**AV-12-70.342** - Prot. 601.924 de 30/06/2023 - **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento contido na escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E e estatuto social, publicado no Diário Oficial da União em 23/08/2002, arquivado sob nº 601.924, averba-se para constar a correta **DENOMINAÇÃO SOCIAL** da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS** e não PETROS - Continua na folha 4

CNM 080606.2.0070342-28

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XR4CQ-C55E7-3XJY3-936Y4>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º Andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.68

# REGISTRO GERAL

Ficha: 04

**MATRÍCULA Nº 70.342**  
CNM 080606.2.0070342-28

Rubrica

CNM 080606.2.0070342-28

FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL, como constou no R-1. FUNREJUS: R\$3,69. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Fundep: R\$0,74; ISS: R\$0,59. Selo de Fiscalização: SFRI1.fERj7.durvk-GyWOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-13-70.342** - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de alienação fiduciária, lavrada em 05/06/2019 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 277/283V do livro 1294-E, e escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E, **FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, representada por Claudia Cristina Pontes Veloso, inscrita no CPF/MF sob nº 095.436.117-26, **VENDEU a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula para **ALVIR ANTONIO ROBERTO**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 4.554.541-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 647.334.089-00, e sua esposa **DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, brasileira, vendedora, portadora da CI/RG nº 5.666.880-2/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 872.905.299-87, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 29/01/1994, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, nº 4987, ap 1201, Batel, Curitiba-PR, pela importância de **R\$471.000,00** (quatrocentos e setenta e um mil reais), abrangendo neste valor outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$255.774,00, sendo R\$94.200,00 pagos anteriormente, pelo que a vendedora deu a mais ampla quitação; e R\$376.800,00, conforme discriminado na alienação fiduciária a seguir registrada, **sem condições**, em caráter "ad corpus". Consta na escritura em nome da vendedora a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle 1677.34B4.2741.AAA8 emitida às 08:56:16 do dia 05/06/2019, válida até 02/12/2019, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que não houve neste negócio imobiliário a intermediação de pessoa física ou jurídica com inscrição no CRECI. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 19067/2019, paga sobre a avaliação de R\$413.400,00 emitida em 03/06/2019, e Funrejus nº 1400000004466890-8 recolhido em 13/03/2019 no valor de R\$826,80, arquivados sob nº 601.924. **Emitida a DOI**. CUSTAS: Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$1.060,75; Fundep: R\$53,04; ISS: R\$42,43. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5kTv.M2r3c-8K3Om.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-14-70.342** - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XR4CQ-C55E7-3XJY3-936Y4>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XR4CQ-C55E7-3XJY3-936Y4>

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0070342-28

CNM 080606.2.0070342-28

que deu origem ao ato acima, **ALVIR ANTONIO ROBERTO** e **DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, pelo valor de **R\$376.800,00** (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), abrangendo outros imóveis, que será pago em **03 (três) parcelas anuais** iguais no valor de **R\$125.600,00**, corrigidas anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros compostos de 6% ao ano, calculadas *pro rata die*. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: **R\$6.742,00**. Prazo de carência para expedição de intimação: **30 (trinta) dias** do vencimento de cada prestação ou **90 (noventa) dias** do não pagamento dos impostos e condomínios. Demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: **2.156,00** VRC = **R\$530,38**; Fundep: **R\$26,52**; ISS: **R\$21,22**. Selo de Fiscalização: SFRI2. w54Tv.M2r3c-LKyOm.F394g. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. **Jorge Luis Moran.** (pc/vh)

**R-15-70.342 - PROT. 604.463 de 17/08/2023 - TRANSFERÊNCIA** - Conforme escritura pública de transferência de ativos imobiliários em razão de extinção de entidade fechada de previdência complementar, lavrada em 10/02/2023 no 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, às folhas 019/030 do livro 1631, **FUNTERRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP**, já qualificada anteriormente, representada por Erasmo Cirqueira Lino, inscrito no CPF/MF sob nº 935.394.791-04, **TRANSFERIU A PARTE IDEAL DE 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula, para **PLANO DE BENEFÍCIOS FUNTERRA PREV**, plano de benefícios, sem personalidade jurídica e sem fins lucrativos, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I - 2º Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 48.306.863/0001-18, neste ato, representada por sua Administradora: BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 00.544.659/0001-09, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre Central, 2º - Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, por sua vez representado por seu Diretor Presidente: Eder Luiz Menezes de Faria, inscrito no CPF/MF sob nº 626.084.106-00, **sem condições**. Valor atribuído à referida parte ideal do imóvel para fins fiscais de avaliação: **R\$21.000,19** (vinte e um mil reais e dezenove centavos). Consta na escritura em nome da transmitente a certidão positiva em efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, com código de controle 323B.D99A.E735.EE01 emitida no dia 15/02/2023, válida até 14/08/2023, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Parecer técnico de não incidência do ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 30/01/2023 - protocolo nº 01-171338/2022; Manifestação de não incidência do ITCMD, expedida pela Receita Estadual do Paraná, oriunda da informação nº 239/2023 - SPNT/IGT, extraída dos protocolos nºs 20.210.900-4 e 20.421.005-5. FUNREJUS isento (conforme art. 32, item XVII, do Decreto Judiciário 153/99). VVI/2023 referente a parte ideal transferida: **R\$28.430,70**. **Emitida a DOI**. CUSTAS: Emolumentos: **2.610,00** VRC = **R\$642,06**; Fundep:

Continua na folha 5

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838 577 536.68

# REGISTRO GERAL

Ficha: 05

MATRICULA Nº 70.342  
CNM 080606.2.0070342-28

Rubrica

CNM 080606.2.0070342-28

R\$32,10; ISS: R\$25,68. Selo de Fiscalização: SFRI2.85btv.NNrkh-JVfOZ.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de setembro de 2023. Jorge Luis Moran. (mk)

**AV-16-70.342** - Prot. 613.766 de 28/02/2024 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de 22/09/2023, arquivada sob nº 613.766, averba-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R-14** desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51; Fundep: R\$8,73; ISS: R\$6,98. Selo de Fiscalização: SFRI2.j5eEv.jIrYv-zMUOq.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 2024. Jorge Luis Moran. (mh)

## 6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 70.342 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 03 de janeiro de 2025. Certidão emitida as 08:14:31h.

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XR4CQ-C55E7-3XJY3-936Y4>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANA  
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047  
TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA  
01/70.343

MATRÍCULA Nº 70.343

RUBRICA  
MD

CNM 080606.2.0070343-25

**IMÓVEL:** Loja sob nº.03 do "Shopping", localizado no andar térreo e mezzanino, do "Centro Século XXI", sob nºs.466, 480 e 492, da rua Emiliano Pernetá, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 231,97m², área construída comum de 70,3295m², área construída total de 302,2995m², fração ideal do solo de 0,0045928 e quota de terreno de 33,2794m². Referido empreendimento encontra-se construído sobre o Lote de Terreno "A", oriundo da subdivisão do terreno com a área de 7.608,00m², de forma irregular medindo 77,67m. de frente para a rua Emiliano Pernetá, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 58,00m., confronta com o lote fiscal nº 14.000, deste ponto deflete à direita em 33,25m. onde confronta com os lotes fiscais nºs.14.000, 13.000 e 12.000, daí deflete à esquerda em 30,60m., onde confronta com o lote fiscal nº. 11.000, deste ponto deflete à esquerda em 24,65m., daí deflete à direita em 0,50m., daí deflete à esquerda em 61,05m., daí segue em linha reta na distância de 8,00m., seguindo ainda em linha reta na distância de 13,65m., todas confrontando respectivamente com a área destinada ao Comércio 24 Horas (implantação), deste ponto deflete à esquerda na distância de 87,30m., confrontando com o lote fiscal nº 16.000, fechando o perímetro, perfazendo a área de 7.246,00m², com a Indicação Fiscal nº 11-132-015.000.-

**PROPRIETÁRIA:** Centro Século XXI S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Monsenhor Celso nº.231, nesta cidade inscrita no CNPJ/MF sob nº.02.191.115/0001-36, representada por Nelson Torres Galvão.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 38.484, do Reg.Geral, desta Serventia.-

Pren.-171.358.-

Prot.- 328.434.

Fc.-112.517.-

Curitiba, 20 de setembro de 2002.(a) MARCELO A. DELY

Titular Substituto.-

R-1-M/70.343 TÍTULO.Dação em Pagamento.FORMA DO TÍTULO:Escritura Pública,lavrada pelo 5º Tabelionato desta cidade, Fls.001/009 do Livro 900-NA, datada de 30 de julho de 2.002.ADQUIRENTES: '' Banco Itaú S/A,(na proporção de 28,594765%),com sede na rua Boa Vista nº.176,São Paulo,São Paulo,inscrito no CNPJ/MF sob nº.60.701.190/0001 04; Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social,(na proporção de 21,068568%),com sede na rua do Ouvidor nº.98, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº.34.053.942/0001-50; ''  
SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 70.343

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCJMW-YNZPT-P8YWK-S5N3L>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCJMW-YNZPT-P8YWK-S5N3L>

CONTINUAÇÃO

**Elos - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 18,068449%), com sede na Praça Pereira Oliveira nº.16, SL, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.42.286.245/0001-77; **Fundiágua - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento do Distrito Federal**, (na proporção de 10,538268%), com sede na SCN, quadra 04, Bloco B, sala 702, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº.73.983.876/0001-79; **Cibrius - Instituto Conab de Seguridade Social**, (na proporção de 10,195625%), com sede na SCRN 703-707, Bloco D, lojas 36 a 50, nº.42, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF nº.00.531.590/0001-89; **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná PARSE**, (na proporção de 4,518108%), com sede na rua 7 de Setembro nº... 4476, 11º andar, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.76.535.186/0001-45; **Funterra - Fundação de Previdência Privada da Terracap**, (na proporção de 1,502052%), com sede no Centro Empresarial Varig, SCN, quadra 04, Bloco B, pétala B, sala 1104-A, Brasília, Distrito Federal inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.270.864/0001-23; **Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rua Comendador Macedo nº.39, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.75.156.034/0001-79; **Datus - Instituto Assistencial do Ciasc**, (na proporção de 1,502052%), com sede na Rodovia SC 404 KM 4, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.95.815.197/0001-23; **Previsc - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina**, (na proporção de 1,502052%), com sede na Rodovia Ademar Gonzaga nº.2765, 1º andar, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.80.150.857/0001-27; todos representados pelo agente fiduciário APORTE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., e esta por seu procurador PAULO ROBERTO PASIAN; e **João Casillo**, (na proporção de 1,008008%), brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, com **Regina de Barros Correia Casillo**, aos 29/12/1970, advogado, inscrito na OAB/PR nº 3.903, e no CPF/MF sob nº.002.359.119-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Iguazu nº.2689, 10º andar, Água Verde; TRANSMITENTE: Centro Século XXI S/A, já qualificada. INTERVENIENTE ANUENTE: C & D - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. VALOR: R\$.910.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. ITBI nºs. 516.459/536/537/541/550/558/571/582/587/591.- e FUNREJUS (arquivados sob nº 112.517). CND de INSS nº 187172002-14001010, e Certidão Negativa de Tributos Federais, emitida em 23/07/2002, (apresentados ao Tabelião). EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI. O referido é verdade e dou fé.... Curitiba, 20 de setembro de 2002. (a) **MARCELO A. DELY** Titular Substituto. Emolumentos: 4312 vrc. jn

SEQUE

CNM 080606.2.0070343-25



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838 577 536-68

# REGISTRO GERAL

Ficha: 2

MATRÍCULA Nº 70.343

Rubrica

CNM 080606.2.0070343-25

**AV-2-70.343** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme guia de ITBI, arquivada sob nº 464.299, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a **Indicação Fiscal nº 11.132.054.003-4**. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. *K. Antonio Moran* - Titular. Custas: R\$ 9,42 = 60 VRC. (pn/jb)

**R-3-70.343** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 13/12/2013, pelo 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 048 a 060 do livro 949-N, **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná - Parse**, já qualificada anteriormente, representado pelo liquidante nomeado pela portaria nº 870 do Ministério da Previdência e Assistência Social Gilson Ali Ganem, inscrito no CPF nº 370.029.706-82, **VENDEU PARTE IDEAL DE 4,518108%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirido conforme R-1 desta) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Capital, representada por sua administradora Izabel Dilohe Piske Silverio, inscrita no CPF/MF sob nº 147.804.459-49, pela importância de **R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais), sendo para esse imóvel atribuído o valor de R\$ 61.000,00 (abrange outros imóveis), **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 002022013-14001186 emitida em 04/07/2013, válida até 31/07/2013, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 06F5.56C9.B29A.2D97 emitida em 11/10/2013, válida até 09/04/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Consta na referida escritura a renúncia do direito de preferência dos proprietários constante no R-1. ITBI protocolo nº 3634/2014 pago sobre a avaliação de R\$ 61.000,00, e Funrejus nº 13033096330073600 recolhido em 13/12/2013 no valor de R\$ 817,80, arquivados sob nº 464.299. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. *K. Antonio Moran* Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 676,98 = 4.312 VRC. (pn/jb)

**AV-4-70.343** - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - Conforme requerimento, acompanhado de Declaração do Cadastro Imobiliário nº 16.198/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivados sob nº 474.783, **RETIFICA-SE a Indicação Fiscal** do imóvel objeto desta matrícula para **11.132.070.003-6**. FUNREJUS não sujeito ao pagamento conforme art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 9 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. *JL* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (io/pn/io)

**R-5-70.343** - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **COMPRA E VENDA** - Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCJMW-YNZPT-P8YWK-S5N3L>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

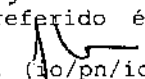


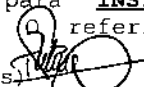


Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCJMW-YNZPT-P8YWK-S5N3L>

continuação

Conforme certidão emitida em 07/10/2014 da escritura pública de compra e venda, lavrada em 07/07/2014 no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 157/170 do livro 958-N, **PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, já qualificada anteriormente, representada por Sergio de Andrade (CPF nº417.395.079-91), **VENDEU a parte ideal de 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirida através do R-1) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Cidade, representada por sua administradora Izabel Dilohe Piske Silverio (CPF/MF sob nº 147.804.459-49), pela importância de R\$1.605.000,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil reais) valor este que abrange outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$20.000,00, **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 049762014-88888857 emitida em 24/02/2014, válida até 23/08/2014, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 5004.86EA.3440.4557 emitida em data de 11/02/2014, válida até 10/08/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 39628/2014 paga sobre a avaliação de R\$20.000,00 e Funrejus nº 2400000000113511-6 recolhido em 07/07/2014 no valor de R\$1.821,20 (abrange outros imóveis), arquivadas sob nº 474.783. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$480,42 = 3.060 VRC. (lo/pn/io)

**AV-6-70.343 - PROT. 491.255 de 29/03/2016 - RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 22 de março de 2016, certidão emitida em 18 de março de 2016 da escritura pública de dação em pagamento com quitação integral de debêntures e extinção de hipoteca, lavrada em 30 de julho de 2002, no 5º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 001/005 do livro 900-NA, comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, emitido através do sítio da Receita Federal na internet, cópia autenticada da certidão em breve relato datada de 14 de janeiro de 2016, cópia autenticada do estatuto do instituto assistencial do CIASC - DATUS, arquivados sob nº 491.255, averba-se para constar a **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de DATUS INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC, mencionada no R-1 desta matrícula, para **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**. Funrejus: R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (jbf/rs)

**R-7-70.343 - PROT. 492.016 de 19/04/2016 - COMPRA E VENDA CONDICIONAL** - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 17 de fevereiro de 2016, no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 184/192 do livro 978-N, **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**, já qualificada anteriormente, representada por José Rosnei de Oliveira Rosa, inscrito no CPF/MF nº 347.324.549-68, Jorge Luiz da Maia, inscrito no CPF/MF nº   
Continua fle. nº 3

CNM 080606.2.0070343-25

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE. 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha: 3

MATRÍCULA Nº 70.343

Rubrica

CNM 080606.2.0070343-25

298.482.709-06, Abelardo Matos Filho, inscrito no CPF/MF nº 377.994.289-53, **VENDEU parte ideal de 1.502052%** do imóvel objeto da presente matrícula para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 96, 14º andar, conjunto 143, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 14.530.044/0001-38, representada por Izabel Dilohe Piske Silvério, inscrita no CPF/MF nº 147.804.459-49. Constituem objeto da escritura de compra e venda ora registrada os imóveis das matrículas 70.342 a 70.344 e 70.603 a 70.609, adquiridos pelo valor total de **R\$106.000,00** (cento e seis mil reais), atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de 33.000,00, sendo o valor total pago da seguinte forma: em uma única parcela, com o vencimento para o dia 17/02/2017, ficando o vendedor obrigado a apresentar até o dia 17/02/2017, a comprovação do trânsito em julgado e baixa das ações ajuizadas contra ele, apresentando em seu nome certidão negativa de distribuição trabalhista, cível e de execuções fiscais da Comarca de Florianópolis, a saber: ações trabalhistas: processo ajuizados no TRT 12ª região: 0006643-54.2012.5.5.12.0014, 0006762-15.2012.5.12.0014 e 0006793-51.2012.5.12.0014, ações cíveis/fiscais: ajuizadas na Comarca de Florianópolis: 5ª Vara Cível, processo: 0851355.50.2013.8.24.0023, ação procedimento ordinário, assunto resgate de contribuição, data 04/04/2014, autor: Marilene Chirolli, 1ª Vara Cível: processo: 0016980.22.2014.8.24.0023 (0006640-30.2012.5.12.0037), Ação Procedimento Ordinário - assunto: indenização trabalhista, data 23/06/2014, autor Valberto Andrade Dias; fica convenionado entre as partes que o preço será corrigido monetariamente pelo índice da poupança a partir da data da referida escritura até o seu efetivo pagamento. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, código de controle 07A6.7CAD.34A0.D61F, emitida em 01/09/2015, válida até 28/02/2016, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 6024/2016 paga sobre a avaliação de R\$33.000,00, expedida em 19/02/2016, e cópia autenticada do Funrejus nº 24000000001306758-7 recolhido em 17/02/2016 no valor de R\$212,00, arquivados sob nº 492.016. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$744,74 = 4.092 VRC. (ms/rs)

**AV-8-70.343 - PROT. 507.736 de 20/07/2017 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 09/07/2017, arquivado sob nº 507.736, e cópia autenticada do diário oficial empresarial, publicado em 21/01/2010, em que consta a ata da assembleia geral extraordinária e ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada em 19/01/2010 na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 32.451/10-6, arquivados sob nº 412.201, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO**  
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCJMW-YNZPT-P8YWK-S5N3L>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCJMW-YNZPT-P8YWK-S5N3L>

CONTINUAÇÃO

**SOCIAL** do proprietário mencionado no R-1 desta matrícula, Banco Itaú S/A para **ITAÚ UNIBANCO S/A**. Funrejus: R\$14,33. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$57,33 = 315 VRC. (io/rs)

**AV-9-70.343** - PROT. 522.824 de 22/08/2018 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 11 de julho de 2018, acompanhado do Estatuto Social, registrado sob nº 000076993 no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF em 20/01/2012, e Parecer da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC nº 056/2011/CGAT/DITEC/PREVIC, datado de 21/12/2011, arquivados sob nº 522.824, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SENEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (mencionada no R-1) para **FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**. Funrejus: R\$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$60,80 = 315 VRC. (ms/mh)

**AV-10-70.343** - Prot. 583.084 de 27/05/2022 - **TRANSMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 10/03/2022 e Portaria nº 148 de 19/02/2018, emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar e publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2018, arquivados sob nº 583.084, averba-se a **transmissão da administração do Plano de Benefícios**, sem alteração do proprietário tabular do imóvel, da FUNTERRA- FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP para **BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.544.659/0001-09, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Edifício Banco do Brasil (Torre Central), 2º andar, Brasília/DF. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F394V.cJqFL.kYra2-Tpwda.OrjOb. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2022. Jorge Luis Moran. (pn)

**AV-11-70.343** - Prot. 593.416 de 28/12/2022 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 07/12/2022 e fotocópia autenticada da certidão emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, datada de 10/08/2022, onde consta a AV-234 de protocolo 166283 de alteração da razão social, arquivados sob nº 593.416, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL para **CIBRIUS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F394V.LvqPJ.rwWsI-IoFFv.OrjOb. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2023. Jorge Luis Moran. (Nml)

**AV-12-70.343** - Prot. 601.924 de 30/06/2023 - **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento contido na escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E e estatuto social, publicado no Diário Oficial da União em 23/08/2002, arquivado sob nº 601.924, averba-se para constar a correta **DENOMINAÇÃO SOCIAL** da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS** e não PETROS - Continua na folha 4

CNM 080606.2.0070343-25

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536 68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 70.343  
CNM 080606.2.0070343-25

Ficha: 04

Rubrica

CNM 080606.2.0070343-25

FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL, como constou no R-1. FUNREJUS: R\$3,69. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Fundep: R\$0,74; ISS: R\$0,59. Selo de Fiscalização: SFRI1.fExj7.durvk-jy5OY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-13-70.343** - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de alienação fiduciária, lavrada em 05/06/2019 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 277/283V do livro 1294-E, e escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E, **FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, representada por Claudia Cristina Pontes Veloso, inscrita no CPF/MF sob nº 095.436.117-26, **VENDEU a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula para **ALVIR ANTONIO ROBERTO**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 4.554.541-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 647.334.089-00, e sua esposa **DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, brasileira, vendedora, portadora da CI/RG nº 5.666.880-2/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 872.905.299-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 29/01/1994, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, nº 4987, ap 1201, Batel, Curitiba-PR, pela importância de **R\$471.000,00** (quatrocentos e setenta e um mil reais), abrangendo neste valor outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$148.516,00, sendo R\$94.200,00 pagos anteriormente, pelo que a vendedora deu a mais ampla quitação; e R\$376.800,00, conforme discriminado na alienação fiduciária a seguir registrada, **sem condições**, em caráter "ad corpus". Consta na escritura em nome da vendedora a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle 1677.34B4.2741.AAA8 emitida às 08:56:16 do dia 05/06/2019, válida até 02/12/2019, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que não houve neste negócio imobiliário a intermediação de pessoa física ou jurídica com inscrição no CRECI. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 19073/2019, paga sobre a avaliação de R\$241.800,00 emitida em 03/06/2019, e Funrejus nº 1400000004466944-0 recolhido em 13/03/2019 no valor de R\$483,60, arquivados sob nº 601.924. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 3.449,60 VRC = R\$848,60; Fundep: R\$42,43; ISS: R\$33,94. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5QTV.M2r3c-LKvOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-14-70.343** - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCJMW-YNZPT-P8YWK-S5N3L>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





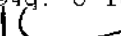
Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCJMW-YNZPT-P8YWK-S5N3L>

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0070343-25

CNM 080606.2.0070343-25

que deu origem ao ato acima, **ALVIR ANTONIO ROBERTO** e **DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, pelo valor de **R\$376.800,00** (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), abrangendo outros imóveis, que será pago em **03 (três) parcelas anuais** iguais no valor de R\$125.600,00, corrigidas anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros compostos de 6% ao ano, calculadas *pro rata die*. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$148.516,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias do vencimento de cada prestação ou 90 (noventa) dias do não pagamento dos impostos e condomínios. Demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22. Selo de Fiscalização: SFRI2.w56Tv.M2r3c-fKH0m.F394g. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023.  Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-15-70.343** - PROT. 604.463 de 17/08/2023 - **TRANSFERÊNCIA** - Conforme escritura pública de transferência de ativos imobiliários em razão de extinção de entidade fechada de previdência complementar, lavrada em 10/02/2023 no 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, às folhas 019/030 do livro 1631, **FUNTERRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP**, já qualificada anteriormente, representada por Erasmo Cirqueira Lino, inscrito no CPF/MF sob nº 935.394.791-04, **TRANSFERIU A PARTE IDEAL DE 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula, para **PLANO DE BENEFÍCIOS FUNTERRA PREV**, plano de benefícios, sem personalidade jurídica e sem fins lucrativos, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I - 2º Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 48.306.863/0001-18, neste ato, representada por sua Administradora: BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 00.544.659/0001-09, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre Central, 2º - Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, por sua vez representado por seu Diretor Presidente: Eder Luiz Menezes de Faria, inscrito no CPF/MF sob nº 626.084.106-00, **sem condições**. Valor atribuído à referida parte ideal do imóvel para fins fiscais de avaliação: R\$12.823,78 (doze mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos). Consta na escritura em nome da transmitente a certidão positiva em efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, com código de controle 323B.D99A.E735.EE01 emitida no dia 15/02/2023, válida até 14/08/2023, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Parecer técnico de não incidência do ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 30/01/2023 - protocolo nº 01-171338/2022; Manifestação de não incidência do ITCMD, expedida pela Receita Estadual do Paraná, oriunda da informação nº 239/2023 - SPNT/IGT, extraída dos protocolos nºs 20.210.900-4 e 20.421.005-5. FUNREJUS isento (conforme art. 32, item XVII, do Decreto Judiciário 153/99). VVI/2023 referente a parte ideal transferida: R\$16.629,54. **Emitida a DOI**. CUSTAS: Emolumentos: 1.710,00 VRC = R\$420,66; Fundep: Continua na folha 5

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.68

# REGISTRO GERAL

**MATRICULA Nº 70.343**  
CNM 080606.2.0070343-25

Ficha: **05**

Rubrica

CNM 080606.2.0070343-25

R\$21,03; ISS: R\$16,83. Selo de Fiscalização: SFRI2.85ntv.NNrkh-7VYOZ.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de setembro de 2023. Jorge Luis Moran. (mk)

**AV-16-70.343** - Prot. 613.766 de 28/02/2024 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de 22/09/2023, arquivada sob nº 613.766, averba-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R-14** desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51; Fundep: R\$8,73; ISS: R\$6,98. Selo de Fiscalização: SFRI2.j5aEv.jIrYv-QMTOq.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 2024. Jorge Luis Moran. (mh)

## 6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 70.343 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 03 de janeiro de 2025. Certidão emitida as 08:14:56h.

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCJMW-YNZPT-P8YWK-S5N3L>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANA  
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222.0047  
TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA  
01/70.344

MATRÍCULA Nº 70.344

RUBRICA  
MD

CNM 080606.2.0070344-22

**IMÓVEL:** Loja sob nº.05 do "Shopping", localizado no andar térreo e mezzanino, do "Centro Século XXI", sob nºs.466, 480 e 492, da rua Emiliano Pernetá, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 47,86m², área construída comum de 14,5121m², área construída total de 62,3721m², - fração ideal do solo de 0,0009476 e quota de terreno de 6,8663m². Referido empreendimento encontra-se construído sobre o Lote de Terreno "A", oriundo da subdivisão do terreno com a área de 7.608,00m², de forma irregular medindo 77,67m. de frente para a rua Emiliano Pernetá, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 58,00m., confronta com o lote fiscal nº 14.000, deste ponto deflete à direita em 33,25m. onde confronta com os lotes fiscais nºs.14.000, 13.000 e 12.000, daí deflete à esquerda em 30,60m., onde confronta com o lote fiscal nº. 11.000, deste ponto deflete à esquerda em 24,65m., daí deflete à direita em 0,50m., daí deflete à esquerda em 61,05m., daí segue em linha reta na distância de 8,00m., seguindo ainda em linha reta na distância de 13,65m., todas confrontando respectivamente com a área destinada ao Comércio 24 Horas (implantação), deste ponto deflete à esquerda na distância de 87,30m., confrontando com o lote fiscal nº 16.000, fechando o perímetro, perfazendo a área de 7.246,00m², com a Indicação Fiscal nº 11-132-015.000.-

**PROPRIETÁRIA:** Centro Século XXI S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Monsenhor Celso nº.231, nesta cidade inscrita no CNPJ/MF sob nº.02.191.115/0001-36, representada por Nelson Torres Galvão.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 38.484, do Reg.Geral, desta Serventia.-  
Pren.-171.358.-

Prot.-328.435.

Fc.-112.517.-

Curitiba, 20 de setembro de 2002. (a) MARCELO A. DELY  
Titular Substituto.-

R-1-M/70.344. TÍTULO. Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada pelo 5º Tabelionato desta cidade, Fls.001/009 do Livro 900-NA, datada de 30 de julho de 2.002. ADQUIRENTES: ' ' ' Banco Itaú S/A, (na proporção de 28,594765%), com sede na rua Boa Vista nº.176, São Paulo, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº.60.701.190/0001 04; Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social, (na proporção de 21,068568%), com sede na rua do Ouvidor nº.98, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº.34.053.942/0001-50; ' ' ' SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
70.344

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PME6C-9REQM-BQPLL-V97C6>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PME6C-9REQM-BQPLL-V97C6>

CONTINUAÇÃO

**Elos - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 18,068449%), com sede na Praça Pereira Oliveira nº.16, SL, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.42.286.245/0001-77; **Fundiáqua - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento do Distrito Federal**, (na proporção de 10,538268%), com sede na SCN, quadra 04, Bloco B, sala 702, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº.73.983.876/0001-79; **Cibrius - Instituto Conab de Seguridade Social**, (na proporção de 10,195625%), com sede na SCRN 703-707, Bloco D, lojas 36 a 50, nº.42, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF nº.00.531.590/0001-89; **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná PARSE**, (na proporção de 4,518108%), com sede na rua 7 de Setembro nº.4476, 11º andar, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.76.535.186/0001-45; **Funterra - Fundação de Previdência Privada da Terracap**, (na proporção de 1,502052%), com sede no Centro Empresarial Varig, SCN, quadra 04, Bloco B, pétala B, sala 1104-A, Brasília, Distrito Federal inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.270.864/0001-23; **Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rua Comendador Macedo nº.39, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.75.156.034/0001-79; **Datus - Instituto Assistencial do Ciase**, (na proporção de 1,502052%), com sede na Rodovia SC 404 KM 4, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.95.315.197/0001-23; **Previsc - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina**, (na proporção de 1,502052%), com sede na Rodovia Ademar Gonzaga nº.2765, 1º andar, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.80.150.857/0001-27; todos representados pelo agente fiduciário APOORTE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., e esta por seu procurador PAULO ROBERTO PASIAN; e **João Casillo**, (na proporção de 1,008008%), brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, com **Regina de Barros Correia Casillo**, aos 29/12/1970, advogado, inscrito na OAB/PR nº 3.903, e no CPF/MF sob nº.002.359.119-68, residente e domicíliada nesta cidade, na Avenida Iguazu nº.2689, 10º andar, Água Verde; TRANSMITENTE: Centro Século XXI S/A, já qualificada. INTERVENIENTE ANUENTE: C & D - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. VALOR: R\$190.000,00.- CONDIÇÕES: Não tem. ITBI nº 516.459/536/537/541/550/558 571/577/582/587/591 e FUNREJUS (arquivados sob nº 112.517). CND de INSS nº 187172002-14001010, e Certidão Negativa de Tributos Federais, emitida em 23/07/2002, (apresentados ao Tabelião). EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2002. (a) **MARCELO A. DELY** Titular Substituto. Emolumentos: 4312 vrc. jn

SEQUE

CNM 080606.2.0070344.22



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838 577.536-58

# REGISTRO GERAL

Ficha: 2

MATRÍCULA Nº 70.344

Rubrica

CNM 080606.2.0070344-22

**AV-2-70.344** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme guia de ITBI, arquivada sob nº 464.299, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a Indicação Fiscal nº 11.132.054.005-0. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014.  
*Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$ 9,42 = 60 VRC. (pn/jb)

**R-3-70.344** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 13/12/2013, pelo 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 048 a 060 do livro 949-N, Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná - Parse, já qualificada anteriormente, representado pelo liquidante nomeado pela portaria nº 870 do Ministério da Previdência e Assistência Social Gilson Ali Ganem, inscrito no CPF nº 370.029.706-82, VENDEU PARTE IDEAL DE 4,518108% do imóvel objeto da presente matrícula (adquirido conforme R-1 desta) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Capital, representada por sua administradora Izabel Dilohe Piske Silverio, inscrita no CPF/MF sob nº 147.804.459-49, pela importância de **R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais), sendo para esse imóvel atribuído o valor de R\$ 12.031,83 (abrange outros imóveis), **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 002022013-14001186 emitida em 04/07/2013, válida até 31/07/2013, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 06F5.56C9.B29A.2D97 emitida em 11/10/2013, válida até 09/04/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Consta na referida escritura a renúncia do direito de preferência dos proprietários constante no R-1. ITBI protocolo nº 3645/2014 pago sobre a avaliação de R\$ 12.031,83, e Funrejus nº 13033096330073600 recolhido em 13/12/2013 no valor de R\$ 817,80, arquivados sob nº 464.299. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014.  
*Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$ 303,80 = 1.935 VRC. (pn/jb)

**AV-4-70.344** - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - Conforme requerimento, acompanhado de Declaração do Cadastro Imobiliário nº 10.199/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivados sob nº 474.783, **RETIFICA-SE a Indicação Fiscal** do imóvel objeto desta matrícula para **11.132.070.005-2**. FUNREJUS não sujeito ao pagamento conforme art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 9 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015.  
*Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (io/pn/io)

**R-5-70.344** - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **COMPRA E VENDA** - Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PME6C-9REQM-BQPLL-V97C6>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PME6C-9REQM-BQPLL-V97C6>

continuação

Conforme certidão emitida em 07/10/2014 da escritura pública de compra e venda, lavrada em 07/07/2014 no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 157/170 do livro 958-N, **PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, já qualificada anteriormente, representada por Sergio de Andrade (CPF nº417.395.079-91), **VENDEU** a parte ideal de 1,502052% do imóvel objeto da presente matrícula (adquirida através do R-1) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Cidade, representada por sua administradora Izabel Dilho Piske Silverio (CPF/MF sob nº 147.804.459-49), pela importância de R\$1.605.000,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil reais) valor este que abrange outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$4.000,00, **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 049762014-88888857 emitida em 24/02/2014, válida até 23/08/2014, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 5004.86EA.3440.4557 emitida em data de 11/02/2014, válida até 10/08/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 39643/2014 paga sobre a avaliação de R\$4.000,00 e Funrejus nº 24000000000113511-6 recolhido em 07/07/2014 no valor de R\$1.821,20 (abrange outros imóveis), arquivadas sob nº 474.783. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$197,82 = 1.260 VRC. (io/pn/io)

**AV-6-70.344 - PROT. 491.255 de 29/03/2016 - RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 22 de março de 2016, certidão emitida em 18 de março de 2016 da escritura pública de dação em pagamento com quitação integral de debêntures e extinção de hipoteca, lavrada em 30 de julho de 2002, no 5º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 001/005 do livro 900-NA, comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, emitido através do sítio da Receita Federal na internet, cópia autenticada da certidão em breve relato datada de 14 de janeiro de 2016, cópia autenticada do estatuto do instituto assistencial do CIASC - DATUS, arquivados sob nº 491.255, averba-se para constar a **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de DATUS INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC, mencionada no R-1 desta matrícula, para **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**. Funrejus: R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (jbf/rs)

**R-7-70.344 - PROT. 492.016 de 19/04/2016 - COMPRA E VENDA CONDICIONAL** - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 17 de fevereiro de 2016, no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 184/192 do livro 978-N. **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**, já qualificada anteriormente, representada por José Rosnei de Oliveira Rosa, inscrito no CPF/MF nº 347.324.549-68, Jorge Luiz da Maia, inscrito no CPF/MF nº Continua fls. n.º 3

CNM 080606.2.0070344-22

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha: 3

Rubrica

MATRÍCULA Nº 70.344

CNM 0806066.2.0070344-22

298.482.709-06, Abelardo Matos Filho, inscrito no CPF/MF nº 377.994.289-53, VENDEU parte ideal de 1,502052% do imóvel objeto da presente matrícula para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 96, 14º andar, conjunto 143, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 14.530.044/0001-38, representada por Izabel Dilohe Piske Silvério, inscrita no CPF/MF nº 147.804.459-49. Constituem objeto da escritura de compra e venda ora registrada os imóveis das matrículas 70.342 a 70.344 e 70.603 a 70.609, adquiridos pelo valor total de **R\$106.000,00** (cento e seis mil reais), atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de 33.000,00, sendo o valor total pago da seguinte forma: em uma única parcela, com o vencimento para o dia 17/02/2017, ficando o vendedor obrigado a apresentar até o dia 17/02/2017, a comprovação do trânsito em julgado e baixa das ações ajuizadas contra ele, apresentando em seu nome certidão negativa de distribuição trabalhista, cível e de execuções fiscais da Comarca de Florianópolis, a saber: ações trabalhistas: processo ajuizados no TRT 12ª região: 0006643-54.2012.5.5.12.0014, 0006762-15.2012.5.12.0014 e 0006793-51.2012.5.12.0014, ações cíveis/fiscais: ajuizadas na Comarca de Florianópolis: 5ª Vara Cível, processo: 0851355.50.2013.8.24.0023, ação procedimento ordinário, assunto resgate de contribuição, data 04/04/2014, autor: Marilene Chirolli, 1ª Vara Cível: processo: 0016980.22.2014.8.24.0023 (0006640-30.2012.5.12.0037), Ação Procedimento Ordinário - assunto: indenização trabalhista, data 23/06/2014, autor Valberto Andrade Dias; fica convencionado entre as partes que o preço será corrigido monetariamente pelo índice da poupança a partir da data da referida escritura até o seu efetivo pagamento. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, código de controle 07A6.7CAD.34A0.D61F, emitida em 01/09/2015, válida até 28/02/2016, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 6028/2016 paga sobre a avaliação de R\$33.000,00, expedida em 19/02/2016, e cópia autenticada do Funrejus nº 24000000001306758-7 recolhido em 17/02/2016 no valor de R\$212,00, arquivados sob nº 492.016. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$744,74 = 4.092 VRC. (ms/rs)

**AV-8-70.344 - PROT. 507.736 de 20/07/2017 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 09/07/2017, arquivado sob nº 507.736, e cópia autenticada do diário oficial empresarial, publicado em 21/01/2010, em que consta a ata da assembleia geral extraordinária e ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada em 19/01/2010 na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 32.451/10-6, arquivados sob nº 412.201, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO**  
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PME6C-9REQM-BQPLL-V97C6>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PME6C-9REQM-BQPLL-V97C6>

CONTINUAÇÃO

**SOCIAL** do proprietário mencionado no R-1 desta matrícula, Banco Itaú S/A para **ITAÚ UNIBANCO S/A**. Funrejus: R\$14,33. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$57,33 = 315 VRC. (io/rs)

**AV-9-70.344** - PROT. 522.824 de 22/08/2018 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 11 de julho de 2018, acompanhado do Estatuto Social, registrado sob nº 000075993 no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF em 20/01/2012, e Parecer da Superintendência Nacional de Precidência Complementar - PREVIC nº 056/2011/CGAT/DITEC/PREVIC, datado de 21/12/2011, arquivados sob nº 522.824, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SENEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (mencionada no R-1) para **FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**. Funrejus: R\$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$60,80 = 315 VRC. (ms/rh)

**AV-10-70.344** Prot. 583.084 de 27/05/2022 - **TRANSMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 10/03/2022 e Portaria nº 148 de 19/02/2018, emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar e publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2018, arquivados sob nº 583.084, averba-se a **transmissão da administração do Plano de Benefícios**, sem alteração do proprietário tabular do imóvel, da FUNTERRA- FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP para **BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.544.659/0001-09, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Edifício Banco do Brasil (Torre Central), 2º andar, Brasília/DF. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F394V.dJqPL.kYha2-Tp5Gd.OrjOA. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2022. Jorge Luis Moran. (pn)

**AV-11-70.344** - Prot. 593.416 de 28/12/2022 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 07/12/2022 e fotocópia autenticada da certidão emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, datada de 10/08/2022, onde consta a AV-234 de protocolo 166283 de alteração da razão social, arquivados sob nº 593.416, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL para **CIBRIUS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F394V.LvqPJ.rwhsI-IoZGV.OjbdA. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2023. Jorge Luis Moran. (Nml)

**AV-12-70.344** - Prot. 601.924 de 30/06/2023 **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento contido na escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E e estatuto social, publicado no Diário Oficial da União em 23/08/2002, arquivado sob nº 601.924, averba-se para constar a correta **DENOMINAÇÃO SOCIAL** da Continua na folha 4

CNM 080606.2.0070344-22

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANA  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2363  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.538.68

# REGISTRO GERAL

Ficha: 04

MATRICULA Nº 70.344  
CNM 080606.2.0070344-22

Rubrica

CNM 080606.2.0070344-22

**FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS** e não PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL, como constou no R-1. FUNREJUS: R\$3,69. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Fundep: R\$0,74; ISS: R\$0,59. Selo de Fiscalização: SFR11.fEfj7.durvk-VyQOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-13-70.344** - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de alienação fiduciária, lavrada em 05/06/2019 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 277/283V do livro 1294-E, e escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E, **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, representada por Claudia Cristina Pontes Veloso, inscrita no CPF/MF sob nº 095.436.117-26, **VENDEU a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula para **ALVIR ANTONIO ROBERTO**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 4.554.541-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 647.334.089-00, e sua esposa **DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, brasileira, vendedora, portadora da CI/RG nº 5.666.880-2/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 872.905.299-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 29/01/1994, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, nº 4987, ap 1201, Batel, Curitiba-PR, pela importância de **R\$471.000,00** (quatrocentos e setenta e um mil reais), abrangendo neste valor outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$19.516, sendo R\$94.200,00 pagos anteriormente, pelo que a vendedora deu a mais ampla quitação; e R\$376.800,00, conforme discriminado na alienação fiduciária a seguir registrada, **sem condições**, em caráter "ad corpus". Consta na escritura em nome da vendedora a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle 1677.34B4.2741.AAA8 emitida às 08:56:16 do dia 05/06/2019, válida até 02/12/2019, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que não houve neste negócio imobiliário a intermediação de pessoa física ou jurídica com inscrição no CRECI. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 19079/2019, paga sobre a avaliação de R\$49.900,00 emitida em 03/06/2019, e Funrejus nº 14000000004466950-5 recolhido em 13/03/2019 no valor de R\$99,80, arquivados sob nº 601.924. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 3.449,60 VRC = R\$848,60; Fundep: R\$42,43; ISS: R\$33,94. Selo de Fiscalização: SFR12.w5GTV.M2r3c-eKxOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-14-70.344** - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PME6C-9REQM-BQPLL-V97C6>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PME6C-9REQM-BQPLL-V97C6>

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0070344-22

CNM 080606.2.0070344-22

Conforme escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária que deu origem ao ato acima, **ALVIR ANTONIO ROBERTO e DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor da FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, já qualificada anteriormente, pelo valor de **R\$376.800,00** (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), abrangendo outros imóveis, que será pago em **03 (três) parcelas anuais** iguais no valor de R\$125.600,00, corrigidas anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros compostos de 6% ao ano, calculadas *pro rata die*. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$19.516,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias do vencimento de cada prestação ou 90 (noventa) dias do não pagamento dos impostos e condomínios. Demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22. Selo de Fiscalização: SFR12. wSbTv.M2r3c-LKnOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. *Jorge Luis Moran.* (pc/vh)

**R-15-70.344** - PROT. 604.463 de 17/08/2023 - **TRANSFERÊNCIA** - Conforme escritura pública de transferência de ativos imobiliários em razão de extinção de entidade fechada de previdência complementar, lavrada em 10/02/2023 no 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, às folhas 019/030 do livro 1631, **FUNTERRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP**, já qualificada anteriormente, representada por Erasmo Cirqueira Lino, inscrito no CPF/ME sob nº 935.394.791-04, **TRANSFERIU A PARTE IDEAL DE 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula, para **PLANO DE BENEFÍCIOS FUNTERRA PREV**, plano de benefícios, sem personalidade jurídica e sem fins lucrativos, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I - 2º Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 48.306.863/0001-18, neste ato, representada por sua Administradora: **3B-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 00.544.659/0001-09, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre Central, 2º - Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, por sua vez representado por seu Diretor Presidente: **Eder Luiz Menezes de Faria**, inscrito no CPF/ME sob nº 626.084.106-00, **sem condições**. Valor atribuído à referida parte ideal do imóvel para fins fiscais de avaliação: R\$2.533,96 (dois mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos). Consta na escritura em nome da transmitente a certidão positiva em efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, com código de controle 323B.D99A.E735.EE01 emitida no dia 15/02/2023, válida até 14/08/2023, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Parecer técnico de não incidência do ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 30/01/2023 - protocolo nº 01-171338/2022; Manifestação de não incidência do ITCMD, expedida pela Receita Estadual do Paraná, oriunda da informação nº 239/2023 - SPNT/IGT, extraída dos protocolos nºs 20.210.900-4 e 20.421.005-5. FUNREJUS isento (conforme art. 32, item XVII, do Decreto Judiciário 153/99). VVI/2023 referente a parte ideal transferida: R\$3.431,09.

Continua na folha 5

JUNO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 338.577.536.68

# REGISTRO GERAL

Ficha: **05**

**MATRICULA Nº 70.344**  
CNM 080606.2.0070344-22

Rubrica \_\_\_\_\_

CNM 080606.2.0070344-22

**Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$309,96; Fundep: R\$15,50; ISS: R\$12,40. Selo de Fiscalização: SFRI2.85qtv.NNrkh-oV4OZ.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de setembro de 2023.  
Jorge Luis Moran. (mk)

**AV-16-70.344** - Prot. 613.766 de 28/02/2024 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de 22/09/2023, arquivada sob nº 613.766, averba-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R-14** desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216 /98. CUSTAS: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51; Fundep: R\$8,73; ISS: R\$6,98. Selo de Fiscalização: SFRI2.j5ZEv.jIrYv-GMJOq.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 2024.  
Jorge Luis Moran. (mh)

## 6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 70.344 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 03 de janeiro de 2025. Certidão emitida as 08:15:17h.

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PME6C-9REQM-BQPLL-V97C6>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323  
7º ANDAR - FONE 222-0047  
TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

REGISTRO GERAL

FICHA  
1/70.603

MATRÍCULA Nº 70.603

RUBRICA  
MD

CNM 080606.2.0070603-21

**IMÓVEL:** Vaga de Garagem sob nº. 592 localizada no 1º subsolo, do "Centro Século XXI", sob nºs. 466, 480 e 492, da rua Emiliano Pernetta, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 9,90m², área de circulação/garagem de 13,4800m², área construída comum de 0,3523m², perfazendo a área construída total de 23,7323m², e fração ideal do solo de 0,0002247, quota de terreno de 1,6282m². Referido empreendimento encontra-se construído sobre o Lote de Terreno "A", oriundo da subdivisão do terreno com a área de 7.608,00m², de forma irregular, medindo 77,67m. de frente para a rua Emiliano Pernetta, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 58,00m., confronta com o lote fiscal nº 14.000 deste ponto deflete à direita em 33,25m., onde confronta com os lotes fiscais nºs. 14.000, 13.000 e 12.000, daí deflete à esquerda em 30,60m onde confronta com o lote fiscal nº 11.000, deste ponto deflete à esquerda em 24,65m., daí deflete à direita em 0,50m., daí deflete à esquerda em 61,05m., daí segue em linha reta na distância de 8,00m., seguindo ainda em linha reta na distância de 13,65m., todas confrontando respectivamente com a área destinada ao Comércio 24 Horas (implantação), deste ponto deflete à esquerda na distância de 87,30m., confrontando com o lote fiscal nº 16.000, fechando o perímetro, perfazendo a área de 7.246,00m², com Indicação Fiscal nº 11-132-015.000.-

**PROPRIETÁRIA:** Centro Século XXI S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Monsenhor Celso nº. 231, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.191.115/0001-36, representada por Nelson Torres Galvão.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 38.484, do Reg. Geral, desta Serventia.-  
Pren.-171.358.-  
Prot.-328.694.-  
Ec.-112.517.-  
Curitiba, 20 de setembro de 2002. (a) MARCELO A. DELY  
Titular Substituto.-

R-1-70.603.- TÍTULO: Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada pelo 5º Tabelionato desta cidade, Fls. 001/009 do Livro 900-NA, datada de 30 de julho de 2.002. ADQUIRENTES: " " " " Banco Itaú S/A, (na proporção de 28,594765%), com sede na rua Boa Vista nº. 176, São Paulo, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/000104; Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social, (na proporção de 21,068568%), com sede na rua do Ouvidor nº. 98, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.053.942/0001-50; " "

MATRÍCULA Nº  
70.603

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N74JR-RS7AL-LADND-RRD56>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N74JR-RS7AL-LADND-RRD56>

CONTINUAÇÃO

**Elos - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 18,068449%), com sede na Praça Pereira Oliveira nº.16, SL, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.42.286.245/0001-77; **Fundiáqua - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento do Distrito Federal**, (na proporção de 10,538268%), com sede na SCN, quadra 04, Bloco B, sala 702, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº.73.983.876/0001-79; **Cibrius - Instituto Conab de Seguridade Social**, (na proporção de 10,195625%), com sede na SCRN 703-707, Bloco D, lojas 36 a 50, nº.42, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF nº.00.531.590/0001-89; **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná-PARSE**, (na proporção de 4,518108%), com sede na rua 7 de Setembro nº.4476, 11º andar, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.76.535.186/0001-45; **Funterra - Fundação de Previdência Privada da Terracap**, (na proporção de 1,502052%), com sede no Centro Empresarial Varig, SCN, quadra 04, Bloco B, pétala B, sala 1104-A, Brasília, Distrito Federal inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.270.864/0001-23; **Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rua Comendador Macedo nº.39, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.75.156.034/0001-79; **Datus - Instituto Assistencial do Ciasc**, (na proporção de 1,502052%), com sede na Rodovia SC 404 KM 4, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.95.815.197/0001-23; **Previsc - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rodovia Ademar Gonzaga nº.2765, 1º andar, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.80.150.857/0001-27; todos representados pelo agente fiduciário APORTE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., e esta por seu procurador PAULO ROBERTO PASIAN; e **João Casillo**, (na proporção de 1,008008%), brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, com **Regina de Barros Correia Casillo**, aos 29/12/1970, advogado, inscrito na OAB/PR nº 3.903, e no CPF/MF sob nº.002.359.119-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Iguazu nº.2689, 10º andar, Água Verde TRANSMITENTE: Centro Século XXI S/A, já qualificada. INTERVENIENTE ANUENTE: C & D - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.... VALOR: R\$8.437.373,49 (abrange matrículas nºs. 70.345 à 70.769). CONDIÇÕES: Não tem. ITBI nº .516.459/536/537/541/550/558/571/577/582/587/591, e FUNREJUS (arquivados sob nº 112.517). CND do INSS nº 187172002-14001010, e Certidão Negativa de Tributos Federais, emitida em 23/07/2002, (apresentados ao Tabelião). EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2.002. (a)..

**MARCELO A. DELV** Titular Substituto  
Emolumentos: 4312/vrc/mc.kb.-

SEGUE

CNM 080606.2.0070603-21



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

# REGISTRO GERAL

Ficha: 2

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 70.603

Rubrica 9

CNM 080606.2.0070603-21

**AV-2-70.603** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme guia de ITBI, arquivada sob nº 464.299, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a Indicação **Fiscal nº 11.132.054.700-2**. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (mb)

**R-3-70.603** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 13/12/2013, pelo 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 048 a 060 do livro 949-N, Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná - Parse, já qualificada anteriormente, representado pelo liquidante nomeado pela portaria nº 870 do Ministério da Previdência e Assistência Social Gilson Ali Ganem, inscrito no CPF nº 370.029.706-82, **VENDEU PARTE IDEAL DE 4,518108%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirido conforme R-1 desta) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Capital, representada por sua administradora Izabel Dilohe Piske Silverio, inscrita no CPF/MF sob nº 147.804.459-49, pela importância de **R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais), sendo para esse imóvel atribuído o valor de R\$ 1.531,79 (abrange outros imóveis), **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 002022013-14001186 emitida em 04/07/2013, válida até 31/07/2013, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 06F5.56C9.B29A.2D97 emitida em 11/10/2013, válida até 09/04/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Consta na referida escritura a renúncia do direito de preferência dos proprietários constante no R-1. ITBI protocolo nº 3727/2014 pago sobre a avaliação de R\$ 1.531,79, e Funrejus nº 13033096330073600 recolhido em 13/12/2013 no valor de R\$ 817,80, arquivados sob nº 464.299. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$ 197,82 = 1,260 VRC. (ph/js)

**AV-4-70.603** - PROT. 438.880 de 21/05/2012 - **RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** - Proceda-se à presente averbação para constar que a incorporação do condomínio denominado "Centro Século XXI", objeto do R-9 da matrícula nº 38.484, foi retificada conforme AV-24 da mesma, em data de 03/12/2009, passando a ter a seguinte descrição: "**ESTACIONAMENTO**: Com 808 vagas ou locais para estacionamento, numeradas de 1 a 808 somente para fins de controle no Registro Imobiliário, e **serão localizadas indistintamente nos 3º SUBSOLO** 298 vagas ou locais para estacionamento. **2º SUBSOLO** 293 vagas ou locais para estacionamento. **1º SUBSOLO** 217 vagas ou locais para estacionamento, **permanecem com sua descrição** Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N74JR-RS7AL-LADND-RRD56>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

continuação

**inalterada**". Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Custas: R\$9,42 = 60 VRC (io/pn/io)

**AV-5-70.603** - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **RETIFICAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme requerimento, acompanhado de Declaração do Cadastro Imobiliário nº10.220/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivados sob nº 474.783, retifica-se a **Indicação Fiscal** do imóvel objeto desta matrícula para **11.132.069.591-8**. FUNREJUS não sujeito ao pagamento conforme art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 9 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (io/pn/io)

**R-6-70.603** - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme certidão emitida em 07/10/2014 da escritura pública de compra e venda, lavrada em 07/07/2014 no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 157/170 do livro 953-N, **PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, já qualificada anteriormente, representada por Sergio de Andrade (CPF nº417.395.079-91), **VENDEU a parte ideal de 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirida através do R-1) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Cidade, representada por sua administradora Izabel Dilohe Piske Silverio (CPF/MF sob nº 147.804.459-49), pela importância de R\$1.605.000,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil reais) valor este que abrange outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$500,00, **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 049762014-88888857 emitida em 24/02/2014, válida até 23/03/2014, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 5004.86EA.3440.4557 emitida em data de 11/02/2014, válida até 10/08/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 39942/2014 paga sobre a avaliação de R\$500,00 e Funrejus nº 2400000000113511-6 recolhido em 07/07/2014 no valor de R\$1.821,20 (abrange outros imóveis), arquivadas sob nº 474.783. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$197,82 = 1.260 VRC. (io/pn/io)

**AV-7-70.603** - PROT. 491.255 de 29/03/2016 - **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 22 de março de 2016, certidão emitida em 18 de março de 2016 da escritura pública de dação em pagamento com quitação integral de debêntures e extinção de hipoteca, lavrada em 30 de julho de 2002, no 5º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 001/005 do livro 900-NA, comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, Continua fls. n.º 3

CNM 080606.2.0070603-21

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N74JR-RS7AL-LADND-RRD56>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224.9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68


REGISTRO GERAL

Ficha: 3

MATRÍCULA Nº 70.603

Rubrica

CNM 080606.2.0070603-21

emitido através do sítio da Receita Federal na internet, cópia autenticada da certidão em breve relato datada de 14 de janeiro de 2016, cópia autenticada do estatuto do instituto assistencial do CIASC - DATUS, arquivados sob nº 491.255, averba-se para constar a **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de DATUS INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC, mencionada no R-1 desta matrícula, para **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**. Funrejus: R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (jbf/rs)

**R-8-70.603** - PROT. 492.016 de 19/04/2016 - **COMPRA E VENDA CONDICIONAL** - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 17 de fevereiro de 2016, no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 184/192 do livro 978-N, **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**, já qualificada anteriormente, representada por José Rosnei de Oliveira Rosa, inscrito no CPF/MF nº 347.324.549-68, Jorge Luiz da Maia, inscrito no CPF/MF nº 298.482.709-06, Abelardo Matos Filho, inscrito no CPF/MF nº 377.994.289-53, **VENDEU parte ideal de 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 96, 14º andar, conjunto 143, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 14.530.044/0001-38, representada por Izabel Dilohe Piske Silvério, inscrita no CPF/MF nº 147.804.459-49. Constituem objeto da escritura de compra e venda ora registrada os imóveis das matrículas 70.342 a 70.344 e 70.603 a 70.609, adquiridos pelo valor total de **R\$106.000,00** (cento e seis mil reais), atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de 1.000,00, sendo o valor total pago da seguinte forma: em uma única parcela, com o vencimento para o dia 17/02/2017, ficando o vendedor obrigado a apresentar até o dia 17/02/2017, a comprovação do trânsito em julgado e baixa das ações ajuizadas contra ele, apresentando em seu nome certidão negativa de distribuição trabalhista, cível e de execuções fiscais da Comarca de Florianópolis, a saber: ações trabalhistas: processo ajuizados no TRT 12ª região: 0006643-54.2012.5.5.12.0014, 0006762-15.2012.5.12.0014 e 0006793-51.2012.5.12.0014, ações cíveis/fiscais: ajuizadas na Comarca de Florianópolis: 5ª Vara Cível, processo: 0851355.50.2013.8.24.0023, ação procedimento ordinário, assunto resgate de contribuição, data 04/04/2014, autor: Marilene Chirolli, 1ª Vara Cível: processo: 0016980.22.2014.8.24.0023 (0006640-30.2012.5.12.0037), Ação Procedimento Ordinário - assunto: indenização trabalhista, data 23/06/2014, autor Valberto Andrade Dias; fica convencionado entre as partes que o preço será corrigido monetariamente pelo índice da poupança a partir da data da referida escritura até o seu efetivo pagamento. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, código de controle 07A6.7CAD.34A0.D61F, emitida em 01/09/2015, válida até 28/02/2016, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da  
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N74JR-RS7AL-LADND-RRD56>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar




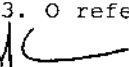


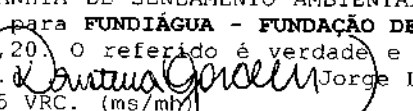
Valide aqui  
este documento

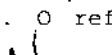
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N74JR-RS7AL-LADND-RRD56>

continuação

Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 6029/2016 paga sobre a avaliação de R\$1.000,00, expedida em 19/02/2016, e cópia autenticada do Funrejus nº 2400000001306758-7 recolhido em 17/02/2016 no valor de R\$212,00, arquivados sob nº 492.016. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$229,32 = 1.260 VRC. (ms/rs)

**AV-9-70.603** - PROT. 507.736 de 20/07/2017 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 09/07/2017, arquivado sob nº 507.736, e cópia autenticada do diário oficial empresarial, publicado em 21/01/2010, em que consta a ata da assembleia geral extraordinária e ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada em 19/01/2010 na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 32.451/10-6, arquivados sob nº 412.201, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do proprietário mencionado no R-1 desta matrícula, **Banco Itaú S/A** para **ITAU UNIBANCO S/A**. Funrejus: R\$14,33. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2017.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$57,33 = 315 VRC. (io/rs)

**AV-10-70.603** - PROT. 522.824 de 22/08/2018 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 11 de julho de 2018, acompanhado do Estatuto Social, registrado sob nº 000076993 no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF em 20/01/2012, e Parecer da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC nº 056/2011/CGAT/DITEC/PREVIC, datado de 21/12/2011, arquivados sob nº 522.824, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SENEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (mencionada no R-1) para **FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**. Funrejus: R\$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2018.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$60,80 = 315 VRC. (ms/ml)

**AV-11-70.603** - Prot. 583.084 de 27/05/2022 - **TRANSMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 10/03/2022 e Portaria nº 148 de 19/02/2018, emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar e publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2018, arquivados sob nº 583.084, averba-se a **transmissão da administração do Plano de Benefícios**, sem alteração do proprietário tabular do imóvel, da FUNTERRA- FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP para **BB PREVIDÊNCIA -FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.544.659/0001-09, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Edifício Banco do Brasil (Torre Central), 2º andar, Brasília/DF. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F394V.dJqPL.kYba2-TpQP8.OrjOT. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2022.  Jorge Luis Moran. (pn)

**AV-12-70.603** - Prot. 593.416 de 28/12/2022 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 07/12/2022 e fotocópia Continua na folha 4

CNM 080606.2.0070603-21

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 04

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 70.603

Rubrica

CNM 080606.2.0070603-21

autenticada da certidão emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, datada de 10/08/2022, onde consta a AV-234 de protocolo 166283 de alteração da razão social, arquivados sob nº 593.416, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL para **CIBRIUS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F394V.LvqPJ.rwMsI-IoKhF.Orbq1. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2023. *Cristina Góes* e Luis Moran. (Nml)

**AV-13-70.603** - Prot. 601.924 de 30/06/2023 - **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento contido na escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E e estatuto social, publicado no Diário Oficial da União em 23/08/2002, arquivado sob nº 601.924, averba-se para constar a correta **DENOMINAÇÃO SOCIAL** da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS** e não PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL, como constou no R-1. FUNREJUS: R\$3,69. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Fundep: R\$0,74; ISS: R\$0,59. Selo de Fiscalização: SFR11.fEzj7.durvk-5ysOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-14-70.603** - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda com pacto adjecto de alienação fiduciária, lavrada em 05/06/2019 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 277/283V do livro 1294-E, e escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E, **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, representada por Claudia Cristina Pontes Veloso, inscrita no CPF/MF sob nº 095.436.117-26, **VENDEU a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula para **ALVIR ANTONIO ROBERTO**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 4.554.541-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 647.334.089-00, e sua esposa **DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, brasileira, vendedora, portadora da CI/RG nº 5.666.880-2/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 872.905.299-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 29/01/1994, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, nº 4987, ap 1201, Batel, Curitiba-PR, pela importância de **R\$471.000,00** (quatrocentos e setenta e um mil reais), abrangendo neste valor outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$6.742,00, sendo R\$94.200,00 pagos anteriormente, pelo que a vendedora deu a mais ampla quitação; e R\$376.800,00, conforme discriminado na alienação fiduciária a seguir registrada, **sem condições**, em caráter "ad corpus". Consta na escritura em nome da vendedora a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N74JR-RS7AL-LADND-RRD56>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N74JR-RS7AL-LADND-RRD56>

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0070603-21

CNM 080606.2.0070603-21

parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle 1677.34B4.2741.AAA8 emitida às 08:56:16 do dia 05/06/2019, válida até 02/12/2019, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que não houve neste negócio imobiliário a intermediação de pessoa física ou jurídica com inscrição no CRECI. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 19082/2019, paga sobre a avaliação de R\$6.742,00 emitida em 03/06/2019, e Funrejus nº 14000000004466976-9 recolhido em 13/03/2019 no valor de R\$13,48, arquivados sob nº 601.924. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$309,96; Fundep: R\$15,50; ISS: R\$12,40. Selo de Fiscalização: SFRI2.w52Tv.M2r3c-7KsOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-15-70.603 - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Conforme escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária que deu origem ao ato acima, **ALVIR ANTONIO ROBERTO e DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, pelo valor de **R\$376.800,00** (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), abrangendo outros imóveis, que será pago em **03 (três) parcelas anuais** iguais no valor de R\$125.600,00, corrigidas anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros compostos de 6% ao ano, calculadas *pro rata die*. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$255.774,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias do vencimento de cada prestação ou 90 (noventa) dias do não pagamento dos impostos e condomínios. Demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5rTv.M2r3c-EKsOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-16-70.603 - PROT. 604.463 de 17/08/2023 - TRANSFERÊNCIA -** Conforme escritura pública de transferência de ativos imobiliários em razão de extinção de entidade fechada de previdência complementar, lavrada em 10/02/2023 no 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, às folhas 019/030 do livro 1631, **FUNTERRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP**, já qualificada anteriormente, representada por Erasmo Cirqueira Lino, inscrito no CPF/MF sob nº 935.394.791-04, **TRANSFERIU A PARTE IDEAL DE 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula, para **PLANO DE BENEFÍCIOS FUNTERRA PREV**, plano de benefícios, sem personalidade jurídica e sem fins lucrativos, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I - 2º Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 48.306.863/0001-18, neste ato, representada por sua Administradora: **BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 00.544.659/0001-09, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I. Continua na folha 5

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 66  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.68

# REGISTRO GERAL

Ficha: 05

**MATRÍCULA Nº 70.603**  
CNM 080606.2.0070603-21

Rubrica

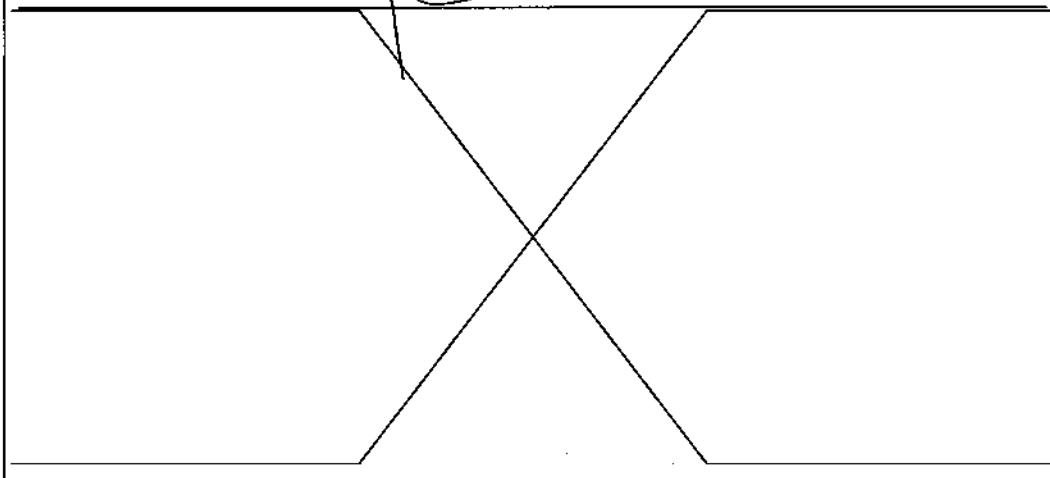
CNM 080606.2.0070603-21

Central, 2º - Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, por sua vez representado por seu Diretor Presidente: Eder Luiz Menezes de Faria, inscrito no CPF/MF sob nº 626.084.106-00, **sem condições**. Valor atribuído à referida parte ideal do imóvel para fins fiscais de avaliação: R\$340,96 (trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Consta na escritura em nome da transmitente a certidão positiva em efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, com código de controle 323B.D99A.E735.EE01 emitida no dia 15/02/2023, válida até 14/08/2023, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Parecer técnico de não incidência do ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 30/01/2023 - protocolo nº 01-171338/2022; Manifestação de não incidência do ITCMD, expedida pela Receita Estadual do Paraná, oriunda da informação nº 239/2023 - SPNT/IGT, extraída dos protocolos nºs 20.210.900-4 e 20.421.005-5. FUNREJUS isento (conforme art. 32, item XVII, do Decreto Judiciário 153/99). VVI/2023 referente a parte ideal transferida: R\$834,07. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$309,96; Fundep: R\$15,50; ISS: R\$12,40. Selo de Fiscalização: SFRI2.85ztv.NNrk-kVCOZ.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de setembro de 2023.

*Jorge Luis Moran. (mk)*

**AV-17-70.603 - Prot. 613.766 de 28/02/2024 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de 22/09/2023, arquivada sob nº 613.766, averba-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R-15 desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51; Fundep: R\$8,73; ISS: R\$6,98. Selo de Fiscalização: SFRI2.j5LEv.jIrYv-JM3Oq.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 2024.

*Jorge Luis Moran. (mh)*



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N74JR-RS7AL-LADND-RRD56>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 70.603 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 03 de janeiro de 2025. Certidão emitida as 08:15:38h.

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N74JR-RS7AL-LADND-RRD56>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANA  
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323  
7º ANDAR - FONE. 222-0047  
TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA  
1/70.604

MATRÍCULA Nº 70.604

RUBRICA  
MD

CNM 080606.2.0070604-18

**IMÓVEL:** Vaga de Garagem sob nº. 593 localizada no 1º subsolo, do "Centro Século XXI", sob nºs. 466, 480 e 492, da rua Emiliano Pernetta, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 9,90m², área de circulação/garagem de 13,4800m², área construída comum de 0,3523m², perfazendo a área construída total de 23,7323m², e fração ideal do solo de 0,0002247, quota de terreno de 1,6282m². Referido empreendimento encontra-se construído sobre o Lote de Terreno "A", oriundo da subdivisão do terreno com a área de 7.608,00m², de forma irregular, medindo 77,67m. de frente para a rua Emiliano Pernetta, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 58,00m., confronta com o lote fiscal nº 14.000 deste ponto deflete à direita em 33,25m., onde confronta com os lotes fiscais nºs. 14.000, 13.000 e 12.000, daí deflete à esquerda em 30,60m onde confronta com o lote fiscal nº 11.000, deste ponto deflete à esquerda em 24,65m., daí deflete à direita em 0,50m., daí deflete à esquerda em 61,05m., daí segue em linha reta na distância de 8,00m., seguindo ainda em linha reta na distância de 13,65m., todas confrontando respectivamente com a área destinada ao Comércio 24 Horas (implantação), deste ponto deflete à esquerda na distância de 87,30m., confrontando com o lote fiscal nº 16.000, fechando o perímetro, perfazendo a área de 7.246,00m², com Indicação Fiscal nº 11-132-015.000.-

**PROPRIETÁRIA:** Centro Século XXI S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Monsenhor Celso nº. 231, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.191.115/0001-36, representada por Nelson Torres Galvão.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 38.484, do Reg. Geral, desta Serventia.-  
Pren.- 171.358.-

Prot.- 328.695.-

Fc.- 112.517.-

Curitiba, 20 de setembro de 2002. (a) MARCELO A DELY  
Titular Substituto.-

R-1- 70.604.- **TÍTULO:** Dação em Pagamento. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública, lavrada pelo 5º Tabelionato desta cidade, Fls. 001/009 do Livro 900-NA, datada de 30 de julho de 2.002. **ADQUIRENTES:** " " " " **Banco Itaú S/A, (na proporção de 28,594765%),** com sede na rua Boa Vista nº. 176, São Paulo, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/000104; **Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social, (na proporção de 21,068568%),** com sede na rua do Ouvidor nº. 98, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.053.942/0001-50; " "

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
70.604

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAGEU-ZG2EA-CWBHP-TQZQL>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAGEU-ZG2EA-CWBHP-TQZQL>

CONTINUAÇÃO

**Elos - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 18,068449%), com sede na Praça Pereira Oliveira nº.16, SL, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.42.286.245/0001-77; **Fundiáqua - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento do Distrito Federal**, (na proporção de 10,538268%), com sede na SCN, quadra 04, Bloco B, sala 702, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº.73.983.876/0001-79; **Cibrius - Instituto Conab de Seguridade Social**, (na proporção de 10,195625%), com sede na SCRN 703-707, Bloco D, lojas 36 a 50, nº.42, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF nº.00.531.590/0001-89; **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná-PARSE**, (na proporção de 4,518108%), com sede na rua 7 de Setembro nº.4476, 11º andar, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.76.535.186/0001-45; **Funterra - Fundação de Previdência Privada da Terracap**, (na proporção de 1,502052%), com sede no Centro Empresarial Varig, SCN, quadra 04, Bloco B, pétala B, sala 1104-A, Brasília, Distrito Federal inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.270.864/0001-23; **Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rua Comendador Macedo nº.39, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.156.034/0001-79; **Datus - Instituto Assistencial do Ciasc**, (na proporção de 1,502052%), com sede na Rodovia SC 404 KM 4, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.95.815.197/0001-23; **Previsc - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rodovia Ademar Gonzaga nº.2765, 1º andar, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.80.150.857/0001-27; todos representados pelo agente fiduciário APORTE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., e esta por seu procurador PAULO ROBERTO PASIAN; e **João Casillo**, (na proporção de 1,008008%), brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, com **Regina de Barros Correia Casillo**, aos 29/12/1970, advogado, inscrito na OAB/PR nº 3.903, e no CPF/MF sob nº.002.359.119-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Iguazu nº.2689, 10º andar, Água Verde TRANSMITENTE: Centro Século XXI S/A, já qualificada. INTERVENIENTE ANUENTE: C & D - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA... VALOR: R\$8.437.373,49 (abrange matrículas nºs. 70.345 à 70.769). CONDIÇÕES: Não tem. ITBI nº .516.459/536/537/541/550/558/571/577/582/587/591, e FUNREJUS (arquivados sob nº 112.517). CND do INSS nº 187172002-14001010, e Certidão Negativa de Tributos Federais, emitida em 23/07/2002, (apresentados ao Tabelião). EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2.002. (a)..

**MARCELO A. DELV** Titular Substituto  
Emolumentos: 4312/vrc/mc.kb.-

SEGUE

CNM 080606.2.0070604-18

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 70.604

Rubrica P

CNM 080606.2.0070604-18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAGEU-ZG2EA-CWBHP-TQZQL>

**AV-2-70.604** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme guia de ITBI, arquivada sob nº 464.299, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a Indicação Fiscal nº 11.132.054.701-0. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. *Assinatura* - Titular. Custas: R\$ 9,42 = 60 VRC. (pn/jb)

**R-3-70.604** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 13/12/2013, pelo 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 048 a 060 do livro 949-N, Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná - Parse, já qualificada anteriormente, representado pelo liquidante nomeado pela portaria nº 870 do Ministério da Previdência e Assistência Social Gilson Ali Ganem, inscrito no CPF nº 370.029.706-82, **VENDEU PARTE IDEAL DE 4.519108%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirido conforme R-1 desta) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Capital, representada por sua administradora Izabel Dilohe Piske Silverio, inscrita no CPF/MF sob nº 147.804.459-49, pela importância de **R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais), sendo para esse imóvel atribuído o valor de R\$ 1.531,79 (abrange outros imóveis), **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 002022013-14001186 emitida em 04/07/2013, válida até 31/07/2013, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 06F5.56C9.B29A.2D97 emitida em 11/10/2013, válida até 09/04/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Consta na referida escritura a renúncia do direito de preferência dos proprietários constante no R-1. ITBI protocolo nº 3757/2014 pago sobre a avaliação de R\$ 1.531,79, e Funrejus nº 13033096330073600 recolhido em 13/12/2013 no valor de R\$ 817,80, arquivados sob nº 464.299. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. *Assinatura* - Titular. Custas: R\$ 197,82 = 1,260 VRC. (pn/jb)

**AV-4-70.604** - PROT. 436.880 de 21/05/2012 - **RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** - Proceda-se à presente averbação para constar que a incorporação do condomínio denominado "Centro Século XXI", objeto do R-9 da matrícula nº 38.484, foi retificada conforme AV-24 da mesma, em data de 03/12/2009, passando a ter a seguinte descrição: "**ESTACIONAMENTO**: Com 808 vagas ou locais para estacionamento, numeradas de 1 a 808 somente para fins de controle no Registro Imobiliário, e **serão localizadas indistintamente** nos 3º **SUBSOLO** 298 vagas ou locais para estacionamento. 2º **SUBSOLO** 293 vagas ou locais para estacionamento. 1º **SUBSOLO** 217 vagas ou locais para estacionamento, **permanecem com sua descrição** Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

continuação

**inalterada**". Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Custas: R\$9,42 = 60 VRC (io/pn/io)

**AV-5-70.604** - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **RETIFICAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme requerimento, acompanhado de Declaração do Cadastro Imobiliário nº10.220/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivados sob nº 474.783, retifica-se a **Indicação Fiscal** do imóvel objeto desta matrícula para **11.132.069.592-6**. FUNREJUS não sujeito ao pagamento conforme art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 9 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (io/pn/io)

**R-6-70.604** - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme certidão emitida em 07/10/2014 da escritura pública de compra e venda, lavrada em 07/07/2014 no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 157/170 do livro 958-N, **PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, já qualificada anteriormente, representada por Sergio de Andrade (CPF nº417.395.079-91), **VENDEU a parte ideal de 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirida através do R-1) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Cidade, representada por sua administradora Izabel Dilohe Piske Silverio (CPF/MF sob nº 147.804.459-49), pela importância de R\$1.605.000,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil reais) valor este que abrange outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$500,00, **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 049762014-88888857 emitida em 24/02/2014, válida até 23/08/2014, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 5004.86EA.3440.4557 emitida em data de 11/02/2014, válida até 10/08/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 39945/2014 paga sobre a avaliação de R\$500,00 e Funrejus nº 2400000000113511-6 recolhido em 07/07/2014 no valor de R\$1.821,20 (abrange outros imóveis), arquivadas sob nº. 474.783. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$197,82 = 1.260 VRC. (io/pn/io)

**AV-7-70.604** - PROT. 491.255 de 29/03/2016 - **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 22 de março de 2016, certidão emitida em 18 de março de 2016 da escritura pública de dação em pagamento com quitação integral de debêntures e extinção de hipoteca, lavrada em 30 de julho de 2002, no 5º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 001/005 do livro 900-NA, comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, Continua fls. n.º 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAGEU-ZG2EA-CWBHP-TQZQL>

CNM 080606.2.0070604-18

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR JORGE LUIS MORAN  
CPF 838 577 536-68

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 70.604

Ficha: 3

Rubrica

CNM 080606.2.0070604-18

emitido através do sitio da Receita Federal na internet, cópia autenticada da certidão em breve relato datada de 14 de janeiro de 2016, cópia autenticada do estatuto do instituto assistencial do CIASC - DATUS, arquivados sob nº 491.255, averba-se para constar a **RETIFICACÃO DA DENOMINACÃO SOCIAL** de DATUS INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC, mencionada no R-1 desta matrícula, para **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**. Funrejus: R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2016. *Jorge Luis Moran*  
Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (jbf/rs)

**R-8-70.604** - PROT. 492.016 de 19/04/2016 - **COMPRA E VENDA CONDICIONAL** - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 17 de fevereiro de 2016, no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 184/192 do livro 978-N, **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**, já qualificada anteriormente, representada por José Rosnei de Oliveira Rosa, inscrito no CPF/MF nº 347.324.549-68, Jorge Luiz da Maia, inscrito no CPF/MF nº 298.482.709-06, Abelardo Matos Filho, inscrito no CPF/MF nº 377.994.289-53, **VENDEU parte ideal de 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 96, 14º andar, conjunto 143, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 14.530.044/0001-38, representada por Izabel Dilohe Piske Silvério, inscrita no CPF/MF nº 147.804.459-49. Constituem objeto da escritura de compra e venda ora registrada os imóveis das matrículas 70.342 a 70.344 e 70.603 a 70.609, adquiridos pelo valor total de **R\$106.000,00** (cento e seis mil reais), atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de 1.000,00, sendo o valor total pago da seguinte forma: em uma única parcela, com o vencimento para o dia 17/02/2017, ficando o vendedor obrigado a apresentar até o dia 17/02/2017, a comprovação do trânsito em julgado e baixa das ações ajuizadas contra ele, apresentando em seu nome certidão negativa de distribuição trabalhista, cível e de execuções fiscais da Comarca de Florianópolis, a saber: ações trabalhistas: processo ajuizados no TRT 12a região: 0006643-54.2012.5.5.12.0014, 0006762-15.2012.5.12.0014 e 0006793-51.2012.5.12.0014, ações cíveis/fiscais: ajuizadas na Comarca de Florianópolis: 5ª Vara Cível, processo: 0851355.50.2013.8.24.0023, ação procedimento ordinário, assunto resgate de contribuição, data 04/04/2014, autor: Marilene Chirolli, 1ª Vara Cível: processo: 0016980.22.2014.8.24.0023 (0006640-30.2012.5.12.0037), Ação Procedimento Ordinário - assunto: indenização trabalhista, data 23/06/2014, autor Valberto Andrade Dias; fica convencionado entre as partes que o preço será corrigido monetariamente pelo índice da poupança a partir da data da referida escritura até o seu efetivo pagamento. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, código de controle 07A6.7CAD.34A0.D61F, emitida em 01/09/2015, válida até 28/02/2016, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/AAGEU-ZG2EA-CWBHP-TQZQL>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

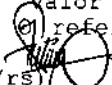
ri digital

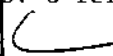


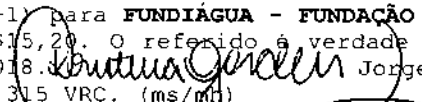
Valide aqui este documento

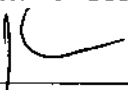
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAGEU-ZG2EA-CWBHP-TQZQL>

continuação

Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 6033/2016 paga sobre a avaliação de R\$1.000,00, expedida em 19/02/2016, e cópia autenticada do Funrejus nº 2400000001306758-7 recolhido em 17/02/2016 no valor de R\$212,00, arquivados sob nº 492.016. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$229,32 = 1.260 VRC. (ms/rs)

**AV-9-70.604** - PROT. 507.736 de 20/07/2017 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 09/07/2017, arquivado sob nº 507.736, e cópia autenticada do diário oficial empresarial, publicado em 21/01/2010, em que consta a ata da assembleia geral extraordinária e ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada em 19/01/2010 na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 32.451/10-6, arquivados sob nº 412.201, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do proprietário mencionado no R-1 desta matrícula, Banco Itaú S/A para **ITAÚ UNIBANCO S/A**. Funrejus: R\$14,33. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2017.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$57,33 = 315 VRC. (io/rs)

**AV-10-70.604** - PROT. 522.824 de 22/08/2018 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 11 de julho de 2018, acompanhado do Estatuto Social, registrado sob nº 000076993 no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF em 20/01/2012, e Parecer da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC nº 056/2011/CGAT/DITEC/PREVIC, datado de 21/12/2011, arquivados sob nº 522.824, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SENEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (mencionada no R-1 para **FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**). Funrejus: R\$15,29. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2018.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$60,80 = 315 VRC. (ms/m)

**AV-11-70.604** - Prot. 583.084 de 27/05/2022 - **TRANSMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 10/03/2022 e Portaria nº 148 de 19/02/2018, emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar e publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2018, arquivados sob nº 583.084, averba-se a **transmissão da administração do Plano de Benefícios**, sem alteração do proprietário tabular do imóvel, da FUNTERRA- FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP para **BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPC/MF sob nº 00.544.659/0001-09, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Edifício Banco do Brasil (Torre Central), 2º andar, Brasília/DF. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F394V.dJqPL.kYha2-TpxGn.OrjOA. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2022.  Jorge Luis Moran. (pn)

**AV-12-70.604** - Prot. 593.416 de 28/12/2022 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 07/12/2022 e fotocópia Continua na folha 4

CNM 080606.2.0070604-18

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 04

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 70.604

Rubrica

*[Handwritten signature]*

CNM 080606.2.0070604-18

autenticada da certidão emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, datada de 10/08/2022, onde consta a AV-234 de protocolo 166283 de alteração da razão social, arquivados sob nº 593.416, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL para CIBRIUS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,00. Selo Funarpen: F394V.LvqPJ.rwbsI-Io32P.OrbdT. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2023. *[Handwritten signature]* Jorge Luis Moran. (Nml)

AV-13-70.604 - Prot. 601.924 de 30/06/2023 - **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento contido na escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E e estatuto social, publicado no Diário Oficial da União em 23/08/2002, arquivado sob nº 601.924, averba-se para constar a correta **DENOMINAÇÃO SOCIAL** da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS** e não PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL, como constou no R-1. FUNREJUS: R\$3,69. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Fundep: R\$0,74; ISS: R\$0,59. Selo de Fiscalização: SFRI1.fEsj7.durvk-DyxOY. F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

R-14-70.604 - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda com pacto adjecto de alienação fiduciária, lavrada em 05/06/2019 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 277/283V do livro 1294-E, e escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E, **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, representada por Claudia Cristina Pontes Veloso, inscrita no CPF/MF sob nº 095.436.117-26, **VENDEU a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula para **ALVIR ANTONIO ROBERTO**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 4.554.541-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 647.334.089-00, e sua esposa **DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, brasileira, vendedora, portadora da CI/RG nº 5.666.880-2/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 872.905.299-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 29/01/1994, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, nº 4987, ap 1201, Batel, Curitiba-PR, pela importância de **R\$471.000,00** (quatrocentos e setenta e um mil reais), abrangendo neste valor outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$6.742,00, sendo R\$94.200,00 pagos anteriormente, pelo que a vendedora deu a mais ampla quitação; e R\$376.800,00, conforme discriminado na alienação fiduciária a seguir registrada, **sem condições**, em caráter "ad corpus". Consta na escritura em nome da vendedora a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAGEU-ZG2EA-CWBHP-TQZQL>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAGEU-ZG2EA-CWBHP-TQZQL>

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0070604-18

CNM 080606.2.0070604-18

parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle 1677.34B4.2741.AAA8 emitida às 08:56:16 do dia 05/06/2019, válida até 02/12/2019, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que não houve neste negócio imobiliário a intermediação de pessoa física ou jurídica com inscrição no CRECI. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 19090/2019, paga sobre a avaliação de R\$6.742,00 emitida em 03/06/2019, e Funrejus nº 1400000004466980-7 recolhido em 13/03/2019 no valor de R\$13,48, arquivados sob nº 601.924. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 1.008,00 VRC = R\$247,97; Fundep: R\$12,40; ISS: R\$9,92. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5rTv.M2r3c-PKGOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-15-70.604 - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Conforme escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária que deu origem ao ato acima, **ALVIR ANTONIO ROBERTO e DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, pelo valor de **R\$376.800,00** (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), abrangendo outros imóveis, que será pago em **03 (três) parcelas anuais** iguais no valor de R\$125.600,00, corrigidas anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros compostos de 6% ao ano, calculadas pro rata die. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$6.742,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias do vencimento de cada prestação ou 90 (noventa) dias do não pagamento dos impostos e condomínios. Demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5zTv.M2r3c-PKuOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-16-70.604 - PROT. 604.463 de 17/08/2023 - TRANSFERÊNCIA -** Conforme escritura pública de transferência de ativos imobiliários em razão de extinção de entidade fechada de previdência complementar, lavrada em 10/02/2023 no 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, às folhas 019/030 do livro 1631, **FUNTERRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP**, já qualificada anteriormente, representada por Erasmo Cirqueira Lino, inscrito no CPF/MF sob nº 935.394.791-04, **TRANSFERIU A PARTE IDEAL DE 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula, para **PLANO DE BENEFÍCIOS FUNTERRA PREV**, plano de benefícios, sem personalidade jurídica e sem fins lucrativos, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I - 2º Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 48.306.863/0001-18, neste ato, representada por sua Administradora: **BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 00.544.659/0001-09, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre

Continua na folha 5

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

# REGISTRO GERAL

Ficha: 05

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF: 638.577.536.68

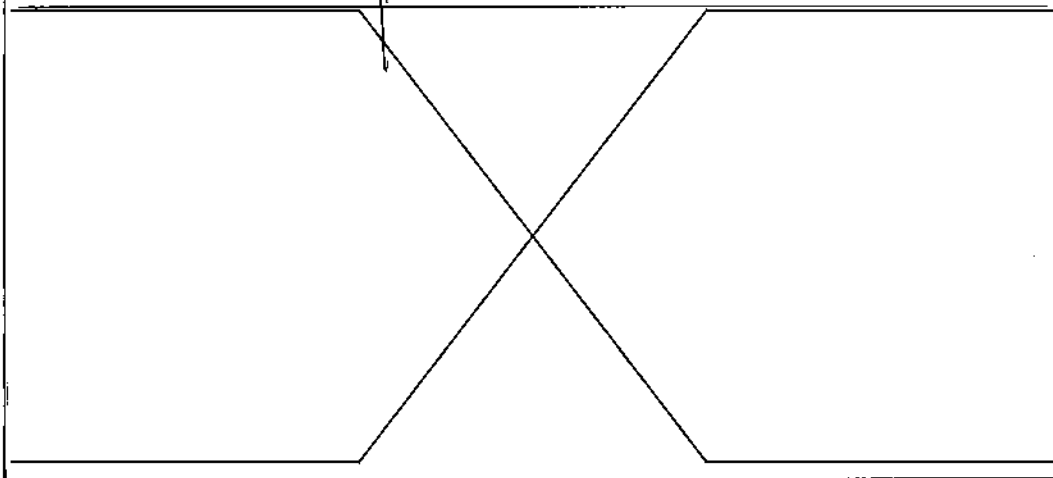
**MATRÍCULA Nº 70.604**  
CNM 080606.2.0070604-18

Rubrica

CNM 080606.2.0070604-18

Central, 2º - Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, por sua vez representado por seu Diretor Presidente: Eder Luiz Menezes de Faria, inscrito no CPF/MF sob nº 626.084.106-00, **sem condições**. Valor atribuído à referida parte ideal do imóvel para fins fiscais de avaliação: R\$340,96 (trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Consta na escritura em nome da transmitente a certidão positiva em efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, com código de controle 323B.D99A.E735.EE01 emitida no dia 15/02/2023, válida até 14/08/2023, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Parecer técnico de não incidência do ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 30/01/2023 - protocolo nº 01-171338/2022; Manifestação de não incidência do ITCMD, expedida pela Receita Estadual do Paraná, oriunda da informação nº 239/2023 - SPNT/IGT, extraída dos protocolos nºs 20.210.900-4 e 20.421.005-5. FUNREJUS isento (conforme art. 32, item XVII, do Decreto Judiciário 153/99). VVI/2023 referente a parte ideal transferida: R\$834,07. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$309,96; Fundep: R\$15,50; ISS: R\$12,40. Selo de Fiscalização: SFRI2.85Gtv.NNrkH-RVo02.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de setembro de 2023. Jorge Luis Moran. (mk)

**AV-17-70.604** - Prot. 613.766 de 28/02/2024 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de 22/09/2023, arquivada sob nº 613.766, averba-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R-15 desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51; Fundep: R\$8,73; ISS: R\$6,98. Selo de Fiscalização: SFRI2.j5wEv.jIrYv-KM3Oq.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 2024. Jorge Luis Moran. (mh)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAGEU-ZG2EA-CWBHP-TQZQL>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 70.604 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 03 de janeiro de 2025. Certidão emitida as 08:16:01h.

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAGEU-ZG2EA-CWBHP-TQZQL>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323  
7º ANDAR - FONE. 222-0047  
TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA  
1/70.605

MATRÍCULA Nº 70.605

RUBRICA  
MD

CNM 080606.2.0070605-15

**IMÓVEL:** Vaga de Garagem sob nº. 594 localizada no 1º subsolo, do "Centro Século XXI", sob nºs. 466, 480 e 492, da rua Emiliano Pernetta, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 9,90m<sup>2</sup>, área de circulação/garagem de 13,4800m<sup>2</sup>, área construída comum de 0,3523m<sup>2</sup>, perfazendo a área construída total de 23,7323m<sup>2</sup>, e fração ideal do solo de 0,0002247, quota de terreno de 1,6282m<sup>2</sup>. Referido empreendimento encontra-se construído sobre o Lote de Terreno "A", oriundo da subdivisão do terreno com a área de 7.608,00m<sup>2</sup>, de forma irregular, medindo 77,67m. de frente para a rua Emiliano Pernetta, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 58,00m., confronta com o lote fiscal nº 14.000 deste ponto deflete à direita em 33,25m., onde confronta com os lotes fiscais nºs. 14.000, 13.000 e 12.000, daí deflete à esquerda em 30,60m onde confronta com o lote fiscal nº 11.000, deste ponto deflete à esquerda em 24,65m., daí deflete à direita em 0,50m., daí deflete à esquerda em 61,05m., daí segue em linha reta na distância de 8,00m., seguindo ainda em linha reta na distância de 13,65m., todas confrontando respectivamente com a área destinada ao Comércio 24 Horas (implantação), deste ponto deflete à esquerda na distância de 87,30m., confrontando com o lote fiscal nº 16.000, fechando o perímetro, perfazendo a área de 7.246,00m<sup>2</sup>, com Indicação Fiscal nº 11-132-015.000.-

**PROPRIETÁRIA:** Centro Século XXI S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Monsenhor Celso nº. 231, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.191.115/0001-36, representada por Nelson Torres Galvão.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 38.484, do Reg. Geral, desta Serventia.-

Pren.-171.358.-

Prot.-328.696.-

Fc.-112.517.-

Curitiba, 20 de setembro de 2002. (a) MARCELO A. DELY

Titular Substituto.-

R-1-70.605.- TÍTULO: Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada pelo 5º Tabelionato desta cidade, Fls. 001/009 do Livro 900-NA, datada de 30 de julho de 2.002. ADQUIRENTES: " " " " **Banco Itaú S/A**, (na proporção de 28,594765%), com sede na rua Boa Vista nº. 176, São Paulo, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/000104; **Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social**, (na proporção de 21,068568%), com sede na rua do Ouvidor nº. 98, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.053.942/0001-50; " "

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
70.605

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YYTU8-54X5M-CT6D5-V4P26>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YYTU8-54X5M-CT6D5-V4P26>

CONTINUAÇÃO

**Elos - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 18,068449%), com sede na Praça Pereira Oliveira nº.16, SL, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.42.286.245/0001-77; **Fundiágua - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento do Distrito Federal**, (na proporção de 10,538268%), com sede na SCN, quadra 04, Bloco B, sala 702, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº.73.983.876/0001-79; **Cibrius - Instituto Conab de Seguridade Social**, (na proporção de 10,195625%), com sede na SCRN 703-707, Bloco D, lojas 36 a 50, nº.42, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF nº.00.531.590/0001-89; **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná-PARSE**, (na proporção de 4,518108%), com sede na rua 7 de Setembro nº.4476, 11º andar, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.76.535.186/0001-45; **Funterra - Fundação de Previdência Privada da Terracap**, (na proporção de 1,502052%), com sede no Centro Empresarial Varig, SCN, quadra 04, Bloco B, pétala B, sala 1104-A, Brasília, Distrito Federal inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.270.864/0001-23; **Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rua Comendador Macedo nº.39, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.75.156.034/0001-79; **Datus - Instituto Assistencial do Ciasc**, (na proporção de 1,502052%), com sede na Rodovia SC 404 KM 4, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.95.815.197/0001-23; **Previsc - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rodovia Ademar Gonzaga nº.2765, 1º andar, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.80.150.857/0001-27; todos representados pelo agente fiduciário APORTE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., e esta por seu procurador PAULO ROBERTO PASIAN; e **João Casillo**, (na proporção de 1,008008%), brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, com **Regina de Barros Correia Casillo**, aos 29/12/1970, advogado, inscrito na OAB/PR nº 3.903, e no CPF/MF sob nº.002.359.119-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Iguazu nº.2689, 10º andar, Água Verde TRANSMITENTE: Centro Século XXI S/A, já qualificada. INTERVENIENTE ANUENTE: C & D - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.... VALOR: R\$8.437.373,49 (abrange matrículas nºs. 70.345 à 70.769). CONDIÇÕES: Não tem. ITBI nº .516.459/536/537/541/550/558/571/577/582/587/591, e FUNREJUS (arquivados sob nº 112.517). CND do INSS nº 187172002-14001010, e Certidão Negativa de Tributos Federais, emitida em 23/07/2002, (apresentados ao Tabelião). EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2.002. (a)..

**MARCELO A. DELY** Titular Substituto

Emolumentos: 4312/vrc/mc.kb.-

SEGUE

CNM 080606.2.0070605-15



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

# REGISTRO GERAL

Ficha: 2

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838 577.536-68

MATRÍCULA Nº 70.605

Rubrica

*[Handwritten signature]*

CNM 080606 2.0070605-15

**AV-2-70.605** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme guia de ITBI, arquivada sob nº 464.299, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a Indicação Fiscal nº 11.132.054.702-8. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. *[Handwritten signature]* - Titular. Custas: R\$ 9,42 = 60 VRC. (pn/jb)

**R-3-70.605** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 13/12/2013, pelo 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 048 a 060 do livro 949-N, **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná - Parse**, já qualificada anteriormente, representado pelo liquidante nomeado pela portaria nº 870 do Ministério da Previdência e Assistência Social Gilson Ali Ganem, inscrito no CPF nº 370.029.706-82, **VENDEU PARTE IDEAL DE 4,518108%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirido conforme R-1 desta) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Capital, representada por sua administradora Izabel Dilohê Piske Silverio, inscrita no CPF/MF sob nº 147.804.459-49, pela importância de **R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais), sendo para esse imóvel atribuído o valor de R\$ 1.531,79 (abrange outros imóveis), **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 002022013-14001186 emitida em 04/07/2013, válida até 31/07/2013, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 06F5.56C9.B29A.2D97 emitida em 11/10/2013, válida até 09/04/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Consta na referida escritura a renúncia do direito de preferência dos proprietários constante no R-1. ITBI protocolo nº 3758/2014 pago sobre a avaliação de R\$ 1.531,79, e Funrejus nº 13033096330073600 recolhido em 13/12/2013 no valor de R\$ 817,80, arquivados sob nº 464.299. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. *[Handwritten signature]* Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 197,82 = 1,260 VRC. (pn/jb)

**AV-4-70.605** - PROT. 438.880 de 21/05/2012 - **RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** - Proceda-se à presente averbação para constar que a incorporação do condomínio denominado "Centro Século XXI", objeto do R-9 da matrícula nº 38.484, foi retificada conforme AV-24 da mesma, em data de 03/12/2009, passando a ter a seguinte descrição: "**ESTACIONAMENTO**: Com 808 vagas ou locais para estacionamento, numeradas de 1 a 808 somente para fins de controle no Registro Imobiliário, e **serão localizadas indistintamente nos 3º SUBSOLO** 298 vagas ou locais para estacionamento. **2º SUBSOLO** 293 vagas ou locais para estacionamento. **1º SUBSOLO** 217 vagas ou locais para estacionamento, **permanecem com sua descrição** Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YYTU8-54X5M-CT6D5-V4P26>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

continuação

inalterada". Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Custas: R\$9,42 = 60 VRC (io/pn/io)

**AV-5-70.605** - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **RETIFICAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme requerimento, acompanhado de Declaração do Cadastro Imobiliário nº10.222/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivados sob nº 474.783, retifica-se a **Indicação Fiscal** do imóvel objeto desta matrícula para **11.132.069.593-4**. FUNREJUS não sujeito ao pagamento conforme art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 9 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (io/pn/io)

**R-6-70.605** - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **CCMPRA E VENDA** - Conforme certidão emitida em 07/10/2014 da escritura pública de compra e venda, lavrada em 07/07/2014 no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 157/170 do livro 958-N, **PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, já qualificada anteriormente, representada por Sergio de Andrade (CPF nº417.395.079-91), **VENDEU** a parte ideal de **1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirida através do R-1) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Cidade, representada por sua administradora Izabel Dilohe Piske Silverio (CPF/MF sob nº 147.804.459-49), pela importância de R\$1.605.000,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil reais) valor este que abrange outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$500,00, **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 049762014-88888857 emitida em 24/02/2014, válida até 23/08/2014, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 5004.86EA.3440.4557 emitida em data de 11/02/2014, válida até 10/08/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 39950/2014 paga sobre a avaliação de R\$500,00 e Funrejus nº 24000000000113511-6 recolhido em 07/07/2014 no valor de R\$1.821,20 (abrange outros imóveis), arquivadas sob nº 474.783. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$197,82 = 1.260 VRC. (io/pn/io)

**AV-7-70.605** - PROT. 491.255 de 29/03/2016 - **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 22 de março de 2016, certidão emitida em 18 de março de 2016 da escritura pública de dação em pagamento com quitação integral de debêntures e extinção de hipoteca, lavrada em 30 de julho de 2002, no 5º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 001/005 do livro 900-NA, comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, Continua fls. n.º 3

CNM 080606.2.0070605-15

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YYTU8-54X5M-CT6D5-V4P26>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE 3224.9304  
TITULAR JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68


## REGISTRO GERAL

Ficha: 3

MATRÍCULA Nº 70.605

Rubrica

CNM 080606.2.0070605-15

emitido através do sitio da Receita Federal na internet, cópia autenticada da certidão em breve relato datada de 14 de janeiro de 2016, cópia autenticada do estatuto do instituto assistencial do CIASC - DATUS, arquivados sob nº 491.255, averba-se para constar a **RETIFICACÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de DATUS INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC, mencionada no R-1 desta matrícula, para **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**. Funrejus: R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (jbf/rs)

**R-8-70.605** - PROT. 492.016 de 19/04/2016 - **COMPRA E VENDA CONDICIONAL** - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 17 de fevereiro de 2016, no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 184/192 do livro 978-N, **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**, já qualificada anteriormente, representada por José Rosnei de Oliveira Rosa, inscrito no CPF/MF nº 347.324.549-68, Jorge Luiz da Maia, inscrito no CPF/MF nº 298.482.709-06, Abelardo Matos Filho, inscrito no CPF/MF nº 377.994.289-53, **VENDEU parte ideal de 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 96, 14º andar, conjunto 143, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 14.530.044/0001-38, representada por Izabel Dilohe Piske Silvério, inscrita no CPF/MF nº 147.804.459-49. Constituem objeto da escritura de compra e venda ora registrada os imóveis das matrículas 70.342 a 70.344 e 70.603 a 70.609, adquiridos pelo valor total de **R\$106.000,00** (cento e seis mil reais), atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de 1.000,00, sendo o valor total pago da seguinte forma: em uma única parcela, com o vencimento para o dia 17/02/2017, ficando o vendedor obrigado a apresentar até o dia 17/02/2017, a comprovação do trânsito em julgado e baixa das ações ajuizadas contra ele, apresentando em seu nome certidão negativa de distribuição trabalhista, cível e de execuções fiscais da Comarca de Florianópolis, a saber: ações trabalhistas: processo ajuizados no TRT 12a região: 0006643-54.2012.5.5.12.0014, 0006762-15.2012.5.12.0014 e 0006793-51.2012.5.12.0014, ações cíveis/fiscais: ajuizadas na Comarca de Florianópolis: 5ª Vara Cível, processo: 0851355.50.2013.8.24.0023, ação procedimento ordinário, assunto resgate de contribuição, data 04/04/2014, autor: Marilene Chirolli, 1ª Vara Cível: processo: 0016980.22.2014.8.24.0023 (0006640-30.2012.5.12.0037), Ação Procedimento Ordinário - assunto: indenização trabalhista, data 23/06/2014, autor Valberto Andrade Dias; fica convencionado entre as partes que o preço será corrigido monetariamente pelo índice da poupança a partir da data da referida escritura até o seu efetivo pagamento. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, código de controle 07A6.7CAD.34A0.D61F, emitida em 01/09/2015, válida até 28/02/2016, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YYTU8-54X5M-CT6D5-V4P26>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar


ri digital

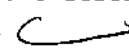


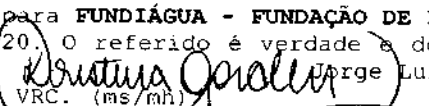
Valide aqui este documento


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YYTU8-54X5M-CT6D5-V4P26>

continuação

Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 6036/2016 paga sobre a avaliação de R\$1.000,00, expedida em 19/02/2016, e cópia autenticada do Funrejus nº 2400000001306758-7 recolhido em 17/02/2016 no valor de R\$212,00, arquivados sob nº 492.016. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$229,32 = 1.260 VRC. (ms/rs)

**AV-9-70.605** - PROT. 507.736 de 20/07/2017 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 09/07/2017, arquivado sob nº 507.736, e cópia autenticada do diário oficial empresarial, publicado em 21/01/2010, em que consta a ata da assembleia geral extraordinária e ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada em 19/01/2010 na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 32.451/10-6, arquivados sob nº 412.201, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do proprietário mencionado no R-1 desta matrícula, **Banco Itaú S/A** para **ITAU UNIBANCO S/A**. Funrejus: R\$14,33. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2017.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$57,33 = 315 VRC. (io/rs)

**AV-10-70.605** - PROT. 522.824 de 22/08/2018 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 11 de julho de 2018, acompanhado do Estatuto Social, registrado sob nº 000076993 no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF em 20/01/2012, e Parecer da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC nº 056/2011/CGAT/DITEC/PREVIC, datado de 21/12/2011, arquivados sob nº 522.824, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SENEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (mencionada no R-1) para **FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**. Funrejus: R\$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2018.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$60,80 = 315 VRC. (ms/m)

**AV-11-70.605** - Prot. 583.084 de 27/05/2022 - **TRANSMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 10/03/2022 e Portaria nº 148 de 19/02/2018, emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar e publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2018, arquivados sob nº 583.084, averba-se a **transmissão da administração do Plano de Benefícios**, sem alteração do proprietário tabular do imóvel, da FUNTERRA- FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP para **BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.544.659/0001-09, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Edifício Banco do Brasil (Torre Central), 2º andar, Brasília/DF. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F3E4V.dJqPL. kYMa2-TpJyC.OrjOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2022.  Jorge Luis Moran. (pn)

**AV-12-70.605** - Prot. 593.416 de 28/12/2022 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 07/12/2022 e fotocópia Continua na folha 4

CNM 080606.2.0070605-15

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 04

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536/68

MATRÍCULA Nº 70.605

Rubrica

CNM 080606.2.0070605-15

autenticada da certidão emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, datada de 10/08/2022, onde consta a AV-234 de protocolo 166283 de alteração da razão social, arquivados sob nº 593.416, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL para **CIBRIUS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F394V.LvqPJ.rwssI-Iozkb.Orbdw. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2023. *Jorge Luis Moran* (Nml)

**AV-13-70.605** - Prot. 601.924 de 30/06/2023 - **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento contido na escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E e estatuto social, publicado no Diário Oficial da União em 23/08/2002, arquivado sob nº 601.924, averba-se para constar a correta **DENOMINAÇÃO SOCIAL** da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS** e não PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL, como constou no R-1. FUNREJUS: R\$3,69. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Fundep: R\$0,74; ISS: R\$0,59. Selo de Fiscalização: SFRI1.fEej7.durvk-ayEOY. F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-14-70.605** - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda com pacto adjecto de alienação fiduciária, lavrada em 05/06/2019 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 277/283V do livro 1294-E, e escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E, **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, representada por Claudia Cristina Pontes Veloso, inscrita no CPF/MF sob nº 095.436.117-26, **VENDEU a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula para **ALVIR ANTONIO ROBERTO**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 4.554.541-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 647.334.089-00, e sua esposa **DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, brasileira, vendedora, portadora da CI/RG nº 5.666.880-2/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 872.905.299-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 29/01/1994, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, nº 4987, ap 1201, Batel, Curitiba-PR, pela importância de **R\$471.000,00** (quatrocentos e setenta e um mil reais), abrangendo neste valor outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$6.742,00, sendo R\$94.200,00 pagos anteriormente, pelo que a vendedora deu a mais ampla quitação; e R\$376.800,00, conforme discriminado na alienação fiduciária a seguir registrada, **sem condições**, em caráter "ad corpus". Consta na escritura em nome da vendedora a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YYTU8-54X5M-CT6D5-V4P26>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YYTU8-54X5M-CT6D5-V4P26>

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0070605-15

CNM 080606.2.0070605-15

parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle 1677.34B4.2741.AAA8 emitida às 08:56:16 do dia 05/06/2019, válida até 02/12/2019, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que não houve neste negócio imobiliário a intermediação de pessoa física ou jurídica com inscrição no CRECI. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 19095/2019, paga sobre a avaliação de R\$6.742,00 emitida em 03/06/2019, e Funrejus nº 1400000004466987-4 recolhido em 13/03/2019 no valor de R\$13,48, arquivados sob nº 601.924. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 1.008,00 VRC = R\$247,97; Fundep: R\$12,40; ISS: R\$9,92. Selo de Fiscalização: SFR12.w5zTv.M2r3c-wKbOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-15-70.605 - PROT. 601.924 de 30/06/2028 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Conforme escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária que deu origem ao ato acima, **ALVIR ANTONIO ROBERTO e DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, pelo valor de **R\$376.800,00** (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), abrangendo outros imóveis, que será pago em **03 (três) parcelas anuais** iguais no valor de R\$125.600,00, corrigidas anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros compostos de 6% ao ano, calculadas *pro rata die*. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$6.742,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias do vencimento de cada prestação ou 90 (noventa) dias do não pagamento dos impostos e condomínios. Demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22. Selo de Fiscalização: SFR12.w5NTv.M2r3c-mK6Om.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-16-70.605 - PROT. 604.463 de 17/08/2023 - TRANSFERÊNCIA -** Conforme escritura pública de transferência de ativos imobiliários em razão de extinção de entidade fechada de previdência complementar, lavrada em 10/02/2023 no 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, às folhas 019/030 do livro 1631, **FUNTERRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP**, já qualificada anteriormente, representada por Erasmo Cirqueira Lino, inscrito no CPF/MF sob nº 935.394.791-04, **TRANSFERIU A PARTE IDEAL DE 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula, para **PLANO DE BENEFÍCIOS FUNTERRA PREV**, plano de benefícios, sem personalidade jurídica e sem fins lucrativos, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I - 2º Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 48.306.863/0001-18, neste ato, representada por sua Administradora: BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 00.544.659/0001-09, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre

Continua na folha 5



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

# REGISTRO GERAL

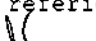
Ficha: 05

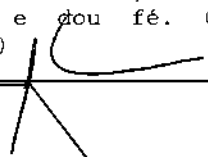
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
R.JA. NUNES MACHADO, 66  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
T.TULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.88

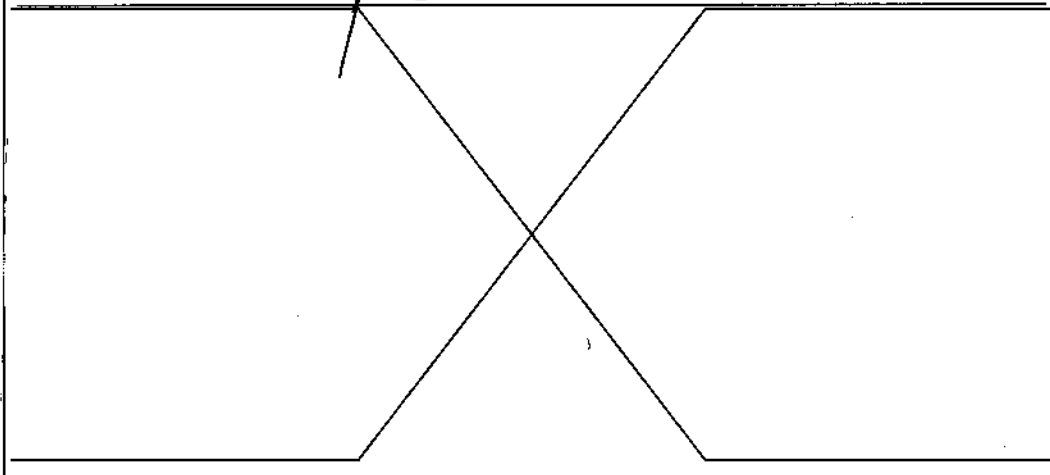
**MATRICULA Nº 70.605**  
CNM 080606.2.0070605-15

Rubrica

CNM 080606.2.0070605-15

Central, 2º - Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, por sua vez representado por seu Diretor Presidente: Eder Luiz Menezes de Faria, inscrito no CPF/MF sob nº 626.084.106-00, **sem condições**. Valor atribuído à referida parte ideal do imóvel para fins fiscais de avaliação: R\$340,96 (trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Consta na escritura em nome da transmitente a certidão positiva em efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, com código de controle 323B.D99A.E735.EE01 emitida no dia 15/02/2023, válida até 14/08/2023, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Parecer técnico de não incidência do ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 30/01/2023 - protocolo nº 01-171338/2022; Manifestação de não incidência do ITCMD, expedida pela Receita Estadual do Paraná, oriunda da informação nº 239/2023 - SPNT/IGT, extraída dos protocolos nºs 20.210.900-4 e 20.421.005-5. FUNREJUS isento (conforme art. 32, item XVII, do Decreto Judiciário 153/99). VVI/2023 referente a parte ideal transferida: R\$834,07. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$309,96; Fundep: R\$15,50; ISS: R\$12,40. Selo de Fiscalização: SFRI2.852tv.NNrkf-fVGOZ.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de setembro de 2023.  Jorge Luis Moran. (mk)

**AV-17-70.605 - Prot. 613.766 de 28/02/2024 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de 22/09/2023, arquivada sob nº 613.766, averba-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R-15 desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216 /98. CUSTAS: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51; Fundep: R\$8,73; ISS: R\$6,98. Selo de Fiscalização: SFRI2.j5YEv.jIrYv-VMQOq.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 2024.  Jorge Luis Moran. (mh)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YYTU8-54X5M-CT6D5-V4P26>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



Valide aqui este documento

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 70.605 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 03 de janeiro de 2025. Certidão emitida as 08:16:21h.

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YYTU8-54X5M-CT6D5-V4P26>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANA  
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047  
TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA  
1/70.606

MATRÍCULA Nº 70.606

RUBRICA  
MO

CNM 080606.2.0070606-12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRCJR-VMS3X-K4Y24-ERXRX>

**IMÓVEL:** Vaga de Garagem sob nº. 595 localizada no 1º subsolo, do "Centro Século XXI", sob nºs.466, 480 e 492, da rua Emiliano Pernetta, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 9,90m², área de circulação/garagem de 13,4800m², área construída comum de 0,3523m², perfazendo a área construída total de 23,7323m², e fração ideal do solo de 0,0002247, quota de terreno de 1,6282m². Referido empreendimento encontra-se construído sobre o Lote de Terreno "A", oriundo da subdivisão do terreno com a área de 7.608,00m², de forma irregular, medindo 77,67m. de frente para a rua Emiliano Pernetta, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 58,00m., confronta com o lote fiscal nº 14.000 deste ponto deflete à direita em 33,25m., onde confronta com os lotes fiscais nºs.14.000, 13.000 e 12.000, daí deflete à esquerda em 30,60m onde confronta com o lote fiscal nº 11.000, deste ponto deflete à esquerda em 24,65m., daí deflete à direita em 0,50m., daí deflete à esquerda em 61,05m., daí segue em linha reta na distância de 8,00m., seguindo ainda em linha reta na distância de 13,65m., todas confrontando respectivamente com a área destinada ao Comércio 24 Horas (implantação), deste ponto deflete à esquerda na distância de 87,30m., confrontando com o lote fiscal nº 16.000, fechando o perímetro, perfazendo a área de 7.246,00m², com Indicação Fiscal nº 11-132-015.000.-

**PROPRIETÁRIA:** Centro Século XXI S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Monsenhor Celso nº.231, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.02.191.115/0001-36, representada por Nelson Torres Galvão.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 38.484, do Reg. Geral, desta Serventia.-  
Pren.-171.358.-  
Prot.- 328.697.-  
Fc.-112.517.-

Curitiba, 20 de setembro de 2002. (a) MARCELO A. DELY  
Titular Substituto.-

R-1- 70.606.- TÍTULO: Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada pelo 5º Tabelionato desta cidade, Fls.001/009 do Livro 900-NA, datada de 30 de julho de 2.002. ADQUIRENTES: " " " " Banco Itaú S/A, (na proporção de 28,594765%), com sede na rua Boa Vista nº.176, São Paulo, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº.60.701.190/000104; Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social, (na proporção de 21,068568%), com sede na rua do Ouvidor nº.98, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº.34.053.942/0001-50; " " " "

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
70.606



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRCJR-VMS3X-K4Y24-ERXRX>

CONTINUAÇÃO

**Elos - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 18,068449%), com sede na Praça Pereira Oliveira nº.16, SL, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.42.286.245/0001-77; **Fundiáqua - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento do Distrito Federal**, (na proporção de 10,538268%), com sede na SCN, quadra 04, Bloco B, sala 702, Centro Empresarial Variq, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº.73.983.876/0001-79; **Cibrius - Instituto Conab de Seguridade Social**, (na proporção de 10,195625%), com sede na SCRN 703-707, Bloco D, lojas 36 a 50, nº.42, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF nº.00.531.590/0001-89; **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná-PARSE**, (na proporção de 4,518108%), com sede na rua 7 de Setembro nº.4476, 11º andar, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.76.535.186/0001-45; **Funterra - Fundação de Previdência Privada da Terracap**, (na proporção de 1,502052%), com sede no Centro Empresarial Variq, SCN, quadra 04, Bloco B, pétala B, sala 1104-A, Brasília, Distrito Federal inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.270.864/0001-23; **Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rua Comendador Macedo nº.39, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.75.156.034/0001-79; **Datus - Instituto Assistencial do Ciasc**, (na proporção de 1,502052%), com sede na Rodovia SC 404 KM 4, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.95.815.197/0001-23; **Previsc - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rodovia Ademir Gonzaga nº.2765, 1º andar, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.80.150.857/0001-27; todos representados pelo agente fiduciário APORTE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., e esta por seu procurador PAULO ROBERTO PASIAN; e **João Casillo**, (na proporção de 1,008008%), brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, com **Regina de Barros Correia Casillo**, aos 29/12/1970, advogado, inscrito na OAB/PR nº 3.903, e no CPF/MF sob nº.002.359.119-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Iguazu nº.2689, 10º andar, Água Verde TRANSMITENTE: Centro Século XXI S/A, já qualificada. INTERVENIENTE ANUENTE: C & D - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.... VALOR: R\$8.437.373,49 (abrange matrículas nos. 70.345 à 70.769). CONDIÇÕES: Não tem. ITBI nº.516.459/536/537/541/550/558/571/577/582/587/591, e FUNREJUS (arquivados sob nº 112.517). CND do INSS nº 187172002-14001010, e Certidão Negativa de Tributos Federais, emitida em 23/07/2002, (apresentados ao Tabelião). EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2.002. (a)..

**MARCELO A. DELY** Titular Substituto

Emolumentos: 4312/vrc/mc.kb.-

SEGUE

CNM 080606.2.0070606-12



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL ODEORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68

# REGISTRO GERAL

Ficha: 2

MATRÍCULA Nº 70.606

Rubrica

CNM 080606.2.0070606-12

**AV-2-70.606** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme guia de ITBI, arquivada sob nº 464.299, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a Indicação Fiscal nº 11.132.054.703-6. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. Titular. Custas: R\$ 9,42 = 60 VRC. (pn/jb)

**R-3-70.606** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 13/12/2013, pelo 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 048 a 060 do livro 949-N, **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná - Parse**, já qualificada anteriormente, representado pelo liquidante nomeado pela portaria nº 870 do Ministério da Previdência e Assistência Social Gilson Ali Ganem, inscrito no CPF nº 370.029.706-82, **VENDEU PARTE IDEAL DE 4,518108%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirido conforme R-1 desta) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Capital, representada por sua administradora Izabel Dilohe Piske Silverio, inscrita no CPF/MF sob nº 147.804.459-49, pela importância de **R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais), sendo para esse imóvel atribuído o valor de R\$ 1.531,79 (abrange outros imóveis), **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 002022013-14001186 emitida em 04/07/2013, válida até 31/07/2013, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 06F5.56C9.B29A.2D97 emitida em 11/10/2013, válida até 09/04/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Consta na referida escritura a renúncia do direito de preferência dos proprietários constante no R-1. ITBI protocolo nº 3760/2014 pago sobre a avaliação de R\$ 1.531,79, e Funrejus nº 13033096330073600 recolhido em 13/12/2013 no valor de R\$ 817,80, arquivados sob nº 464.299. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. Titular. Custas: R\$ 197,82 = 1,260 VRC. (pn/jb)

**AV-4-70.606** - PROT. 438.880 de 21/05/2012 - **RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** - Procede-se à presente averbação para constar que a incorporação do condomínio denominado "Centro Século XXI", objeto do R-9 da matrícula nº 38.484, foi retificada conforme AV-24 da mesma, em data de 03/12/2009, passando a ter a seguinte descrição: "**ESTACIONAMENTO**: Com 808 vagas ou locais para estacionamento, numeradas de 1 a 808 somente para fins de controle no Registro Imobiliário, e **serão localizadas indistintamente nos 3º SUBSOLO** 298 vagas ou locais para estacionamento. **2º SUBSOLO** 293 vagas ou locais para estacionamento. **1º SUBSOLO** 217 vagas ou locais para estacionamento, **permanecem com sua descrição** Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRCJR-VMS3X-K4Y24-ERXRX>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

continuação

inalterada". Funrejus isento (Decreto Judiciário n° 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Custas: R\$9,42 = 60 VRC (io/pn/io)

**AV-5-70.606** - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **RETIFICAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme requerimento, acompanhado de Declaração do Cadastro Imobiliário n°10.223/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivados sob n° 474.783, retifica-se a **Indicação Fiscal** do imóvel objeto desta matrícula para **11.132.069.594-2**. FUNREJUS não sujeito ao pagamento conforme art. 3°, inciso VII, alínea "b", item 9 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (io/pn/io)

**R-6-70.606** - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme certidão emitida em 07/10/2014 da escritura pública de compra e venda, lavrada em 07/07/2014 no 10° Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 157/170 do livro 958-N, **PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, já qualificada anteriormente, representada por Sergio de Andrade (CPF n°417.395.079-91), **VENDEU a parte ideal de 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirida através do R-1) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto n° 96, 14° andar, conjunto 143, centro, nesta Cidade, representada por sua administradora Izabel Dilohe Piske Silverio (CPF/MF sob n° 147.804.459-49), pela importância de R\$1.605.000,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil reais) valor este que abrange outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$500,00, **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros n° 049762014-88888857 emitida em 24/02/2014, válida até 23/08/2014, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 5004.86EA.3440.4557 emitida em data de 11/02/2014, válida até 10/08/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1°, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo n° 39956/2014 paga sobre a avaliação de R\$500,00 e Funrejus n° 24000000000113511-6 recolhido em 07/07/2014 no valor de R\$1.821,20 (abrange outros imóveis), arquivadas sob n° 474.783. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$197,82 = 1.260 VRC. (io/pn/io)

**AV-7-70.606** - PROT. 491.255 de 29/03/2016 - **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 22 de março de 2016, certidão emitida em 18 de março de 2016 da escritura pública de dação em pagamento com quitação integral de debêntures e extinção de hipoteca, lavrada em 30 de julho de 2002, no 5° Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 001/005 do livro 900-NA, comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, Continua fls. n.º 3

CNM 080606.2.0070606-12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRCJR-VMS3X-K4Y24-ERXRX>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68


REGISTRO GERAL

Ficha: 3

MATRÍCULA Nº 70.606

Rubrica

CNM 080606.2.0070606-12

emitido através do sitio da Receita Federal na internet, cópia autenticada da certidão em breve relato datada de 14 de janeiro de 2016, cópia autenticada do estatuto do instituto assistencial do CIASC - DATUS, arquivados sob nº 491.255, averba-se para constar a **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de DATUS INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC, mencionada no R-1 desta matrícula, para **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**. Funrejus: R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (jbf/rs)

**R-8-70.606** - PROT. 492.016 de 19/04/2016 - **COMPRA E VENDA CONDICIONAL** - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 17 de fevereiro de 2016, no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 184/192 do livro 978-N, **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**, já qualificada anteriormente, representada por José Rosnei de Oliveira Rosa, inscrito no CPF/MF nº 347.324.549-68, Jorge Luiz da Maia, inscrito no CPF/MF nº 298.482.709-06, Abelardo Matos Filho, inscrito no CPF/MF nº 377.994.289-53, **VENDEU parte ideal de 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 96, 14º andar, conjunto 143, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 14.530.044/0001-38, representada por Izabel Dilohe Piske Silvério, inscrita no CPF/MF nº 147.804.459-49. Constituem objeto da escritura de compra e venda ora registrada os imóveis das matrículas 70.342 a 70.344 e 70.603 a 70.609, adquiridos pelo valor total de **R\$106.000,00** (cento e seis mil reais), atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de 1.000,00, sendo o valor total pago da seguinte forma: em uma única parcela, com o vencimento para o dia 17/02/2017, ficando o vendedor obrigado a apresentar até o dia 17/02/2017, a comprovação do trânsito em julgado e baixa das ações ajuizadas contra ele, apresentando em seu nome certidão negativa de distribuição trabalhista, cível e de execuções fiscais da Comarca de Florianópolis, a saber: ações trabalhistas: processo ajuizados no TRT 12a região: 0006643-54.2012.5.5.12.0014, 0006762-15.2012.5.12.0014 e 0006793-51.2012.5.12.0014, ações cíveis/fiscais: ajuizadas na Comarca de Florianópolis: 5ª Vara Cível, processo: 0851355.50.2013.8.24.0023, ação procedimento ordinário, assunto resgate de contribuição, data 04/04/2014, autor: Marilene Chirolli, 1ª Vara Cível: processo: 0016980.22.2014.8.24.0023 (0006640-30.2012.5.12.0037), Ação Procedimento Ordinário - assunto: indenização trabalhista, data 23/06/2014, autor Valberto Andrade Dias; fica convencionado entre as partes que o preço será corrigido monetariamente pelo índice da poupança a partir da data da referida escritura até o seu efetivo pagamento. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, código de controle 07A6.7CAD.34A0.D61F, emitida em 01/09/2015, válida até 28/02/2016, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRCJR-VMS3X-K4Y24-ERXRX>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar







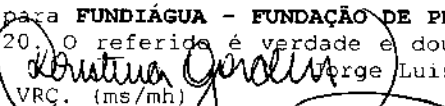
Valide aqui  
este documento

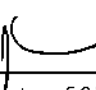
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRCJR-VMS3X-K4Y24-ERXRX>

continuação

Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 6039/2016 paga sobre a avaliação de R\$1.000,00, expedida em 19/02/2016, e cópia autenticada do Funrejus nº 24000000001306758-7 recolhido em 17/02/2016 no valor de R\$212,00, arquivados sob nº 492.016. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$229,32 = 1.260 VRC. (ms/rs)

**AV-9-70.606** - PROT. 507.736 de 20/07/2017 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 09/07/2017, arquivado sob nº 507.736, e cópia autenticada do diário oficial empresarial, publicado em 21/01/2010, em que consta a ata da assembleia geral extraordinária e ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada em 19/01/2010 na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 32.451/10-6, arquivados sob nº 412.201, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do proprietário mencionado no R-1 desta matrícula, **Banco Itaú S/A** para **ITAU UNIBANCO S/A**. Funrejus: R\$14,33. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2017.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$57,33 = 315 VRC. (io/rs)

**AV-10-70.606** - PROT. 522.824 de 22/08/2018 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 11 de julho de 2018, acompanhado do Estatuto Social, registrado sob nº 000076993 no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF em 20/01/2012, e Parecer da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC nº 056/2011/CGAT/DITEC/PREVIC, datado de 21/12/2011, arquivados sob nº 522.824, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SENEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (mencionada no R-1) para **FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**. Funrejus: R\$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2018.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$60,80 = 315 VRC. (ms/mh)

**AV-11-70.606** - Prot. 583.084 de 27/05/2022 - **TRANSMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 10/03/2022 e Portaria nº 148 de 19/02/2018, emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar e publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2018, arquivados sob nº 583.084, averba-se a **transmissão da administração do Plano de Benefícios**, sem alteração do proprietário tabular do imóvel, da FUNTERRA- FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP para **BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.544.659/0001-09, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Edifício Banco do Brasil (Torre Central), 2º andar, Brasília/DF. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F394V.dJqPL.kYWa2-Tpyph.OrjOX. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2022.  Jorge Luis Moran. (pn)

**AV-12-70.606** - Prot. 593.416 de 28/12/2022 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 07/12/2022 e fotocópia Continua na folha 4

CNM 080606.2.0070606-12

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

# REGISTRO GERAL

Ficha: 04

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 70.606

Rubrica

9

CNM 080606.2.0070606-12

autenticada da certidão emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, datada de 10/08/2022, onde consta a AV-234 de protocolo 166283 de alteração da razão social, arquivados sob nº 593.416, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL para **CIBRIUS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F394V.LvqPJ.rwGsI-Iozoe.Oibdy. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2023. *Assinatura (Jorge Luis Moran)*  
(NmI)

**AV-13-70.606** - Prot. 601.924 de 30/06/2023 - **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento contido na escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E e estatuto social, publicado no Diário Oficial da União em 23/08/2002, arquivado sob nº 601.924, averba-se para constar a correta **DENOMINAÇÃO SOCIAL** da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS** e não PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL, como constou no R-1. FUNREJUS: R\$3,69. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Fundep: R\$0,74; ISS: R\$0,59. Selo de Fiscalização: SFRI1.fEpj7.durvk-pyOOY. F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-14-70.606** - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda com pacto adjecto de alienação fiduciária, lavrada em 05/06/2019 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 277/283V do livro 1294-E, e escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E, **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, representada por Claudia Cristina Pontes Veloso, inscrita no CPF/MF sob nº 095.436.117-26, **VENDEU a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula para **ALVIR ANTONIO ROBERTO**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 4.554.541-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 647.334.089-00, e sua esposa **DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, brasileira, vendedora, portadora da CI/RG nº 5.666.880-2/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 872.905.299-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 29/01/1994, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, nº 4987, ap 1201, Batel, Curitiba-PR, pela importância de **R\$471.000,00** (quatrocentos e setenta e um mil reais), abrangendo neste valor outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$6.742,00, sendo R\$94.200,00 pagos anteriormente, pelo que a vendedora deu a mais ampla quitação; e R\$376.800,00, conforme discriminado na alienação fiduciária a seguir registrada, **sem condições**, em caráter "ad corpus". Consta na escritura em nome da vendedora a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRCJR-VMS3X-K4Y24-ERXRX>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRCJR-VMS3X-K4Y24-ERXRX>

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0070606-12

CNM 080606.2.0070606-12

parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle 1677.34B4.2741.AAA8 emitida às 08:56:16 do dia 05/06/2019, válida até 02/12/2019, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que não houve neste negócio imobiliário a intermediação de pessoa física ou jurídica com inscrição no CRECI. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 19099/2019, paga sobre a avaliação de R\$6.742 emitida em 03/06/2019, e Funrejus nº 1400000004466954-8 recolhido em 13/03/2019 no valor de R\$13,480, arquivados sob nº 601.924. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 1.008,00 VRC = R\$247,97; Fundep: R\$12,40; ISS: R\$9,92. Selo de Fiscalização: SFRI2.wSRTv.M2r3c-QKnOm.F394g. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-15-70.606 - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Conforme escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária que deu origem ao ato acima, **ALVIR ANTONIO ROBERTO e DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, anteriormente qualificados. **ALIENARAM a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, pelo valor de **R\$376.800,00** (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), abrangendo outros imóveis, que será pago em **03 (três) parcelas anuais** iguais no valor de R\$125.600,00, corrigidas anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros compostos de 6% ao ano, calculadas pro rata die. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$6.742. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias do vencimento de cada prestação ou 90 (noventa) dias do não pagamento dos impostos e condomínios. Demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22. Selo de Fiscalização: SFRI2.w52Tv.M2r3c-WKYOm.F394g. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-16-70.606 - PROT. 604.463 de 17/08/2023 - TRANSFERÊNCIA -** Conforme escritura pública de transferência de ativos imobiliários em razão de extinção de entidade fechada de previdência complementar, lavrada em 10/02/2023 no 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, às folhas 019/030 do livro 1631, **FUNTERRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP**, já qualificada anteriormente, representada por Erasmo Cirqueira Lino, inscrito no CPF/MF sob nº 935.394.791-04, **TRANSFERIU A PARTE IDEAL DE 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula, para **PLANO DE BENEFÍCIOS FUNTERRA PREV**, plano de benefícios, sem personalidade jurídica e sem fins lucrativos, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I - 2º Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 48.306.863/0001-18, neste ato, representada por sua Administradora: BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 00.544.659/0001-09, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre

Continua na folha 5

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.68

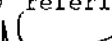
# REGISTRO GERAL

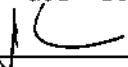
Ficha: 05

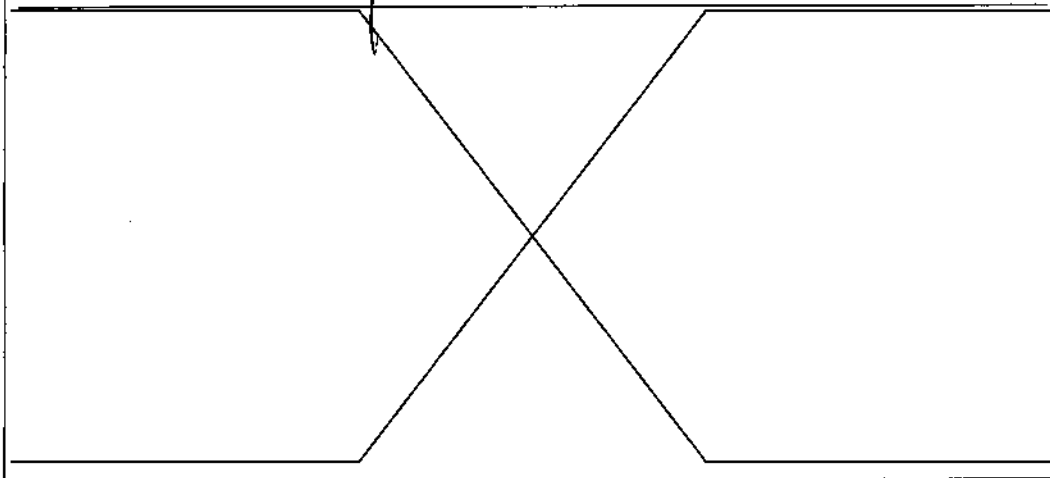
**MATRÍCULA Nº 70.606**  
CNM 080606.2.0070606-12

Rubrica

CNM 080606.2.0070606-12

Central, 2º - Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, por sua vez representado por seu Diretor Presidente: Eder Luiz Menezes de Faria, inscrito no CPF/MF sob nº 626.084.106-00, **sem condições**. Valor atribuído à referida parte ideal do imóvel para fins fiscais de avaliação: R\$340,96 (trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Consta na escritura em nome da transmitente a certidão positiva em efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, com código de controle 323B.D99A.E735.EE01 emitida no dia 15/02/2023, válida até 14/08/2023, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Parecer técnico de não incidência do ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 30/01/2023 - protocolo nº 01-171338/2022; Manifestação de não incidência do ITCMD, expedida pela Receita Estadual do Paraná, oriunda da informação nº 239/2023 - SPNT/IGT, extraída dos protocolos nºs 20.210.900-4 e 20.421.005-5. FUNREJUS isento (conforme art. 32, item XVII, do Decreto Judiciário 153/99). VVI/2023 referente a parte ideal transferida: R\$834,07. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$309,96; Fundep: R\$15,50; ISS: R\$12,40. Selo de Fiscalização: SFRI2.85btv.NNrkH-FVEOZ.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de setembro de 2023.  Jorge Luis Moran. (mk)

**AV-17-70.606** - Prot. 613.766 de 28/02/2024 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de 22/09/2023, arquivada sob nº 613.766, averba-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R-15 desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51; Fundep: R\$8,73; ISS: R\$6,98. Selo de Fiscalização: SFRI2.j5QEv.jIrYv-GM2Oq.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 2024.  Jorge Luis Moran. (mh)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRCJR-VMS3X-K4Y24-ERXRX>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



Valide aqui este documento

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 70.606 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 03 de janeiro de 2025. Certidão emitida as 08:16:42h.

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRCJR-VMS3X-K4Y24-ERXRX>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047  
TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

REGISTRO GERAL

FICHA  
1/70.607

MATRÍCULA Nº 70.607

RUBRICA

MD

CNM 080606.2.0070607-09

**IMÓVEL:** Vaga de Garagem sob nº. 596 localizada no 1º subsolo, do "Centro Século XXI", sob nºs. 456, 480 e 492, da rua Emiliano Pernetta, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 9,90m², área de circulação/garagem de 13,4800m², área construída comum de 0,3523m², perfazendo a área construída total de 23,7323m², e fração ideal do solo de 0,0002247, quota de terreno de 1,6282m². Referido empreendimento encontra-se construído sobre o Lote de Terreno "A", oriundo da subdivisão do terreno com a área de 7.608,00m², de forma irregular, medindo 77,67m. de frente para a rua Emiliano Pernetta, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 58,00m., confronta com o lote fiscal nº 14.000 deste ponto deflete à direita em 33,25m., onde confronta com os lotes fiscais nºs. 14.000, 13.000 e 12.000, daí deflete à esquerda em 30,60m onde confronta com o lote fiscal nº 11.000, deste ponto deflete à esquerda em 24,65m., daí deflete à direita em 0,50m., daí deflete à esquerda em 61,05m., daí segue em linha reta na distância de 8,00m., seguindo ainda em linha reta na distância de 13,65m., todas confrontando respectivamente com a área destinada ao Comércio 24 Horas (implantação), deste ponto deflete à esquerda na distância de 87,30m., confrontando com o lote fiscal nº 16.000, fechando o perímetro, perfazendo a área de 7.246,00m², com Indicação Fiscal nº 11-132-015.000.-

**PROPRIETÁRIA:** Centro Século XXI S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Monsenhor Celso nº. 231, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.191.115/0001-36, representada por Nelson Torres Galvão.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 38.484, do Reg. Geral, desta Serventia.-

Pren.-171.358.-

Prot.- 328.698.-

Fc.-112.517.-

Curitiba, 20 de setembro de 2002. (a) MARCELO A. DELY

Titular Substituto.-

R-1-70.607.- TÍTULO: Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada pelo 5º Tabelionato desta cidade, Fls. 001/009 do Livro 900-NA, datada de 30 de julho de 2.002. ADQUIRENTES: " " " " **Banco Itaú S/A**, (na proporção de 28,594765%), com sede na rua Boa Vista nº. 176, São Paulo, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04; **Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social**, (na proporção de 21,068568%), com sede na rua do Ouvidor nº. 98, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.053.942/0001-50; " "

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
70.607

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5T8U2-Q9F6D-BMNVV-GT674>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5T8U2-Q9F6D-BMNVV-GT674>

CONTINUAÇÃO

**Elos - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 18,068449%), com sede na Praça Pereira Oliveira nº.16, SL, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.42.286.245/0001-77; **Fundiáqua - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento do Distrito Federal**, (na proporção de 10,538268%), com sede na SCN, quadra 04, Bloco B, sala 702, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº.73.983.876/0001-79; **Cibrius - Instituto Conab de Seguridade Social**, (na proporção de 10,195625%), com sede na SCRN 703-707, Bloco D, lojas 36 a 50, nº.42, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF nº.00.531.590/0001-89; **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná-PARSE**, (na proporção de 4,518108%), com sede na rua 7 de Setembro nº.4476, 11º andar, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.76.535.186/0001-45; **Funterra - Fundação de Previdência Privada da Terracap**, (na proporção de 1,502052%), com sede no Centro Empresarial Varig, SCN, quadra 04, Bloco B, pétala B, sala 1104-A, Brasília, Distrito Federal inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.270.864/0001-23; **Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rua Comendador Macedo nº.39, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.75.156.034/0001-79; **Datus - Instituto Assistencial do Ciasc**, (na proporção de 1,502052%), com sede na Rodovia SC 404 KM 4, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.95.815.197/0001-23; **Previsc - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rodovia Ademar Genzaga nº.2765, 1º andar, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.80.150.857/0001-27; todos representados pelo agente fiduciário APORTE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., e esta por seu procurador PAULO ROBERTO PASIAN; e **João Casillo**, (na proporção de 1,008008%), brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, com **Regina de Barros Correia Casillo**, aos 29/12/1970, advogado, inscrito na OAB/PR nº 3.903, e no CPF/MF sob nº.002.359.119-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Iguazu nº.2689, 10º andar, Água Verde TRANSMITENTE: Centro Século XXI S/A, já qualificada. INTERVENIENTE ANUENTE: C & D - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.... VALOR: R\$8.437.373,49 (abrange matrículas nºs. 70.345 à 70.769). CONDIÇÕES: Não tem. ITBI nº. 516.459/536/537/541/550/558/571/577/582/587/591, e FUNREJUS (arquivados sob nº 112.517). CND do INSS nº 187172002-14001010, e Certidão Negativa de Tributos Federais, emitida em 23/07/2002, (apresentados ao Tabelião). EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2.002. (a)..

**MARCELO A. DELV** Titular Substituto  
Emolumentos: 4312/vrc/mc.kb.-

SEGUE

CNM 080606.2.0070607-09



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
3º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 70.607

Rubrica

*[Handwritten signature]*

CNM 080606.2.0070607-09

**AV-2-70.607** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme guia de ITBI, arquivada sob nº 464.299, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a Indicação Fiscal nº 11.132.054.704-4. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. *[Handwritten signature]* Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (mb)

**R-3-70.607** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 13/12/2013, pelo 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 048 a 060 do livro 949-N, Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná - Parse, já qualificada anteriormente, representado pelo liquidante nomeado pela portaria nº 870 do Ministério da Previdência e Assistência Social Gilson Ali Ganem, inscrito no CPF nº 370.029.706-82, **VENDEU PARTE IDEAL DE 4,518108%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirido conforme R-1 desta) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Capital, representada por sua administradora Izabel Dilohe Piske Silverio, inscrita no CPF/MF sob nº 147.804.459-49, pela importância de **R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais), sendo para esse imóvel atribuído o valor de R\$ 1.531,79 (abrange outros imóveis), **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 002022013-14001186 emitida em 04/07/2013, válida até 31/07/2013, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 06F5.56C9.B29A.2D97 emitida em 11/10/2013, válida até 09/04/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Consta na referida escritura a renúncia do direito de preferência dos proprietários constante no R-1. ITBI protocolo nº 3761/2014 pago sobre a avaliação de R\$ 1.531,79, e Funrejus nº 13033096330073600 recolhido em 13/12/2013 no valor de R\$ 817,80, arquivados sob nº 464.299. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. *[Handwritten signature]* Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 197,82 = 1,260 VRC. (pn/jb)

**AV-4-70.607** - PROT. 438.880 de 21/05/2012 - **RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** - Proceda-se à presente averbação para constar que a incorporação do condomínio denominado "Centro Século XXI", objeto do R-9 da matrícula nº 38.484, foi retificada conforme AV-24 da mesma, em data de 03/12/2009, passando a ter a seguinte descrição: "**ESTACIONAMENTO:** Com 808 vagas ou locais para estacionamento, numeradas de 1 a 808 somente para fins de controle no Registro Imobiliário, e **serão localizadas indistintamente nos 3º SUBSOLO** 298 vagas ou locais para estacionamento. **2º SUBSOLO** 293 vagas ou locais para estacionamento. **1º SUBSOLO** 217 vagas ou locais para estacionamento, **permanecem com sua descrição** Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5T8U2-Q9F6D-BMNVV-GT674>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

continuação

inalterada". Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Custas: R\$9,42 = 60 VRC (io/pn/io)

**AV-5-70.607** - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **RETIFICAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme requerimento, acompanhado de Declaração do Cadastro Imobiliário nº10.224/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivados sob nº 474.783, retifica-se a **Indicação Fiscal** do imóvel objeto desta matrícula para **11.132.069.595-0**. FUNREJUS não sujeito ao pagamento conforme art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 9 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (io/pn/io)

**R-6-70.607**- PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme certidão emitida em 07/10/2014 da escritura pública de compra e venda, lavrada em 07/07/2014 no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 157/170 do livro 958-N, **PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, já qualificada anteriormente, representada por Sergio de Andrade (CPF nº417.395.079-91), **VENDEU a parte ideal de 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirida através do R-1) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Cidade, representada por sua administradora Izabel Dilohe Piske Silverio (CPF/MF sob nº 147.804.459-49), pela importância de R\$1.605.000,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil reais) valor este que abrange outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$500,00, **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 049762014-88888857 emitida em 24/02/2014, válida até 23/08/2014, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 5004.86EA.3440.4557 emitida em data de 11/02/2014, válida até 10/08/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 39965/2014 paga sobre a avaliação de R\$500,00 e Funrejus nº 2400000000113511-6 recolhido em 07/07/2014 no valor de R\$1.821,20(abrange outros imóveis), arquivadas sob nº 474.783. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$197,82 = 1.260 VRC. (io/pn/io)

**AV-7-70.607** - PROT. 491.255 de 29/03/2016 - **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 22 de março de 2016, certidão emitida em 18 de março de 2016 da escritura pública de dação em pagamento com quitação integral de debêntures e extinção de hipoteca, lavrada em 30 de julho de 2002, no 5º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 001/005 do livro 900-NA, comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, Continua fls. n.º 3

CNM 080606.2.0070607-09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5T8U2-Q9F6D-BMNVV-GT674>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 3

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANA  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224.9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 70.607

Rubrica

CNM 080606.2.0070607-09

emitido através do sítio da Receita Federal na internet, cópia autenticada da certidão em breve relato datada de 14 de janeiro de 2016, cópia autenticada do estatuto do instituto assistencial do CIASC - DATUS, arquivados sob nº 491.255, averba-se para constar a **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de DATUS INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC, mencionada no R-1 desta matrícula, para **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**. Funrejus: R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (jbf/rs)

**R-8-70.607** - PROT. 492.016 de 19/04/2016 - **COMPRA E VENDA CONDICIONAL** - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 17 de fevereiro de 2016, no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 184/192 do livro 978-N, **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**, já qualificada anteriormente, representada por José Rosnei de Oliveira Rosa, inscrito no CPF/MF nº 347.324.549-68, Jorge Luiz da Maia, inscrito no CPF/MF nº 298.482.709-06, Abelardo Matos Filho, inscrito no CPF/MF nº 377.994.289-53, **VENDEU parte ideal de 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 96, 14º andar, conjunto 143, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 14.530.044/0001-38, representada por Izabel Dilohe Piske Silvério, inscrita no CPF/MF nº 147.804.459-49. Constituem objeto da escritura de compra e venda ora registrada os imóveis das matrículas 70.342 a 70.344 e 70.603 a 70.609, adquiridos pelo valor total de **R\$106.000,00** (cento e seis mil reais), atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de 1.000,00, sendo o valor total pago da seguinte forma: em uma única parcela, com o vencimento para o dia 17/02/2017, ficando o vendedor obrigado a apresentar até o dia 17/02/2017, a comprovação do trânsito em julgado e baixa das ações ajuizadas contra ele, apresentando em seu nome certidão negativa de distribuição trabalhista, cível e de execuções fiscais da Comarca de Florianópolis, a saber: ações trabalhistas: processo ajuizados no TRT 12ª região: 0006643-54.2012.5.5.12.0014, 0006762-15.2012.5.12.0014 e 0006793-51.2012.5.12.0014, ações cíveis/fiscais: ajuizadas na Comarca de Florianópolis: 5ª Vara Cível, processo: 0851355.50.2013.8.24.0023, ação procedimento ordinário, assunto resgate de contribuição, data 04/04/2014, autor: Marilene Chirolli, 1ª Vara Cível: processo: 0016980.22.2014.8.24.0023 (0006640-30.2012.5.12.0037), Ação Procedimento Ordinário - assunto: indenização trabalhista, data 23/06/2014, autor Valberto Andrade Dias; fica convencionado entre as partes que o preço será corrigido monetariamente pelo índice da poupança a partir da data da referida escritura até o seu efetivo pagamento. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, código de controle 07A6.7CAD.34A0.D61F, emitida em 01/09/2015, válida até 28/02/2016, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5T8U2-Q9F6D-BMNVV-GT674>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar


ri digital




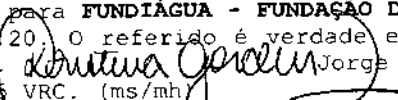
Valide aqui  
este documento

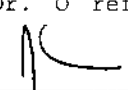
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5T8U2-Q9F6D-BMNVV-GT674>

continuação

Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 6040/2016 paga sobre a avaliação de R\$1.000,00, expedida em 19/02/2016, e cópia autenticada do Funrejus nº 24000000001306758-7 recolhido em 17/02/2016 no valor de R\$212,00, arquivados sob nº 492.016. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$229,32 = 1.260 VRC. (ms/rs)

**AV-9-70.607** - PROT. 507.736 de 20/07/2017 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 09/07/2017, arquivado sob nº 507.736, e cópia autenticada do diário oficial empresarial, publicado em 21/01/2010, em que consta a ata da assembleia geral extraordinária e ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada em 19/01/2010 na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 32.451/10-6, arquivados sob nº 412.201, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do proprietário mencionado no R-1 desta matrícula, Banco Itaú S/A para **ITAÚ UNIBANCO S/A**. Funrejus: R\$14,33. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2017.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$57,33 = 315 VRC. (io/rs)

**AV-10-70.607** - PROT. 522.824 de 22/08/2018 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 11 de julho de 2018, acompanhado do Estatuto Social, registrado sob nº 000076993 no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF em 20/01/2012, e Parecer da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC nº 056/2011/CGAT/DITEC/PREVIC, datado de 21/12/2011, arquivados sob nº 522.824, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (mencionada no R-1) para **FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**. Funrejus: R\$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2018.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$60,80 = 315 VRC. (ms/mh)

**AV-11-70.607** - Prot. 583.084 de 27/05/2022 - **TRANSMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 10/03/2022 e Portaria nº 148 de 19/02/2018, emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar e publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2018, arquivados sob nº 583.084, averba-se a **transmissão da administração do Plano de Benefícios**, sem alteração do proprietário tabular do imóvel, da FUNTERRA- FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP para **BB PREVIDÊNCIA -FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.544.659/0001-09, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Edifício Banco do Brasil (Torre Central), 2º andar, Brasília/DF. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F394V.dJqPL. KYHa2-TpMG3.OrjOr. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2022.  Jorge Luis Moran. (pn)

**AV-12-70.607** - Prot. 593.416 de 28/12/2022 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 07/12/2022 e fotocópia  
Continua na folha 4

CNM 080606.2.0070607-09

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANA  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838 577 536.68

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 70.607

Ficha: 04

Rubrica

CNM 080606.2.0070607-09

autenticada da certidão emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, datada de 10/08/2022, onde consta a AV-234 de protocolo 166283 de alteração da razão social, arquivados sob nº 593.416, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL para **CIBRIUS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F394V.LvqPJ.rwWsI-Io46E.CrbdX. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2023. *Jorge Luis Moran* (Nml)

AV-13-70.607 - Prot. 601.924 de 30/06/2023 - **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento contido na escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E e estatuto social, publicado no Diário Oficial da União em 23/08/2002, arquivado sob nº 601.924, averba-se para constar a correta **DENOMINAÇÃO SOCIAL** da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS** e não PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL, como constou no R-1. FUNREJUS: R\$3,69. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Fundep: R\$0,74; ISS: R\$0,59. Selo de Fiscalização: SFRI1.fEzj7.durvk-NyCOY. F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

R-14-70.607 - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de alienação fiduciária, lavrada em 05/06/2019 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 277/283V do livro 1294-E, e escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E, **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, representada por Claudia Cristina Pontes Veloso, inscrita no CPF/MF sob nº 095.436.117-26, **VENDEU a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula para **ALVIR ANTONIO ROBERTO**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 4.554.541-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 647.334.089-00, e sua esposa **DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, brasileira, vendedora, portadora da CI/RG nº 5.666.880-2/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 872.905.299-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 29/01/1994, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, nº 4987, ap 1201, Batel, Curitiba-PR, pela importância de **R\$471.000,00** (quatrocentos e setenta e um mil reais), abrangendo neste valor outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$6.742,00, sendo R\$94.200,00 pagos anteriormente, pelo que a vendedora deu a mais ampla quitação; e R\$376.800,00, conforme discriminado na alienação fiduciária a seguir registrada, **sem condições**, em caráter "ad corpus". Consta na escritura em nome da vendedora a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do **Continua no verso**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5T8U2-Q9F6D-BMNVV-GT674>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5T8U2-Q9F6D-BMNVV-GT674>

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0070607-09

CNM 080606.2.0070607-09

parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle 1677.34B4.2741.AAA8 emitida às 08:56:16 do dia 05/06/2019, válida até 02/12/2019, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que não houve neste negócio imobiliário a intermediação de pessoa física ou jurídica com inscrição no CRECI. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 19104/2019, paga sobre a avaliação de R\$6.742,00 emitida em 03/06/2019, e Funrejus nº 1400000004466962-9 recolhido em 13/03/2019 no valor de R\$13,48, arquivados sob nº 601.924. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 1.008,00 VRC = R\$247,97; Fundep: R\$12,40; ISS: R\$9,92. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5oTv.M2r3c-WKfOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-15-70.607 - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Conforme escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária que deu origem ao ato acima, **ALVIR ANTONIO ROBERTO e DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, pelo valor de **R\$376.800,00** (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), abrangendo outros imóveis, que será pago em **03 (três) parcelas anuais** iguais no valor de R\$125.600,00, corrigidas anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros compostos de 6% ao ano, calculadas pro rata die. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$6.742,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias do vencimento de cada prestação ou 90 (noventa) dias do não pagamento dos impostos e condomínios. Demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5hTv.M2r3c-GKfOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-16-70.607 - PROT. 604.463 de 17/08/2023 - TRANSFERÊNCIA -** Conforme escritura pública de transferência de ativos imobiliários em razão de extinção de entidade fechada de previdência complementar, lavrada em 10/02/2023 no 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, às folhas 019/030 do livro 1631, **FUNTERRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP**, já qualificada anteriormente, representada por Erasmo Cirqueira Lino, inscrito no CPF/MF sob nº 935.394.791-04, **TRANSFERIU A PARTE IDEAL DE 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula, para **PLANO DE BENEFÍCIOS FUNTERRA PREV**, plano de benefícios, sem personalidade jurídica e sem fins lucrativos, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I - 2º Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 48.306.863/0001-18, neste ato, representada por sua Administradora: **BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 00.544.659/0001-09, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre

Continua na folha 5.

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

# REGISTRO GERAL

Ficha: 05

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.98

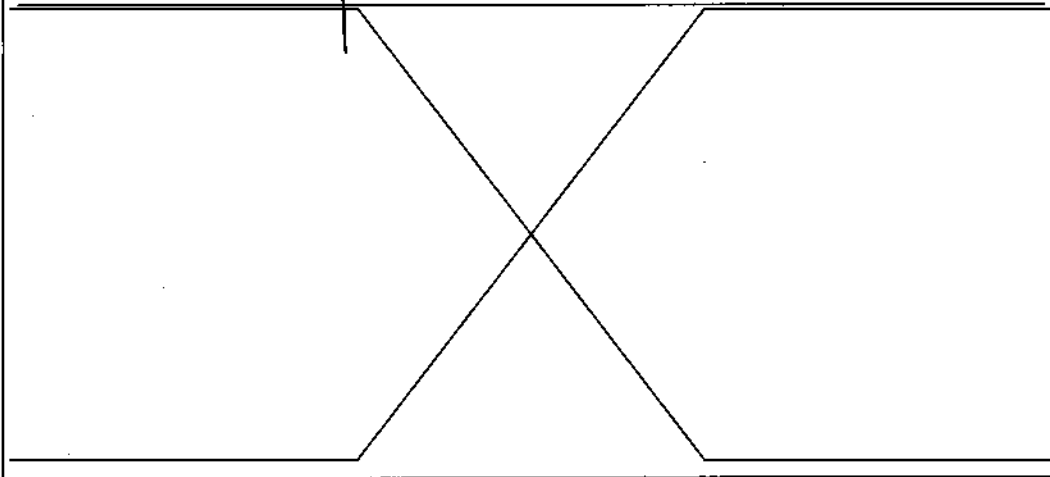
**MATRICULA Nº 70.607**  
CNM 080606.2.0070607-09

Rubrica

CNM 080606.2.0070607-09

Central, 2º - Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, por sua vez representado por seu Diretor Presidente: Eder Luiz Menezes de Faria, inscrito no CPF/MF sob nº 626.084.106-00, **sem condições**. Valor atribuído à referida parte ideal do imóvel para fins fiscais de avaliação: R\$340,96 (trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Consta na escritura em nome da transmitente a certidão positiva em efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, com código de controle 323B.D99A.E735.EE01 emitida no dia 15/02/2023, válida até 14/08/2023, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Parecer técnico de não incidência do ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 30/01/2023 - protocolo nº 01-171338/2022; Manifestação de não incidência do ITCMD, expedida pela Receita Estadual do Paraná, oriunda da informação nº 239/2023 - SPNT/IGT, extraída dos protocolos nºs 20.210.900-4 e 20.421.005-5. FUNREJUS isento (conforme art. 32, item XVII, do Decreto Judiciário 153/99). VVI/2023 referente a parte ideal transferida: R\$834,07. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$309,96; Fundep: R\$15,50; ISS: R\$12,40. Selo de Fiscalização: SFRI2.85ctv.NNrkh-RVIOZ.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de setembro de 2023.  
Jorge Luis Moran. (mk)

**AV-17-70.607 - Prot. 613.766 de 28/02/2024 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de 22/09/2023, arquivada sob nº 613.766, averba-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R-15 desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51; Fundep: R\$8,73; ISS: R\$6,98. Selo de Fiscalização: SFRI2.j54Ev.jIrYv-uM5Oq.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 2024.  
Jorge Luis Moran. (mh)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5T8U2-Q9F6D-BMNVV-GT674>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

## 6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 70.607 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 03 de janeiro de 2025. Certidão emitida as 08:17:05h.

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5T8U2-Q9F6D-BMNVV-GT674>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047  
TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

REGISTRO GERAL

FICHA  
1/70.608

MATRÍCULA Nº 70.608

RUBRICA  
MD

CNM 080606.2.0070608-06

**IMÓVEL:** Vaga de Garagem sob nº. 597 localizada no 1º subsolo, do "Centro Século XXI", sob nºs. 466, 480 e 492, da rua Emiliano Pernetta, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 9,90m², área de circulação/garagem de 13,4800m², área construída comum de 0,3523m², perfazendo a área construída total de 23,7323m², e fração ideal do solo de 0,0002247, quota de terreno de 1,6282m². Referido empreendimento encontra-se construído sobre o Lote de Terreno "A", oriundo da subdivisão do terreno com a área de 7.608,00m², de forma irregular, medindo 77,67m. de frente para a rua Emiliano Pernetta, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 58,00m., confronta com o lote fiscal nº 14.000 deste ponto deflete à direita em 33,25m., onde confronta com os lotes fiscais nºs. 14.000, 13.000 e 12.000, daí deflete à esquerda em 30,60m onde confronta com o lote fiscal nº 11.000, deste ponto deflete à esquerda em 24,65m., daí deflete à direita em 0,50m., daí deflete à esquerda em 61,05m., daí segue em linha reta na distância de 8,00m., seguindo ainda em linha reta na distância de 13,65m., todas confrontando respectivamente com a área destinada ao Comércio 24 Horas (implantação), deste ponto deflete à esquerda na distância de 87,30m., confrontando com o lote fiscal nº 16.000, fechando o perímetro, perfazendo a área de 7.246,00m², com Indicação Fiscal nº 11-132-015.000.-

**PROPRIETÁRIA:** Centro Século XXI S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Monsenhor Celso nº. 231, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.191.115/0001-36, representada por Nelson Torres Galvão.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 38.484, do Reg. Geral, desta Serventia.-

Pren.- 171.358.-

Prot.- 328.699.-

Fc.- 112.517.-

Curitiba, 20 de setembro de 2002. (a) MARCELO A. DELY

Titular Substituto.-

R-1- 70.608.- TÍTULO: Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada pelo 5º Tabelionato desta cidade, Fls. 001/009 do Livro 900-NA, datada de 30 de julho de 2.002. ADQUIRENTES: " " " " **Banco Itaú S/A**, (na proporção de 28,594765%), com sede na rua Boa Vista nº. 176, São Paulo, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/000104; **Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social**, (na proporção de 21,068568%), com sede na rua do Ouvidor nº. 98, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.053.942/0001-50; " "

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
70.608

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX8SY-FMRJZ-KS4C4-868S4>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX8SY-FMRJZ-KS4C4-868S4>

CONTINUAÇÃO

**Elos - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 18,068449%), com sede na Praça Pereira Oliveira nº.16, SL, ' Centro, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.42.286.245/0001-77; **Fundiáqua - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento do Distrito Federal**, (na proporção de 10,538268%), com sede na SCN, quadra 04, Bloco B, sala 702, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº.73.983.876/0001-79; **Cibrius - Instituto Conab de Seguridade Social**, (na proporção de 10,195625%), com sede na SCRN 703-707, Bloco D, lojas 36 a 50, nº.42, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF nº.00.531.590/0001-89; **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná-PARSE**, (na proporção de 4,518108%), com sede na rua 7 de Setembro nº..4476, 11º andar, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.76.535.186/0001-45; **Funterra - Fundação de Previdência Privada da Terracap**, (na proporção de 1,502052%), com sede no Centro Empresarial Varig, SCN, ' quadra 04, Bloco B, pétala B, sala 1104-A, Brasília, Distrito Federal inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.270.864/0001-23; **Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rua Comendador Macedo nº.39, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.156.034/0001-79; **Datus - Instituto Assistencial do Ciasc**, (na proporção de 1,502052%), com sede na Rodovia SC 404 KM 4, Itacorubi, ' Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.95.815.197/0001-23; **Previsc - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rodovia Ademar Gonzaga nº.2755, 1º andar, Ita corubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.80.150.857/0001-27; todos representados pelo agente fiduciário APORTE ' DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., e esta por seu ' procurador PAULO ROBERTO PASIAN; e **João Casillo**, (na proporção de 1,008008%), brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, com ' **Regina de Barros Correia Casillo**, aos 29/12/1970, advogado, inscrito na OAB/PR nº 3.903, e no CPF/MF sob nº.002.359.119-63. residente e do miciliado nesta cidade, na Avenida Iguazu nº.2689, 10º andar, Água Verde TRANSMITENTE: Centro Século XXI S/A, já qualificada. INTERVENIENTE ANUENTE: C & D - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.... VALOR: R\$8.437.373,49 (abrange matrículas nos. 70.345 à 70.769 ). CONDIÇÕES: Não tem. ITBI nº .516.459/536/537/541/550/558/571/577/582/587/591, e FUNREJUS (arquivados sob nº 112.517).CND do INSS nº 187172002-14001010, e Certidão Negativa de Tributos Federais, emitida em 23/07/2002, (apresentados ao Tabelião). EMITIDA e será enviada à S.R.F.a ficha DOI O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2.002. (a)..

**MARCELO A. DELV** Titular Substituto

Emolumentos: 4312/vrc/mc.kb.-

SEGUE

CNM 080606.2.0070608-06



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68

# REGISTRO GERAL

Ficha: 2

MATRÍCULA Nº 70.608

Rubrica

CNM 080606.2.0070608-06

**AV-2-70.608** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme guia de ITBI, arquivada sob nº 464.299, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a Indicação Fiscal nº 11.132.054.705-2. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$ 9,42 = 60 VRC. (pn/jb)

**R-3-70.608** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 13/12/2013, pelo 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 048 a 060 do livro 949-N, **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná - Parse**, já qualificada anteriormente, representado pelo liquidante nomeado pela portaria nº 870 do Ministério da Previdência e Assistência Social Gilson Ali Ganem, inscrito no CPF nº 370.029.706-82, **VENDEU PARTE IDEAL DE 4.518108%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirido conforme R-1 desta) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Capital, representada por sua administradora Izabel Dilohe Piske Silverio, inscrita no CPF/MF sob nº 147.804.459-49, pela importância de **R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais), sendo para esse imóvel atribuído o valor de R\$ 1.531,79 (abrange outros imóveis), **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 002022013-14001186 emitida em 04/07/2013, válida até 31/07/2013, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 06F5.56C9.B29A.2D97 emitida em 11/10/2013, válida até 09/04/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Consta na referida escritura a renúncia do direito de preferência dos proprietários constante no R-1. ITBI protocolo nº 4326/2014 pago sobre a avaliação de R\$ 1.531,79, e Funrejus nº 13033096330073600 recolhido em 13/12/2013 no valor de R\$ 817,80, arquivados sob nº 464.299. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$ 197,82 = 1,260 VRC. (pn/jb)

**AV-4-70.608** - PROT. 438.880 de 21/05/2012 - **RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** - Proceda-se à presente averbação para constar que a incorporação do condomínio denominado "Centro Século XXI", objeto do R-9 da matrícula nº 38.484, foi retificada conforme AV-24 da mesma, em data de 03/12/2009, passando a ter a seguinte descrição: "**ESTACIONAMENTO**: Com 808 vagas ou locais para estacionamento, numeradas de 1 a 808 somente para fins de controle no Registro Imobiliário, e **serão localizadas indistintamente nos 3º SUBSOLO** 298 vagas ou locais para estacionamento. **2º SUBSOLO** 293 vagas ou locais para estacionamento. **1º SUBSOLO** 217 vagas ou locais para estacionamento, **permanecem com sua descrição** Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX8SY-FMRJZ-KS4C4-868S4>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

continuação

**inalterada**". Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. *Jorge Luis Moran* - Titular. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Custas: R\$9,42 = 60 VRC (io/pn/io)

**AV-5-70.608** - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **RETIFICAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme requerimento, acompanhado de Declaração do Cadastro Imobiliário nº10.225/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivados sob nº 474.783, retifica-se a **Indicação Fiscal** do imóvel objeto desta matrícula para **11.132.069.596-8**. FUNREJUS não sujeito ao pagamento conforme art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 9 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (io/pn/io)

**R-6-70.608**- PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme certidão emitida em 07/10/2014 da escritura pública de compra e venda, lavrada em 07/07/2014 no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 157/170 do livro 958-N, **PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, já qualificada anteriormente, representada por Sergio de Andrade (CPF nº417.395.079-91), **VENDEU a parte ideal de 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirida através do R-1) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Cidade, representada por sua administradora Izabel Dilohe Piske Silverio (CPF/MF sob nº 147.804.459-49), pela importância de R\$1.605.000,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil reais) valor este que abrange outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$500,00, **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 049762014-88888857 emitida em 24/02/2014, válida até 23/08/2014, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 5004.86EA.3440.4557 emitida em data de 11/02/2014, válida até 10/08/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 39966/2014 paga sobre a avaliação de R\$500,00 e Funrejus nº 24000000000113511-6 recolhido em 07/07/2014 no valor de R\$1.821,20 (abrange outros imóveis), arquivadas sob nº 474.783. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$197,82 = 1.260 VRC. (io/pn/io)

**AV-7-70.608** - PROT. 491.255 de 29/03/2016 - **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 22 de março de 2016, certidão emitida em 18 de março de 2016 da escritura pública de dação em pagamento com quitação integral de debêntures e extinção de hipoteca, lavrada em 30 de julho de 2002, no 5º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 001/005 do livro 900-NA, comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, Continua fls. n.º 3

CNM 080606.2.0070608-06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX8SY-FMRJZ-KS4C4-868S4>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE. 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68

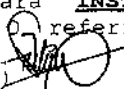
## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 70.608

Ficha: 3

Rubrica 

CNM 080606.2.0070608-06

emitido através do sítio da Receita Federal na internet, cópia autenticada da certidão em breve relato datada de 14 de janeiro de 2016, cópia autenticada do estatuto do instituto assistencial do CIASC - DATUS, arquivados sob nº 491.255, averba-se para constar a **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de DATUS INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC, mencionada no R-1 desta matrícula, para **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**. Funrejus: R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (jbf/rs)

**R-8-70.608** - PROT. 492.016 de 19/04/2016 - **COMPRA E VENDA CONDICIONAL** - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 17 de fevereiro de 2016, no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 184/192 do livro 978-N, **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**, já qualificada anteriormente, representada por José Rosnei de Oliveira Rosa, inscrito no CPF/MF nº 347.324.549-68, Jorge Luiz da Maia, inscrito no CPF/MF nº 298.482.709-06, Abelardo Matos Filho, inscrito no CPF/MF nº 377.994.289-53, **VENDEU parte ideal de 1.502052%** do imóvel objeto da presente matrícula para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 96, 14º andar, conjunto 143, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 14.530.044/0001-38, representada por Izabel Dilohe Piske Silvério, inscrita no CPF/MF nº 147.804.459-49. Constituem objeto da escritura de compra e venda ora registrada os imóveis das matrículas 70.342 a 70.344 e 70.603 a 70.609, adquiridos pelo valor total de **R\$106.000,00** (cento e seis mil reais), atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de 1.000,00, sendo o valor total pago da seguinte forma: em uma única parcela, com o vencimento para o dia 17/02/2017, ficando o vendedor obrigado a apresentar até o dia 17/02/2017, a comprovação do trânsito em julgado e baixa das ações ajuizadas contra ele, apresentando em seu nome certidão negativa de distribuição trabalhista, cível e de execuções fiscais da Comarca de Florianópolis, a saber: ações trabalhistas: processo ajuizados no TRT 12a região: 0006643-54.2012.5.5.12.0014, 0006762-15.2012.5.12.0014 e 0006793-51.2012.5.12.0014, ações cíveis/fiscais: ajuizadas na Comarca de Florianópolis: 5ª Vara Cível, processo: 0851355.50.2013.8.24.0023, ação procedimento ordinário, assunto resgate de contribuição, data 04/04/2014, autor: Marilene Chirolli, 1ª Vara Cível: processo: 0016980.22.2014.8.24.0023 (0006640-30.2012.5.12.0037), Ação Procedimento Ordinário - assunto: indenização trabalhista, data 23/06/2014, autor Valberto Andrade Dias; fica convencionado entre as partes que o preço será corrigido monetariamente pelo índice da poupança a partir da data da referida escritura até o seu efetivo pagamento. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, código de controle 07A6.7CAD.34A0.D61F, emitida em 01/09/2015, válida até 28/02/2016, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da  
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX8SY-FMRJZ-KS4C4-868S4>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)


Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

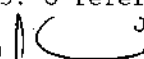


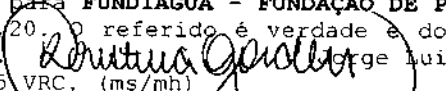


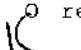
Valide aqui  
este documento

continuação

Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 6052/2016 paga sobre a avaliação de R\$1.000,00, expedida em 19/02/2016, e cópia autenticada do Funrejus nº 2400000001306758-7 recolhido em 17/02/2016 no valor de R\$212,00, arquivados sob nº 492.016. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$229,32 = 1.260 VRC. (ms/rs)

**AV-9-70.608** - PROT. 507.736 de 20/07/2017 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 09/07/2017, arquivado sob nº 507.736, e cópia autenticada do diário oficial empresarial, publicado em 21/01/2010, em que consta a ata da assembleia geral extraordinária e ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada em 19/01/2010 na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 32.451/10-6, arquivados sob nº 412.201, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do proprietário mencionado no R-1 desta matrícula, **Banco Itau S/A** para **ITAU UNIBANCO S/A**. Funrejus: R\$14,33. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2017.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$57,33 = 315 VRC. (io/rs)

**AV-10-70.608** - PROT. 522.824 de 22/08/2018 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 11 de julho de 2018, acompanhado do Estatuto Social, registrado sob nº 000076993 no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF em 20/01/2012, e Parecer da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC nº 056/2011/CGAT/DITEC/PREVIC, datado de 21/12/2011, arquivados sob nº 522.824, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SENEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (mencionada no R-1) para **FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**. Funrejus: R\$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2018.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$60,80 = 315 VRC. (ms/mh)

**AV-11-70.608** - Prot. 583.084 de 27/05/2022 - **TRANSMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 10/03/2022 e Portaria nº 148 de 19/02/2018, emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar e publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2018, arquivados sob nº 583.084, averba-se a **transmissão da administração do Plano de Benefícios**, sem alteração do proprietário tabular do imóvel, da FUNTERRA- FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP para **BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.544.659/0001-09, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Edifício Banco do Brasil (Torre Central), 2º andar, Brasília/DF. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F394V.dJqPL. kYCa2-TpYq7.OrjOu. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2022.  Jorge Luis Moran. (pn)

**AV-12-70.608** - Prot. 593.416 de 28/12/2022 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 07/12/2022 e fotocópia Continua na folha 4

CNM 080606.2.0070608-06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX8SY-FMRJZ-KS4C4-868S4>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 04

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838 577.536 68

MATRICULA Nº 70.608

Rubrica

CNM 080606.2.0070608-06

autenticada da certidão emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, datada de 10/08/2022, onde consta a AV-234 de protocolo 166283 de alteração da razão social, arquivados sob nº 593.416, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL para **CIBRIUS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F394V.LvqPJ.rwhsI-Ioquu.Orbda. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2023. *Continua no verso* Jorge Luis Moran. (Nml)

AV-13-70.608 - Prot. 601.924 de 30/06/2023 - **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento contido na escritura pública de re-retificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E e estatuto social, publicado no Diário Oficial da União em 23/08/2002, arquivado sob nº 601.924, averba-se para constar a correta **DENOMINAÇÃO SOCIAL** da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS** e não PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL, como constou no R-1. FUNREJUS: R\$3,69. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Fundep: R\$0,74; ISS: R\$0,59. Selo de Fiscalização: SFRI1.fEej7.durvk-jyKOY. F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

R-14-70.608 - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de alienação fiduciária, lavrada em 05/06/2019 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 277/283V do livro 1294-E, e escritura pública de re-retificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E, **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, representada por Claudia Cristina Pontes Veloso, inscrita no CPF/MF sob nº 095.436.117-26, **VENDEU a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula para **ALVIR ANTONIO ROBERTO**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 4.554.541-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 647.334.089-00, e sua esposa **DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, brasileira, vendedora, portadora da CI/RG nº 5.666.880-2/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 872.905.299-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 29/01/1994, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, nº 4987, ap 1201, Batel, Curitiba-PR, pela importância de **R\$471.000,00** (quatrocentos e setenta e um mil reais), abrangendo neste valor outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$6.742,00, sendo R\$94.200,00 pagos anteriormente, pelo que a vendedora deu a mais ampla quitação; e R\$376.800,00, conforme discriminado na alienação fiduciária a seguir registrada, **sem condições**, em caráter "ad corpus". Consta na escritura em nome da vendedora a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX8SY-FMRJZ-KS4C4-868S4>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX8SY-FMRJZ-KS4C4-868S4>

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0070608-06

parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle 1677.34B4.2741.AAA8 emitida às 08:56:16 do dia 05/06/2019, válida até 02/12/2019, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que não houve neste negócio imobiliário a intermediação de pessoa física ou jurídica com inscrição no CRECI. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 19108/2019, paga sobre a avaliação de R\$6.742,00 emitida em 03/06/2019, e Funrejus nº 1400000004466968-8 recolhido em 13/03/2019 no valor de R\$13,48, arquivados sob nº 601.924. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 1.008,00 VRC = R\$247,97; Fundep: R\$12,40; ISS: R\$9,92. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5ZTv.M2r3c-JKeOm.F394g. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-15-70.608 - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Conforme escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária que deu origem ao ato acima, **ALVIR ANTONIO ROBERTO e DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, pelo valor de **R\$376.800,00** (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), abrangendo outros imóveis, que será pago em **03 (três) parcelas anuais** iguais no valor de R\$125.600,00, corrigidas anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros compostos de 6% ao ano, calculadas *pro rata die*. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$6.742,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias do vencimento de cada prestação ou 90 (noventa) dias do não pagamento dos impostos e condomínios. Demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5XTv.M2r3c-uKqOm.F394g. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-16-70.608 - PROT. 604.463 de 17/08/2023 - TRANSFERÊNCIA -** Conforme escritura pública de transferência de ativos imobiliários em razão de extinção de entidade fechada de previdência complementar, lavrada em 10/02/2023 no 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, às folhas 019/030 do livro 1631, **FUNTERRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP**, já qualificada anteriormente, representada por Erasmo Cirqueira Lino, inscrito no CPF/MF sob nº 935.394.791-04, **TRANSFERIU A PARTE IDEAL DE 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula, para **PLANO DE BENEFÍCIOS FUNTERRA PREV**, plano de benefícios, sem personalidade jurídica e sem fins lucrativos, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I - 2º Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 48.306.863 /0001-18, neste ato, representada por sua Administradora: BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 00.544.659/0001-09, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre

Continua na folha 5

CNM 080606.2.0070608-06

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

# REGISTRO GERAL

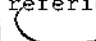
Ficha: 05

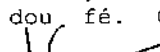
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838 577.536.68

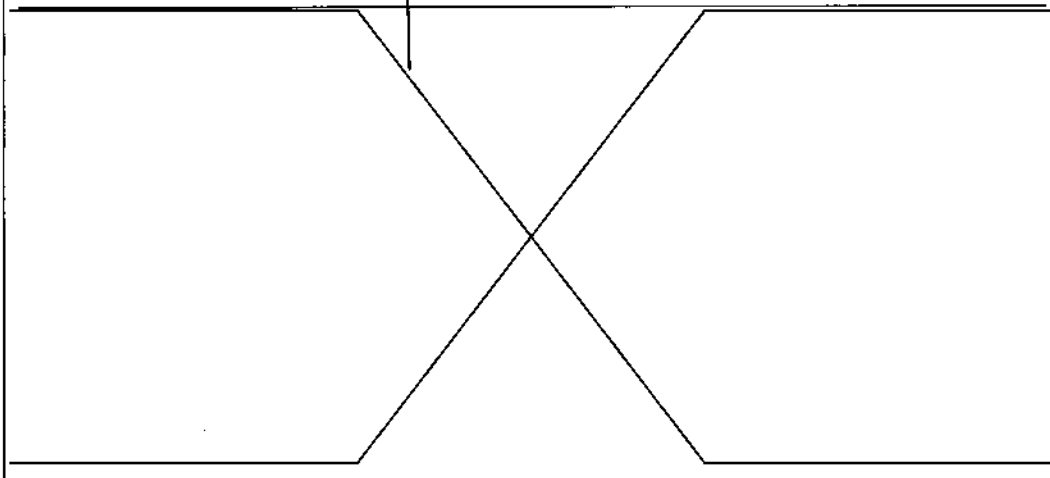
**MATRICULA Nº 70.608**  
CNM 080606.2.0070608-06

Rubrica

CNM 080606.2.0070608-06

Central, 2º - Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, por sua vez representado por seu Diretor Presidente: Eder Luiz Menezes de Faria, inscrito no CPF/MF sob nº 626.084.106-00, **sem condições**. Valor atribuído à referida parte ideal do imóvel para fins fiscais de avaliação: R\$340,96 (trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Consta na escritura em nome da transmitente a certidão positiva em efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, com código de controle 323B.D99A.E735.EE01 emitida no dia 15/02/2023, válida até 14/08/2023, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Parecer técnico de não incidência do ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 30/01/2023 - protocolo nº 01-171338/2022; Manifestação de não incidência do ITCMD, expedida pela Receita Estadual do Paraná, oriunda da informação nº 239/2023 - SPNT/IGT, extraída dos protocolos nºs 20.210.900-4 e 20.421.005-5. FUNREJUS isento (conforme art. 32, item XVII, do Decreto Judiciário 153/99). VVI/2023 referente a parte ideal transferida: R\$834,07. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$309,96; Fundep: R\$15,50; ISS: R\$12,40. Selo de Fiscalização: SFRI2.85Xtv.NNrkh-fVROZ.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de setembro de 2023.  Jorge Luis Moran. (mk)

**AV-17-70.608** - Prot. 613.766 de 28/02/2024 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de 22/09/2023, arquivada sob nº 613.766, averba-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R-15 desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51; Fundep: R\$8,73; ISS: R\$6,98. Selo de Fiscalização: SFRI2.j52Ev.jIrYv-YMQOq.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 2024.  Jorge Luis Moran. (mh)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX8SY-FMRJZ-KS4C4-868S4>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 70.608 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 03 de janeiro de 2025. Certidão emitida as 08:17:25h.

Valide aqui este documento

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX8SY-FMRJZ-KS4C4-868S4>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047  
TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA  
2/70.609

MATRÍCULA Nº 70.609

RUBRICA  
MD

CNM 080606.2.0070609-03

**IMÓVEL:** Vaga de Garagem sob nº. 598 localizada no 1º subsolo, do "Centro Século XXI", sob nºs. 466, 480 e 492, da rua Emiliano Pernetta, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 9,90m², área de circulação/garagem de 13,4800m², área construída comum de 0,3523m², perfazendo a área construída total de 23,7323m², e fração ideal do solo de 0,0002247, quota de terreno de 1,6282m². Referido empreendimento encontra-se construído sobre o Lote de Terreno "A", oriundo da subdivisão do terreno com a área de 7.608,00m², de forma irregular, medindo 77,67m. de frente para a rua Emiliano Pernetta, do lado direito de quem dá referida rua olha o imóvel, medindo 58,00m., confronta com o lote fiscal nº 14.000 deste ponto deflete à direita em 33,25m., onde confronta com os lotes fiscais nºs. 14.000, 13.000 e 12.000, daí deflete à esquerda em 30,60m onde confronta com o lote fiscal nº 11.000, deste ponto deflete à esquerda em 24,65m., daí deflete à direita em 0,50m., daí deflete à esquerda em 61,05m., daí segue em linha reta na distância de 8,00m., seguindo ainda em linha reta na distância de 13,65m., todas confrontando respectivamente com a área destinada ao Comércio 24 Horas (implantação), deste ponto deflete à esquerda na distância de 87,30m., confrontando com o lote fiscal nº 16.000, fechando o perímetro, perfazendo a área de 7.246,00m², com Indicação Fiscal nº 11-132-015.000.-

**PROPRIETÁRIA:** Centro Século XXI S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Monsenhor Celso nº. 231, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.191.115/0001-36, representada por Nelson Torres Galvão.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 38.484, do Reg. Geral, desta Serventia.-

Pren.-171.358.-

Prot.-328.700.-

Fc.-112.517.-

Curitiba, 20 de setembro de 2002. (a) MARCELO A. DELY

Titular Substituto.-

R-1- 70.609.- TÍTULO: Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada pelo 5º Tabelionato desta cidade, Fls. 001/009 do Livro 900-NA, datada de 30 de julho de 2.002. ADQUIRENTES: " " " " **Banco Itaú S/A, (na proporção de 28,594765%),** com sede na rua Boa Vista nº. 176, São Paulo, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04; **Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social, (na proporção de 21,068568%),** com sede na rua do Ouvidor nº. 98, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.053.942/0001-50; " "

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
70.609

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY84Y-HZ7CT-85C7B-V4C36>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY84Y-HZ7CT-85C7B-V4C36>

CONTINUAÇÃO

**Elos - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 18,068449%), com sede na Praça Pereira Oliveira nº.16, SL, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNEJ/MF sob nº.42.286.245/0001-77; **Fundiáqua - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento do Distrito Federal**, (na proporção de 10,538268%), com sede na SCN, quadra 04, Bloco B, sala 702, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº.73.983.876/0001-79; **Cibrius - Instituto Conab de Seguridade Social**, (na proporção de 10,195625%), com sede na SCRN 703-707, Bloco D, lojas 36 a 50, nº.42, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF nº.00.531.590/0001-89; **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná-PARSE**, (na proporção de 4,518108%), com sede na rua 7 de Setembro nº.4476, 11º andar, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.76.535.186/0001-45; **Funterra - Fundação de Previdência Privada da Terracap**, (na proporção de 1,502052%), com sede no Centro Empresarial Varig, SCN, quadra 04, Bloco B, pétala B, sala 1104-A, Brasília, Distrito Federal inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.270.864/0001-23; **Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rua Comendador Macedo nº.39, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.156.034/0001-79; **Datus - Instituto Assistencial do Ciasc**, (na proporção de 1,502052%), com sede na Rodovia SC 404 KM 4, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.95.815.197/0001-23; **Previsc - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rodovia Ademar Gonzaga nº.2765, 1º andar, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.80.150.857/0001-27; todos representados pelo agente fiduciário APORTE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., e esta por seu procurador PAULO ROBERTO PASIAN; e **João Casillo**, (na proporção de 1,008008%), brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, com **Regina de Barros Correia Casillo**, aos 29/12/1970, advogado, inscrito na OAB/PR nº 3.903, e no CPF/MF sob nº.002.359.119-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Iguazu nº.2689, 10º andar, Água Verde TRANSMITENTE: Centro Século XXI S/A, já qualificada. INTERVENIENTE ANUENTE: C & D - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA... VALOR: R\$8.437.373,49 (abrange matrículas nºs. 70.345 à 70.769). CONDIÇÕES: Não tem. ITBI nº .516.459/536/537/541/550/558/571/577/582/587/591, e FUNREJUS (arquivados sob nº 112.517). CND do INSS nº 137172002-14001010, e Certidão Negativa de Tributos Federais, emitida em 23/07/2002, (apresentados ao Tabelião). EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2.002. (a)..

**MARCELO A. DELV** Titular Substituto  
Emolumentos: 4312/vrc/mc.kb.-

SEGUE

CNM 080606.2.0070609-03

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-88

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

MATRÍCULA Nº 70.609

Rubrica

CNM 080606.2.0070609-03

**AV-2-70.609** - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme guia de ITBI, arquivada sob nº 464.299, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a Indicação Fiscal nº 11.132.054.706-0. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. *Jorge Luis Moran* Titular. Custas: R\$ 9,42 = 60 VRC. (pn/jb)

**R-3-70.609** - PROT. ~~464.299~~ de 13/03/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 13/12/2013, pelo 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 048 a 060 do livro 949-N, **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná - Parse**, já qualificada anteriormente, representado pelo liquidante nomeado pela portaria nº 870 do Ministério da Previdência e Assistência Social Gilson Ali Ganem, inscrito no CPF nº 370.029.706-82, **VENDEU PARTE IDEAL DE 4.518108%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirido conforme R-1 desta) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Capital, representada por sua administradora Izabel Dilohe Piske Silverio, inscrita no CPF/MF sob nº 147.804.459-49, pela importância de **R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais), sendo para esse imóvel atribuído o valor de R\$ 1.531,79 (abrange outros imóveis), **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 002022013-14001186 emitida em 04/07/2013, válida até 31/07/2013, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 06F5.56C9.B29A.2D97 emitida em 11/10/2013, válida até 09/04/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Consta na referida escritura a renúncia do direito de preferência dos proprietários constante no R-1. ITBI protocolo nº 3767/2014 pago sobre a avaliação de R\$ 1.531,79, e Funrejus nº 13033096330073600 recolhido em 13/12/2013 no valor de R\$ 817,80, arquivados sob nº 464.299. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$ 197,82 = 1,260 VRC. (pn/jb)

**AV-4-70.609** - PROT. 438.880 de 21/05/2012 - **RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** - Proceda-se à presente averbação para constar que a incorporação do condomínio denominado "Centro Século XXI", objeto do R-9 da matrícula nº 38.484, foi retificada conforme AV-24 da mesma, em data de 03/12/2009, passando a ter a seguinte descrição: "**ESTACIONAMENTO**: Com 808 vagas ou locais para estacionamento, numeradas de 1 a 808 somente para fins de controle no Registro Imobiliário, e **serão localizadas indistintamente nos 3º SUBSOLO** 298 vagas ou locais para estacionamento. **2º SUBSOLO** 293 vagas ou locais para estacionamento. **1º SUBSOLO** 217 vagas ou locais para estacionamento, **permanecem com sua descrição** Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY84Y-HZ7CT-85C7B-V4C36>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

continuação

inalterada". Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Custas: R\$9,42 = 60 VRC (io/pn/io)

**AV-5-70.609** - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **RETIFICAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme requerimento, acompanhado de Declaração do Cadastro Imobiliário nº10.226/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivados sob nº 474.783, retifica-se a **Indicação Fiscal** do imóvel objeto desta matrícula para **11.132.069.597-6**. FUNREJUS não sujeito ao pagamento conforme art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 9 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (io/pn/io)

**R-6-70.609-** PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme certidão emitida em 07/10/2014 da escritura pública de compra e venda, lavrada em 07/07/2014 no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 157/170 do livro 958-N, **PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, já qualificada anteriormente, representada por Sergio de Andrade (CPF nº417.395.079-91), **VENDEU a parte ideal de 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirida através do R-1) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Cidade, representada por sua administradora Izabel Dilohe Piske Silverio (CPF/MF sob nº 147.804.459-49), pela importância de R\$1.605.000,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil reais) valor este que abrange outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$500,00, **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 049762014-88888857 emitida em 24/02/2014, válida até 23/08/2014, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 5004.86EA.3440.4557 emitida em data de 11/02/2014, válida até 10/08/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 39967/2014 paga sobre a avaliação de R\$500,00 e Funrejus nº 24000000000113511-6 recolhido em 07/07/2014 no valor de R\$1.821,20(abrange outros imóveis), arquivadas sob nº 474.783. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$197,82 = 1.260 VRC. (io/pn/io)

**AV-7-70.609** - PROT. 491.255 de 29/03/2016 - **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 22 de março de 2016, certidão emitida em 18 de março de 2016 da escritura pública de dação em pagamento com quitação integral de debêntures e extinção de hipoteca, lavrada em 30 de julho de 2002, no 5º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 001/005 do livro 900-NA, comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, Continua fls. n.º 3

CNM 080606.2.0070609-03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY84Y-HZ7CT-85C7B-V4C36>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838 577.536-68

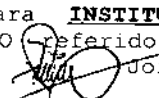
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 70.609

Ficha: 3

Rubrica

CNM 080606.2.0070609-03

emite através do sítio da Receita Federal na internet, cópia autenticada da certidão em breve relato datada de 14 de janeiro de 2016, cópia autenticada do estatuto do instituto assistencial do CIASC - DATUS, arquivados sob nº 491.255, averba-se para constar a **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de DATUS INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC, mencionada no R-1 desta matrícula, para **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**. Funrejus: R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (jbf/rs)

**R-8-70.609** - PROT. 492.016 de 19/04/2016 - **COMPRA E VENDA CONDICIONAL** - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 17 de fevereiro de 2016, no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 184/192 do livro 978-N, **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**, já qualificada anteriormente, representada por José Rosnei de Oliveira Rosa, inscrito no CPF/MF nº 347.324.549-68, Jorge Luiz da Maia, inscrito no CPF/MF nº 298.482.709-06, Abelardo Matos Filho, inscrito no CPF/MF nº 377.994.289-53, **VENDEU parte ideal de 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 96, 14º andar, conjunto 143, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 14.530.044/0001-38, representada por Izabel Dilhe Piske Silvério, inscrita no CPF/MF nº 147.804.459-49. Constituem objeto da escritura de compra e venda ora registrada os imóveis das matrículas 70.342 a 70.344 e 70.603 a 70.609, adquiridos pelo valor total de **R\$106.000,00** (cento e seis mil reais), atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de 1.000,00, sendo o valor total pago da seguinte forma: em uma única parcela, com o vencimento para o dia 17/02/2017, ficando o vendedor obrigado a apresentar até o dia 17/02/2017, a comprovação do trânsito em julgado e baixa das ações ajuizadas contra ele, apresentando em seu nome certidão negativa de distribuição trabalhista, cível e de execuções fiscais da Comarca de Florianópolis, a saber: ações trabalhistas: processo ajuizados no TRT 12ª região: 0006643-54.2012.5.5.12.0014, 0006762-15.2012.5.12.0014 e 0006793-51.2012.5.12.0014, ações cíveis/fiscais: ajuizadas na Comarca de Florianópolis: 5ª Vara Cível, processo: 0851355.50.2013.8.24.0023, ação procedimento ordinário, assunto resgate de contribuição, data 04/04/2014, autor: Marilene Chirolli, 1ª Vara Cível: processo: 0016980.22.2014.8.24.0023 (0006640-30.2012.5.12.0037), Ação Procedimento Ordinário - assunto: indenização trabalhista, data 23/06/2014, autor Valberto Andrade Dias; fica convencionado entre as partes que o preço será corrigido monetariamente pelo índice da poupança a partir da data da referida escritura até o seu efetivo pagamento. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, código de controle 07A6.7CAD.34A0.D61F, emitida em 01/09/2015, válida até 28/02/2016, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY84Y-HZ7CT-85C7B-V4C36>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

continuação

Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 6059/2016 paga sobre a avaliação de R\$1.000,00, expedida em 19/02/2016, e cópia autenticada do Funrejus nº 24000000001306758-7 recolhido em 17/02/2016 no valor de R\$212,00, arquivados sob nº 492.016. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$229,32 = 1.260 VRC. (ms/rs)

**AV-9-70.609** - PROT. 507.736 de 20/07/2017 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 09/07/2017, arquivado sob nº 507.736, e cópia autenticada do diário oficial empresarial, publicado em 21/01/2010, em que consta a ata da assembleia geral extraordinária e ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada em 19/01/2010 na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 32.451/10-6, arquivados sob nº 412.201, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do proprietário mencionado no R-1 desta matrícula, **Banco Itaú S/A** para **ITAÚ UNIBANCO S/A**. Funrejus: R\$14,33. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$57,33 = 315 VRC. (io/rs)

**AV-10-70.609** - PROT. 522.824 de 22/08/2018 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 11 de julho de 2018, acompanhado do Estatuto Social, registrado sob nº 000076993 no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF em 20/01/2012, e Parecer da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC nº 056/2011/CGAT/DITEC/PREVIC, datado de 21/12/2011, arquivados sob nº 522.824, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de **FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SENEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL** (mencionada no R-1) para **FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**. Funrejus: R\$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$50,80 = 315 VRC. (ms/mh)

**AV-11-70.609** - Prot. 583.084 de 27/05/2022 - **TRANSMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 10/03/2022 e Portaria nº 148 de 19/02/2018, emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar e publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2018, arquivados sob nº 583.084, averba-se a **transmissão da administração do Plano de Benefícios**, sem alteração do proprietário tabular do imóvel, da **FUNTERRA- FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP** para **BB PREVIDÊNCIA -FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.544.659/0001-09, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Edifício Banco do Brasil (Torre Central), 2º andar, Brasília/DF. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09. Selo Funarpen: F394V.dJqPL.kYHa2-TpYf3.OrjOG. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2022. Jorge Luis Moran. (pn)

**AV-12-70.609** - Prot. 593.416 de 28/12/2022 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 07/12/2022 e fotocópia Continua na folha 4

CNM 080606.2.0070609-03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY84Y-HZ7CT-85C7B-V4C36>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.58

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 70.609

Ficha: 04

Rubrica

CNM 080606.2.0070609-03

autenticada da certidão emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, datada de 10/08/2022, onde consta a AV-234 de protocolo 166283 de alteração da razão social, arquivados sob nº 593.416, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL para **CIBRIUS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**. FUNREJUS: R\$19,37. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$8,09. Selo Funarpen: F394V.LvqPJ.rw7sI-IowxF.Orbd9. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2023. *Jorge Luis Moran*  
(Nml)

AV-13-70.609 - Prot. 601.924 de 30/06/2023 - **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento contido na escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E e estatuto social, publicado no Diário Oficial da União em 23/08/2002, arquivado sob nº 601.924, averba-se para constar a correta **DENOMINAÇÃO SOCIAL** da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS** e não PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL, como constou no R-1. FUNREJUS: R\$3,69. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Fundep: R\$0,74; ISS: R\$0,59. Selo de Fiscalização: SFRI1.fEPj7.durvk-fyaOY. F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

R-14-70.609 - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda com pacto adjecto de alienação fiduciária, lavrada em 05/06/2019 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 277/283V do livro 1294-E, e escritura pública de re-ratificação, lavrada em 20/05/2022 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 223/224V do livro 1389-E, **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, representada por Claudia Cristina Pontes Veloso, inscrita no CPF/MF sob nº 095.436.117-26, **VENDEU a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula para **ALVIR ANTONIO ROBERTO**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 4.554.541-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 647.334.089-00, e sua esposa **DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, brasileira, vendedora, portadora da CI/RG nº 5.666.880-2/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 872.905.299-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 29/01/1994, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, nº 4987, ap 1201, Batel, Curitiba-PR, pela importância de **R\$471.000,00** (quatrocentos e setenta e um mil reais), abrangendo neste valor outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$6.742,00, sendo R\$94.200,00 pagos anteriormente, pelo que a vendedora deu a mais ampla quitação; e R\$376.800,00, conforme discriminado na alienação fiduciária a seguir registrada, **sem condições**, em caráter "ad corpus". Consta na escritura em nome da vendedora a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY84Y-HZ7CT-85C7B-V4C36>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY84Y-HZ7CT-85C7B-V4C36>

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0070609-03

parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle 1677.34B4.2741.AAA8 emitida às 08:56:16 do dia 05/06/2019, válida até 02/12/2019, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que não houve neste negócio imobiliário a intermediação de pessoa física ou jurídica com inscrição no CRECI. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 19112/2019, paga sobre a avaliação de R\$6.742,00 emitida em 03/06/2019, e Funrejus nº 1400000004466972-6 recolhido em 13/03/2019 no valor de R\$13,48, arquivados sob nº 601.924. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 3.449,60 VRC = R\$848,60; Fundep: R\$42,43; ISS: R\$33,94. Selo de Fiscalização: SFRI2.w55Tv.M2r3c-6KCom.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-15-70.609 - PROT. 601.924 de 30/06/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Conforme escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária que deu origem ao ato acima, **ALVIR ANTONIO ROBERTO e DENIZETE APARECIDA DA SILVA ROBERTO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM a parte ideal de 21,068568%** do imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor da **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**, já qualificada anteriormente, pelo valor de **R\$376.800,00** (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), abrangendo outros imóveis, que será pago em **03 (três) parcelas anuais** iguais no valor de R\$125.600,00, corrigidas anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros compostos de 6% ao ano, calculadas *pro rata die*. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$6.742. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias do vencimento de cada prestação ou 90 (noventa) dias do não pagamento dos impostos e condomínios. Demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5hTv.M2r3c-NKeOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (pc/vh)

**R-16-70.609 - PROT. 604.463 de 17/08/2023 - TRANSFERÊNCIA -** Conforme escritura pública de transferência de ativos imobiliários em razão de extinção de entidade fechada de previdência complementar, lavrada em 10/02/2023 no 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, às folhas 019/030 do livro 1631, **FUNTERRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP**, já qualificada anteriormente, representada por Erasmo Cirqueira Lino, inscrito no CPF/MF sob nº 935.394.791-04, **TRANSFERIU A PARTE IDEAL DE 1,502052%** do imóvel objeto da presente matrícula, para **PLANO DE BENEFÍCIOS FUNTERRA PREV**, plano de benefícios, sem personalidade jurídica e sem fins lucrativos, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I - 2º Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 48.306.863/0001-18, neste ato, representada por sua Administradora: BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 00.544.659/0001-09, com sede no(a) SAUN Quadra 5, Lote B, Torre

Continua na folha 5

CNM 080606.2.0070609-03

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.68


# REGISTRO GERAL

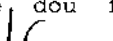
Ficha: 05

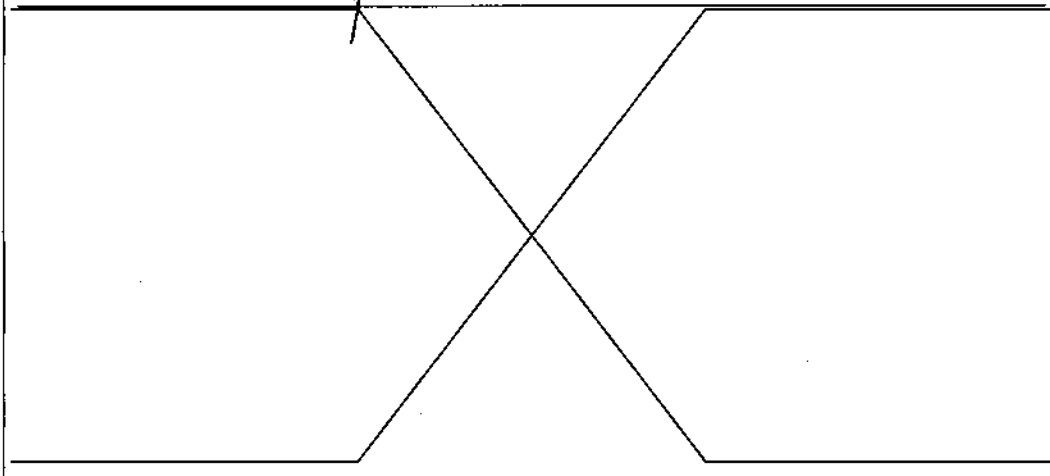
**MATRICULA Nº 70.609**  
CNM 080606.2.0070609-03

Rubrica

CNM 080606.2.0070609-03

Central, 2º - Andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, por sua vez representado por seu Diretor Presidente: Eder Luiz Menezes de Faria, inscrito no CPF/MF sob nº 626.084.106-00, **sem condições**. Valor atribuído à referida parte ideal do imóvel para fins fiscais de avaliação: R\$340,96 (trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Consta na escritura em nome da transmitente a certidão positiva em efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, com código de controle 323B.D99A.E735.EE01 emitida no dia 15/02/2023, válida até 14/08/2023, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Parecer técnico de não incidência do ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 30/01/2023 - protocolo nº 01-171338/2022; Manifestação de não incidência do ITCMD, expedida pela Receita Estadual do Paraná, oriunda da informação nº 239/2023 - SPNT/IGT, extraída dos protocolos nºs 20.210.900-4 e 20.421.005-5. FUNREJUS isento (conforme art. 32, item XVII, do Decreto Judiciário 153/99). VVI/2023 referente a parte ideal transferida: R\$834,07. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$309,96; Fundep: R\$15,50; ISS: R\$12,40. Selo de Fiscalização: SFRI2.85rtv.NNrkh-TVEOZ.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de setembro de 2023.  Jorge Luis Moran. (mk)

**AV-17-70.609 - Prot. 613.766 de 28/02/2024 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de 22/09/2023, arquivada sob nº 613.766, averba-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R-15 desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216 /98. CUSTAS: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51; Fundep: R\$8,73; ISS: R\$6,98. Selo de Fiscalização: SFRI2.j5oEv.jIzYv-XMxOq.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 2024.  Jorge Luis Moran. (mh)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY84Y-HZ7CT-85C7B-V4C36>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 70.609 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 03 de janeiro de 2025. Certidão emitida as 08:17:44h.

Valide aqui este documento

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY84Y-HZ7CT-85C7B-V4C36>